



REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição do objeto abaixo descrito:

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI'S.
() Contratação () Registro de preços (X) Aquisição

2 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de EPI'S para enfrentamento do covid 19, do município de Santa Maria do Oeste - PR.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	350	CX	MÁSCARA N95.Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, névoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).
02	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.
03	300	Unid	Macacão descartável tamanhos M e G
04	100	Unid	Macacão Impermeável lavável
05	300	Unid	Avental descartável tamanhos M e G
06	13	Unid.	Dispenser de Álcool em gel com pedal em MDF
07	45	Unid.	Termômetro infravermelho sem contato
08	15	Unid.	Tapete Sanitizante 0,40x0,78
09	150	Unid.	Mascara de acrilico
10	50	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO G: Em latex, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra e materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.
11	130	Cx	LUVA PROCEDIMENTO M: Em latex, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra e materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.
12	100	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO P: Em latex, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra e materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.
13	20	Uni.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.
14	100	Uni.	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL PARA PAREDE
15	2.241	Uni.	ÁLCOOL EM GEL 70 1000ML
16	1.820	Uni.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 1000ML

3 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens deverão ser entregues na secretaria de saúde, conforme a necessidade do setor responsável mediante requisição. As entregas e despesas com as mesmas são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

4 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos itens deverá ser de até 07 dias após sua solicitação;

5 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento será efetuado por Funcionários Designado pela Secretaria de Administração Saúde.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado:
 I – ao menor preço, nos casos de dispensa de licitação;
 II – à média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação.
 Os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Para base do valor realizou-se orçamento em anexo

Santa Maria Do Oeste, 14 de Maio de 2021.



DAIANE DE OLIVEIRA
 Secretária da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a Seção IV do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que Divulga o Detalhamento das Naturezas de Despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19;

Considerando a Portaria nº 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro; e

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

§ 1º O valor a ser transferido aos Municípios e ao Distrito Federal atende as regras de incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017.

§ 2º Para fins de definição do incentivo financeiro de que trata este artigo, foram elencadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

§ 3º Esse incentivo financeiro se direciona à todos os municípios brasileiros, para todas as escolas da rede básica pública de ensino, sejam essas municipais, estaduais ou federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme

FLS 04

R.S. 05

às diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Parágrafo único. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização; material de limpeza; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras; termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

Art. 3º O monitoramento da utilização do incentivo financeiro será realizado através do Relatório de Gestão, conforme disposto nas Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º As ações relacionadas à Covid-19 desenvolvidas no âmbito das escolas devem ser monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do registrado na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde: Outro procedimento coletivo - Código SIGTAP com o código "Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas", enquanto permanecer a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19.

§ 2º As orientações detalhadas sobre os os valores transferidos, a utilização e o monitoramento do incentivo financeiro e as recomendações de saúde na reabertura das escolas públicas da rede básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19 estão disponíveis em <https://aps.saude.gov.br/ape/corona>.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional, em parcela única, no valor de R\$ 454.331.202,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e dois reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Código IBGE	Incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19
AC	ACRELANDIA	120001	R\$ 43.232,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	R\$ 188.308,00
AC	BRASILEIA	120010	R\$ 168.604,00
AC	BUJARI	120013	R\$ 98.492,00
AC	CAPIXABA	120017	R\$ 49.746,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	R\$ 512.650,00
AC	EPITACIOLANDIA	120025	R\$ 64.936,00
AC	FEIJO	120030	R\$ 411.334,00
AC	JORDAO	120032	R\$ 205.336,00
AC	MANCIO LIMA	120033	R\$ 143.062,00
AC	MANOEL URBANO	120034	R\$ 97.992,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	R\$ 217.688,00
AC	PLACIDO DE CASTRO	120038	R\$ 72.950,00
AC	PORTO ACRE	120080	R\$ 94.816,00

RS 06

PR RIO NEGRO	412230	R\$ 85.302,00
PR ROLANDIA	412240	R\$ 98.816,00
PR RONCADOR	412250	R\$ 38.394,00
PR RONDON	412260	R\$ 20.866,00
PR ROSARIO DO IVAI	412265	R\$ 26.542,00
PR SABAUDIA	412270	R\$ 20.866,00
PR SALGADO FILHO	412280	R\$ 14.690,00
PR SALTO DO ITARARE	412290	R\$ 22.704,00
PR SALTO DO LONTRA	412300	R\$ 62.936,00
PR SANTA AMELIA	412310	R\$ 17.028,00
PR SANTA CECILIA DO PAVAO	412320	R\$ 17.028,00
PR SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	412330	R\$ 37.394,00
PR SANTA FE	412340	R\$ 23.204,00
PR SANTA HELENA	412350	R\$ 80.964,00
PR SANTA INES	412360	R\$ 11.352,00
PR SANTA ISABEL DO IVAI	412370	R\$ 26.042,00
PR SANTA IZABEL DO OESTE	412380	R\$ 49.246,00
PR SANTA LUCIA	412382	R\$ 11.852,00
PR SANTA MARIA DO OESTE	412385	R\$ 60.598,00
PR SANTA MARIANA	412390	R\$ 31.718,00
PR SANTA MONICA	412395	R\$ 14.190,00
PR SANTA TEREZA DO OESTE	412402	R\$ 29.380,00
PR SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	412405	R\$ 46.070,00
PR SANTANA DO ITARARE	412400	R\$ 12.352,00
PR SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	R\$ 109.506,00
PR SANTO ANTONIO DO CAIUA	412420	R\$ 11.352,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 94/2021

FLS 07

Equipiano

Página:1

Solicitação

Número 94 Tipo Aquisição de Material Emitido em 02/06/2021 Quantidade de itens 16

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código 111936-2 Nome DAIANE DE OLIVEIRA Número 0/2021

Local _____

Código 29 Nome GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão _____ Pagamento _____

13 Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Forma CONFORME A ENTREGA E

Entrega _____

Local _____ Prazo _____
Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote 001 EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010231	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	CX	50,00	78,21	3.910,50
010232	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	CX	130,00	78,21	10.167,30
010234	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	CX	100,00	78,21	7.821,00
010327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	UN	20,00	4,53	90,60
010377	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	CX	350,00	109,08	38.178,00
010378	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	CX	500,00	14,73	7.365,00
010379	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	UN	300,00	39,67	11.901,00
010380	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	UN	100,00	68,00	6.800,00
010381	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	UN	300,00	3,97	1.191,00
010978	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	UN	45,00	124,67	5.610,15
010979	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	UN	15,00	57,52	862,80
010980	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	UN	13,00	260,67	3.388,71
010981	MASCARA DE ACRILICO	UN	150,00	6,79	1.018,50
010982	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	UN	100,00	25,80	2.580,00
010984	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	UN	2.481,00	6,52	16.176,12
010985	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	UN	1.820,00	5,80	10.556,00
				TOTAL	127.616,68

TOTAL GERAL 127.616,68

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
Orçamento para aquisição de materiais

LOTE 1 - ABOCATHYN

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	3000	UND	ABOCATHYN Nº20 - Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	R\$ 0,78	R\$ 2.339,10
2	3000	UND	ABOCATHYN Nº22 - Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	R\$ 0,78	R\$ 2.339,10

3	3000	UND	ABOCATHYN Nº24 - Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 24	R\$ 0,80	R\$ 2.406,90
			TOTAL DO LOTE 01		R\$ 7.085,10

LOTE 02 AGULHAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	100	CX	AGULHA 13X4,5 - Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,32	R\$ 1.231,70
2	150	CX	AGULHA 25X7 - Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,32	R\$ 1.847,55
3	100		AGULHA 25X8 - Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	R\$ 12,32	R\$ 1.231,70

4	100		AGULHA 40X12 - Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,32	R\$ 1.231,70
			TOTAL DO LOTE 02		R\$ 5.542,65

LOTE 03- SERINGAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	1000	UND	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 - Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,26	R\$ 259,90
2	10000	UND	SERINGA 10 ML S/AG - Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,38	R\$ 3.842,00
3	3000	UND	SERINGA 20 ML - Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,54	R\$ 1.627,20
4	500	UND	SERINGA 3 ML C/AG - Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,37	R\$ 186,45

5	10000	UND	SERINGA 3 ML S/AG- Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,26	R\$ 2.599,00
6	10000		SERINGA 5 ML S/AG - Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,29	R\$ 2.938,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 11.452,55

LOTE 04 - SACOS PARA LIXO

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	50	UND	SACO BRANCO LEITOSO - Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 33,22	R\$ 1.661,10
2	10	UND	SACO BRANCO LEITOSO - Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	R\$ 21,04	R\$ 210,41
3	100	UND	SACO BRANCO LEITOSO - Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	R\$ 15,79	R\$ 1.578,61
4	50	UND	SACO BRANCO LEITOSO - Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 9,56	R\$ 477,99
TOTAL LOTE 04					R\$ 3.928,11

LOTE 05- SONDAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO nº 3,5 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	R\$ 4,46	R\$ 89,27

2	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	R\$ 3,01	R\$ 45,09
3	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	R\$ 4,59	R\$ 68,82
4	30	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	R\$ 4,52	R\$ 135,60
5	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	R\$ 4,45	R\$ 66,78
6	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 9,5 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	R\$ 4,24	R\$ 84,75
7	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	R\$ 0,45	R\$ 67,80

8	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	R\$ 0,46	R\$ 69,50
9	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	R\$ 0,47	R\$ 71,19
10	150	UND	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS - 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,68	R\$ 401,72
11	200	UND	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS - 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,68	R\$ 535,62
12	200	UND	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS - 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,68	R\$ 535,62

13	200	UND	SONDA FOLEY ^o 18 - 2 VIAS - 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,68	R\$ 535,62
14	200	UND	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS - 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,68	R\$ 535,62
15	15	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	R\$ 0,52	R\$ 7,80
16	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	R\$ 0,53	R\$ 7,97
17	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	R\$ 0,54	R\$ 8,14
18	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	R\$ 0,55	R\$ 8,31

19	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	R\$ 0,57	R\$ 8,48
20	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	R\$ 0,58	R\$ 8,64
21	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	R\$ 0,59	R\$ 8,81
22	10	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	R\$ 0,64	R\$ 6,44
23	10	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 --- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	R\$ 0,67	R\$ 6,67
24	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 --- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	R\$ 0,76	R\$ 11,36
25	500	UND	SONDA URETRAL Nº 10 - Sonda uretral plástica descartável, 10	R\$ 0,49	R\$ 242,95
26	400	UND	SONDA URETRAL Nº 6 - Sonda uretral plástica descartável, n. 6	R\$ 0,46	R\$ 185,32
27	300	UND	SONDA URETRAL Nº 8 - Sonda uretral plástica descartável, n. 8	R\$ 0,47	R\$ 142,38
TOTAL DO LOTE 05					R\$ 3.896,24

RS 36

LOTE 06 - FIOS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	20	CX	FIO CATGUT CROMADO - Nº 2-0 - 70cm - agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0cm. CX 24 Unidades *	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
2	20	CX	FIO CATGUT CROMADO - Nº 3-0 - 70 cm - agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades *	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
3	20	CX	FIO CATGUT CROMADO - Nº 4-0 - 70 cm - agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
4	20	CX	Fio Catgut Simples - Nº 0 - 70 cm - agulha ½ CIR. TRG: 5.0cm. CX 24 Unidades	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
TOTAL DO LOTE 06					R\$ 7.000,00

LOTE 07 - FITAS ADESIVAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	500	UNID	ESPARADRAPO 10cmx4,5m - Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	R\$ 6,44	R\$ 3.220,50
2	500	UNID	ESPARADRAPO 5cmx4,5m - Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	R\$ 5,09	R\$ 2.542,50
3	500	UNID	MICROPORE 5cmx10m - Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	R\$ 5,18	R\$ 2.587,70
4	500	UNID	MICROPORE 10cmx10m - Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	R\$ 10,40	R\$ 5.198,00

5	500	UNID	MICROPORE 2,5cmx10m - Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	R\$ 2,66	R\$ 1.327,75
6	1000	UND	FITA CREPE 16mmx50m.	R\$ 2,60	R\$ 2.599,00
7	50	UND	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE- Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	R\$ 3,22	R\$ 161,03
Total Lote 07					R\$ 17.636,48

LOTE 08 - ATADURAS E COMPRESSAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,51	R\$ 2.542,50
2	3000	UNID	ATADURA DE CREPOM 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,61	R\$ 1.830,60
3	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,75	R\$ 3.729,00
4	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,99	R\$ 4.972,00
5	40	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM - A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	R\$ 44,31	R\$ 1.772,29

6	3000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5cm - 13 fios - 7,5 x 7,5 cm - 13 fios, 9 camadas, 5 dobras - 100% algodão - pacote com 500 compressas.	R\$ 13,99	R\$ 41.970,00
7	50	UNID	GAZE TIPO QUEIJO - Elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 09 fios/cm ² , 11 fios/cm ² ou 13 fios/cm ² , alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado). Rolos em embalagem individual	R\$ 26,57	R\$ 1.328,32
8	500	UND	CHUMAÇO P/ CURATIVO - CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	R\$ 1,03	R\$ 514,15
9	300	UND	ATADURA GESSADA - 12 cm	R\$ 1,64	R\$ 491,55
10	300	UND	ATADURA GESSADA - 20 cm	R\$ 3,41	R\$ 1.023,78
11	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO - Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	R\$ 10,85	R\$ 5.424,00
12	500	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm - Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	R\$ 0,66	R\$ 327,70
TOTAL LOTE 08					R\$ 65.925,89

LOTE 09 - LUVAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
------	-------	------	---------------------	--------	---------

1	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G - Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
2	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M - Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
3	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M - Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
4	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P - Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
5	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P - Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
6	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00

7	100	UND	LUVA ESTÉRIL 6,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,58	R\$ 158,20
8	500	UND	LUVA ESTÉRIL 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	R\$ 1,58	R\$ 791,00
9	1000	UND	LUVA ESTÉRIL 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,58	R\$ 1.582,00

10	1000	UND	LUVA ESTÉRIL 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,58	R\$ 1.582,00
			TOTAL DO LOTE 09		R\$ 118.963,20

LOTE 10 - PAPÉIS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 x 100 - Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	R\$ 81,81	R\$ 8.181,20
2	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 x 100 - Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	R\$ 49,25	R\$ 4.924,54

3	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	R\$ 61,79	R\$ 6.178,84
4	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	R\$ 41,44	R\$ 4.143,71
5	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	R\$ 123,33	R\$ 12.332,82
6	200	RL	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	R\$ 41,84	R\$ 8.368,78
			TOTAL DO LOTE 10		R\$ 44.129,89

LOTE 11 – INSTRUMENTAIS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	5	UND	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL – Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	R\$ 174,52	R\$ 872,59
2	5	UND	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL – Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	R\$ 175,00	R\$ 875,00
3	5	UND	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL. Tamanho: Nº 3	R\$ 10,81	R\$ 54,07
4	15	UND	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL. Tamanho: Nº 4	R\$ 10,81	R\$ 162,21

5	2	CX	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 - Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 - caixa com 100 unidades.	R\$ 33,23	R\$ 66,47
6	2	CX	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 - Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 - caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	R\$ 33,12	R\$ 66,24
7	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm - Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 26,02	R\$ 260,24
8	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm - Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 34,01	R\$ 340,13
9	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm - Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 40,94	R\$ 409,40
10	10	UND	TESOURA SPENCER para retirada de pontos - Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	R\$ 34,01	R\$ 340,13
11	10	UND	TESOURA IRIS STARK - Fabricada em aço inox reta 11cm	R\$ 20,14	R\$ 201,37
12	10	UND	TESOURA CIRÚRGICA - Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	R\$ 23,94	R\$ 239,45
13	15	UND	TESOURA METZENBAUM 20 cm	R\$ 51,38	R\$ 770,72
14	10	UND	CUBA RIM de inox 26x12cm 700ml	R\$ 52,58	R\$ 525,79
15	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	R\$ 15,66	R\$ 234,93
16	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	R\$ 20,14	R\$ 302,05
17	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20 *	R\$ 23,27	R\$ 349,00
18	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	R\$ 14,62	R\$ 175,47
19	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	R\$ 19,84	R\$ 238,11

20	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20 *	R\$ 22,60	R\$ 271,20
21	12	UND	PINÇA KELLY Nº 16	R\$ 33,34	R\$ 400,02
22	12	UND	PINÇA KELLY Nº 18- PONTA CURVA*	R\$ 53,78	R\$ 645,32
23	12	UND	PINÇA KELLY Nº 20 *	R\$ 53,80	R\$ 645,60
TOTAL DO LOTE II					R\$ 8.445,49

LOTE 12 - LÍQUIDOS/ ASSEPSIA

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	100	GL	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE- Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Galão com 5L.	R\$ 6,46	R\$ 646,36
2	50	LT	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO IOV - Embalagem plástica com 1000ml	R\$ 5,54	R\$ 276,85
3	3000	LT	ÁLCOOL 70% EM GEL - Frasco 1000 ML	R\$ 6,50	R\$ 19.492,50
4	3000	LT	ÁLCOOL 70% - Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	R\$ 5,79	R\$ 17.356,80
5	100	UND	LIDOCAÍNA 2% 20ml s-v	R\$ 3,16	R\$ 316,40
6	50	UND	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM - Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	R\$ 18,23	R\$ 911,35
7	350	LT	HIPOCLORITO 1% - 1 L - Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	R\$ 2,60	R\$ 909,65
8	200	LT	ÓLEO DE GIRASSOL- Frasco com 200ml	R\$ 4,63	R\$ 926,60
9	50	LT	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO- Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	R\$ 23,80	R\$ 1.189,89

10	100	LT	PVPI TÓPICO - Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	R\$ 22,95	R\$ 2.295,03
11	100	LT	PVPI TÓPICO - Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	R\$ 2,42	R\$ 241,82
12	50	LT	SABONETE C-GERMICIDA TRICLOSANO 0,5 % 1000 ML*	R\$ 7,27	R\$ 363,30
13	250	LT	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000 ML*	R\$ 6,62	R\$ 1.655,45
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 46.581,99

LOTE 13 - TERAPIA DE HIDRATAÇÃO VENOSA

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	1500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ml sistema fechado	R\$ 5,02	R\$ 7.525,80
2	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ml sistema fechado	R\$ 2,19	R\$ 4.384,40
3	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 125 ml sistema fechado *	R\$ 2,19	R\$ 4.384,40
4	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ml sistema fechado	R\$ 2,38	R\$ 4.768,60
5	1500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ml sistema fechado	R\$ 2,97	R\$ 4.457,85
6	1500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO - 1000 ml sistema fechado	R\$ 6,25	R\$ 9.373,35
7	500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ml sistema fechado	R\$ 4,01	R\$ 2.005,75
8	500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ml sistema fechado	R\$ 3,36	R\$ 1.678,05
9	500	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 1000 ml sistema fechado	R\$ 5,72	R\$ 2.858,90
10	500	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 250 ml sistema fechado	R\$ 3,30	R\$ 1.649,80
11	350	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 500 ml sistema fechado	R\$ 3,88	R\$ 1.356,57
12	350	FR	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO - 500 ml sistema fechado	R\$ 3,21	R\$ 1.123,22
TOTAL LOTE 13					R\$ 45.566,69

LOTE 14 - EQUIPOS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	3000	UND	EQUIPO, tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rota	R\$ 1.05	R\$ 3.152,70
2	3000	UND	EQUIPO MICROGOTAS - Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	R\$ 2.08	R\$ 6.237,60
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 9.390,30

LOTE 15 - EQUIPAMENTOS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	50	UND	APARELHO PARA GLICOSE - Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	R\$ 80,35	R\$ 4.017,72
2	20	UND	ESFIGDMANÔMETRO, ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	R\$ 52,88	R\$ 1.057,68
3	20	UND	ESFIGDMANÔMETRO, ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	R\$ 67,49	R\$ 1.349,74
4	50	UND	ESFIGDMANÔMETRO, ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	R\$ 52,88	R\$ 2.644,20

5	5	UND	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO	R\$ 89,27	R\$ 446,35
6	100	UND	ESTETOSCÓPIO, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	R\$ 14,92	R\$ 1.491,60
7	10	UND	ESTETOSCÓPIO, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste :haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: neonatal	R\$ 14,79	R\$ 147,92
8	10	UND	ESTETOSCÓPIO, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	R\$ 14,79	R\$ 147,92
9	2	UND	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTAL - Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula;	R\$ 388,25	R\$ 776,49
10	10	UND	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	R\$ 24,41	R\$ 244,08
11	10	UND	OTOSCÓPIO - Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma - tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	R\$ 200,39	R\$ 2.003,94
12	10	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - adulto*	R\$ 85,35	R\$ 853,49
13	5	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - Infantil*	R\$ 175,15	R\$ 875,75
14	10	UND	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL *	R\$ 65,20	R\$ 652,01
15	20	UND	TERMÔMETRO DE GELEIDEIRA *	R\$ 57,18	R\$ 1.143,56

16	50	UND	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	R\$ 16,84	R\$ 841,85
			TOTAL LOTE 15		R\$ 18.694,29

LOTE 16 - MATERIAIS COMUNS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA- Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm.Pacote com 100 unidades	R\$ 4,52	R\$ 904,00
2	150	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ml - Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	R\$ 2,63	R\$ 394,94
3	150	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ml - Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	R\$ 3,30	R\$ 494,94
4	1000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	R\$ 6,22	R\$ 6.215,00
5	10	UND	GARROTE TUBO DE LÁTEX - Espessura 204 c/ 15 metros *	R\$ 88,99	R\$ 889,88
6	100	PCT	TOUCA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO- Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
7	300	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL, material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	R\$ 20,85	R\$ 6.254,55

8	100	PCT	PROPÉ descartável caixa com 100 UNID	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
9	500	UND	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO, confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	R\$ 1,94	R\$ 971,80
10	30	UND	UMIDIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	R\$ 14,03	R\$ 421,04
11	50	CX	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades.*	R\$ 24,91	R\$ 1.245,26
12	50	UND	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	R\$ 7,49	R\$ 374,60
13	50	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	R\$ 4,52	R\$ 226,00
TOTAL DO LOTE 16					R\$ 20.877,99

LOTE 17 - INDICADORES

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
------	-------	------	---------------------	--------	---------

1	500	UND	INDICADOR BIOLÓGICO, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor	R\$ 0,34	R\$ 169,50
2	100	UND	INDICADOR TIPO BOWIE E DICK classe 2 - Bowie Dick teste - folha	R\$ 3,96	R\$ 395,50
TOTAL DO LOTE 17					R\$ 565,00

LOTE 18 -COLAR CERVICAL

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	20	UND	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK- tamanho: G	R\$ 12,20	R\$ 244,08
2	20	UND	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK - tamanho: M	R\$ 12,20	R\$ 244,08
3	20	UND	COLAR CERVICAL, material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	R\$ 11,53	R\$ 230,52
4	15	UND	COLAR CERVICAL, material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	R\$ 32,77	R\$ 491,55
TOTAL DO LOTE 18					R\$ 1.210,23

LOTE 19 -PROTETOR E REPELENTE

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	200	UND	PROTETOR SOLAR Fator 50 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00

2	200	UND	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 120g no mínimo. *	R\$ 116,42	R\$ 23.284,00
3	150	UND	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	R\$ 8,12	R\$ 1.218,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 26.994,00

LOTE 20 - MÁSCARAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
2	100	UNID	MÁSCARA PARA INALAÇÃO adulto, máscara facial de tamanho adulto.	R\$ 20,17	R\$ 2.017,05
3	100	UNID	MÁSCARA PARA INALAÇÃO infantil, máscara facial de tamanho infantil.	R\$ 3,46	R\$ 345,78
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 2.362,83

LOTE 21 - REANIMADOR MANUAL

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
------	-------	------	---------------------	--------	---------

1	10	UND	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
2	10	UND	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
		UND	TOTAL DO LOTE 21		R\$ 3.540,00

LOTE 22 - CÂNULAS E TUBOS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
------	-------	------	---------------------	--------	---------

1	10	kit	CÂNULA DE GUEDEL- Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível * KIT COM 6 TAMANHOS	R\$ 31,89	R\$ 318,90
2	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 com balão	R\$ 4,07	R\$ 40,68
3	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 com balão	R\$ 4,07	R\$ 40,68
4	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 com balão	R\$ 4,27	R\$ 42,71
5	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 com balão	R\$ 4,37	R\$ 43,73
6	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 com balão	R\$ 3,88	R\$ 38,76
7	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 com balão	R\$ 4,12	R\$ 41,25
8	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 com balão.	R\$ 4,28	R\$ 42,83
9	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 com balão.	R\$ 3,94	R\$ 39,44
10	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 com balão.	R\$ 4,46	R\$ 44,64
11	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 com balão.	R\$ 4,36	R\$ 43,62
12	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 com balão.	R\$ 4,41	R\$ 44,07
13	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 com balão.	R\$ 4,18	R\$ 41,81
14	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 com balão.	R\$ 4,29	R\$ 42,94
15	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 com balão.	R\$ 4,35	R\$ 43,51
			TOTAL LOTE 22		R\$ 909,55

LOTE 23 - ESPÉCULOS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	1000	UND	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	R\$ 1,08	R\$ 1.084,80
2	1000	UND	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	R\$ 1,05	R\$ 1.050,90
3	500	UND	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	R\$ 1,23	R\$ 615,85

			TOTAL DO LOTE 23		R\$ 2.751,55
--	--	--	-------------------------	--	--------------

LOTE 24 - SCALP

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	500	UND	SCALP 19, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,23	R\$ 113,00
2	3000	UND	SCALP 21, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,23	R\$ 678,00
3	3000	UND	SCALP 23, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,23	R\$ 678,00
4	1000	UND	SCALP 25, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,23	R\$ 226,00
5	800	UND	SCALP 27, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,25	R\$ 200,00
			TOTAL DO LOTE 24		R\$ 1.895,00

LOTE 25 - COLETORES DE ESCREÇÕES E CONTAMINADOS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	1000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	R\$ 3,42	R\$ 3.423,90
2	250	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L - Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	R\$ 2,83	R\$ 706,25

3	1000	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L - Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	R\$ 5,59	R\$ 5.593,50
4	1000	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L - Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	R\$ 3,88	R\$ 3.875,90
5	500	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L - Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	R\$ 7,55	R\$ 3.774,20
6	500	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 30L - Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 30 litros.*	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
7	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	R\$ 9,72	R\$ 7.774,40

8	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	R\$ 9,72	R\$ 7.774,40
9	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PAGOTE COM 7 UNIDADES	R\$ 9,72	R\$ 7.774,40

10	1500	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	R\$ 1,01	R\$ 1.508,55
TOTAL DO LOTE 25					R\$ 47.855,50

LOTE 26 - DISPENSER DE SABONETE, ÁLCOOL EM GEL E PAPEL TOALHA

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	100	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima: 800ml - acionamento: manual - uso indicado: álcool em gel - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; - modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	R\$ 25,72	R\$ 2.571,88
2	50	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima: 800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; - modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	R\$ 25,72	R\$ 1.285,94

3	50	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	R\$ 23,33	R\$ 1.166,73
TOTAL LOTE 26					R\$ 5.024,55

LOTE 27 EPIS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	V.Unit	V.Total
1	350	CX	MÁSCARA N95.Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	R\$ 108,76	R\$ 38.066,88
2	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
3	300	Unid	Macacão descartável tamanhos M e G	R\$ 39,55	R\$ 11.865,00
4	100	Unid	Macacão Impermeável lavável	R\$ 67,80	R\$ 6.780,00
5	300	Unid	Avental descartável tamanhos M e G	R\$ 3,96	R\$ 1.186,50
6	13	unid	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	R\$ 259,90	R\$ 3.378,70
7	45	Unid	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	R\$ 124,30	R\$ 5.593,50
8	15	Unid	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	R\$ 57,35	R\$ 860,21
9	150	Unid	MASCARA DE ACRILICO	R\$ 6,77	R\$ 1.015,31
TOTAL LOTE 27					R\$ 76.091,09

Validade de proposta: 30 dias

Pagamento: 25 dias

Cascavel, 20 de Maio de 2021



85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA SANTA CATARINA, 850
 CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

Bom dia!

Conforme solicitado, segue orçamento.

Cliente: Município de Santa Maria do Oeste - Paraná

LOTE 1 - ABOCATHYN

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	UND	ABOCATHYN N°20 → CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E ASPIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5. N°. 20	R\$0,81	R\$ 2.430,00
2	3000	UND	ABOCATHYN N°22 – CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E ASPIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5. N°. 22	R\$0,81	R\$ 2.430,00
3	3000	UND	ABOCATHYN N°24 – CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E ASPIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5. N°. 24	R\$0,83	R\$ 2.490,00
			VALOR TOTAL		R\$ 7.350,00

LOTE 02 AGULHAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	CX	AGULHA 13X4,5 – ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA: DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E SUBMETIDA A TODOS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$12,75	R\$ 1.275,00
2	150	CX	AGULHA 25X7 – ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E SUBMETIDA A TODOS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$12,75	R\$ 1.912,50
3	100	CX	AGULHA 25X8 – ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ASPIROGÊNICO, TAMANHO 25X8MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$12,75	R\$ 1.275,00
4	100	CX	AGULHA 40X12 – ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA. EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E SUBMETIDA A TODOS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$12,75	R\$ 1.275,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.737,50

LOTE 03- SERINGAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UND	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇÕES LEGÍVEIS, BICO SEM ROSCA (BICO LUER SLIP) E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS.	R\$0,27	R\$ 270,00

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

2	10000	UND	SERINGA 10 ML S/AG – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇÕES LEGÍVEIS, BICO SEM ROSCA (BICO LUER SLIP) E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS.	R\$0,40	R\$ 4.000,00
3	3000	UND	SERINGA 20 ML – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇÕES LEGÍVEIS, BICO SEM ROSCA (BICO LUER SLIP) E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS.	R\$0,56	R\$ 1.680,00
4	500	UND	SERINGA 3 ML C/AG – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇÕES LEGÍVEIS, BICO SEM ROSCA (BICO LUER SLIP) E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS.	R\$0,39	R\$ 195,00
5	10000	UND	SERINGA 3 ML S/AG– DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇÕES LEGÍVEIS, BICO SEM ROSCA (BICO LUER SLIP) E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS.	R\$0,27	R\$ 2.700,00
6	10000	UND	SERINGA 5 ML S/AG – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇÕES LEGÍVEIS, BICO SEM ROSCA (BICO LUER SLIP) E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS.	R\$0,30	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.845,00

LOTE 04 - SACOS PARA LIXO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	SACO BRANCO LEITOSO – PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS PCT COM 100 UNIDADES	R\$34,40	R\$ 1.720,00
2	10	UND	SACO BRANCO LEITOSO – PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS PCT COM 100 UNIDADES *	R\$21,79	R\$ 217,90
3	100	UND	SACO BRANCO LEITOSO – PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS PCT COM 100 UNIDADES *	R\$16,34	R\$ 1.634,00
4	50	UND	SACO BRANCO LEITOSO – PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS PCT COM 100 UNIDADES	R\$9,90	R\$ 495,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.066,90

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

LOTE 05 - SONDAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 3,5.	R\$4,62	R\$ 92,40
2	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 14	R\$3,11	R\$ 46,65
3	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 6.	R\$4,75	R\$ 71,25
4	30	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 7.	R\$4,68	R\$ 140,40
5	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 8,5.	R\$4,61	R\$ 69,15
6	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 9,5 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 14.	R\$4,39	R\$ 87,80
7	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 4.	R\$0,47	R\$ 70,50

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

8	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 6.	R\$0,48	R\$ 72,00
9	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 – SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVP Nº 8.	R\$0,49	R\$ 73,50
10	150	UND	SONDA FOLEY Nº 12 – 2 VIAS – 100% LÁTEX, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO.	R\$2,77	R\$ 415,50
11	200	UND	SONDA FOLEY Nº 14 – 2 VIAS – 100% LÁTEX, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO.	R\$2,77	R\$ 554,00
12	200	UND	SONDA FOLEY Nº 16 – 2 VIAS – 100% LÁTEX, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO.	R\$2,77	R\$ 554,00

13	200	UND	SONDA FOLEY Nº 18 – 2 VIAS – 100% LÁTEX, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO.	R\$2,77	R\$ 554,00
14	200	UND	SONDA FOLEY Nº 20 – 2 VIAS – 100% LÁTEX, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO.	R\$2,77	R\$ 554,00
15	15	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 4	R\$0,54	R\$ 8,10
16	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 6	R\$0,55	R\$ 8,25
17	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 8	R\$0,56	R\$ 8,40
18	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 10	R\$0,57	R\$ 8,55
19	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 12	R\$0,59	R\$ 8,85

20	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 14	R\$0,60	R\$ 9,00
21	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 16	R\$0,61	R\$ 9,15
22	10	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 18	R\$0,67	R\$ 6,70
23	10	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 20	R\$0,69	R\$ 6,90
24	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 – CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C, Nº 20	R\$0,78	R\$ 11,70
25	500	UND	SONDA URETRAL Nº 10 – SONDA URETRAL PLÁSTICA DESCARTÁVEL, 10	R\$0,50	R\$ 250,00
26	400	UND	SONDA URETRAL Nº 6 – SONDA URETRAL PLÁSTICA DESCARTÁVEL, N. 6	R\$0,48	R\$ 192,00
27	300	UND	SONDA URETRAL Nº 8 – SONDA URETRAL PLÁSTICA DESCARTÁVEL, N. 8	R\$0,49	R\$ 147,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.029,75

LOTE 06 – FIOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	CX	FIO CATGUT CROMADO – Nº 2-0 – 70CM – AGULHA 3/8 CIR. TRG. 4.0CM. CX 24 UNIDADES *	R\$90,43	R\$ 1.808,60
2	20	CX	FIO CATGUT CROMADO – Nº 3-0 – 70 CM – AGULHA 3/8 CIR. TRG. 5.0CM. CX 24 UNIDADES *	R\$90,43	R\$ 1.808,60
3	20	CX	FIO CATGUT CROMADO – Nº 4-0 – 70 CM – AGULHA 3/8 CIR. TRG. 5.0CM. CX 24 UNIDADES	R\$90,43	R\$ 1.808,60

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

4	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES – N° 0 – 70 CM – AGULHA ½ CIR. TRG: 5.0CM. CX 24 UNIDADES	R\$90,43	R\$ 1.808,60
VALOR TOTAL					R\$ 7.234,40

LOTE 07 – FITAS ADESIVAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UNID	ESPARADRAPO 10CMX4,5M – ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORNO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA. ROLO COM 10 CM E 4,5M DE COMPRIMENTO.	R\$6,67	R\$ 3.335,00
2	500	UNID	ESPARADRAPO 5CMX4,5M – ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORNO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA. ROLO COM 5 CM E 4,5M DE COMPRIMENTO.	R\$5,27	R\$ 2.635,00
3	500	UNID	MICROPORE 5CMX10M – FITA MICROPOROSA IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORNO EM TECIDO DE ALGODÃO. ROLO COM 5CM X 10M	R\$5,36	R\$ 2.680,00
4	500	UNID	MICROPORE 10CMX10M – FITA MICROPOROSA IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORNO EM TECIDO DE ALGODÃO. ROLO COM 10CM X 10M	R\$10,76	R\$ 5.380,00
5	500	UNID	MICROPORE 2,5CMX10M – FITA MICROPOROSA IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORNO EM TECIDO DE ALGODÃO. ROLO COM 2,5CM X 10M	R\$2,75	R\$ 1.375,00
6	1000	UND	FITA CREPE 16MMX50M.	R\$2,69	R\$ 2.690,00
7	50	UND	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE – FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM 10MMX30M. MARCA CREMER, OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	R\$3,33	R\$ 166,50
VALOR TOTAL					R\$ 18.261,50

LOTE 08 – ATADURAS E COMPRESSAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 10CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80M, MACIA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO 94% ALGODÃO, 5% POLIÉSTER, 1% ELASTANO. *	R\$0,53	R\$ 2.650,00
2	3000	UNID	ATADURA DE CREPOM 12CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80M, MACIA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO 94% ALGODÃO, 5% POLIÉSTER, 1% ELASTANO. *	R\$0,63	R\$ 1.890,00
3	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 15CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80M, MACIA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO 94% ALGODÃO, 5% POLIÉSTER, 1% ELASTANO. *	R\$0,77	R\$ 3.850,00
4	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 20CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80M, MACIA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO 94% ALGODÃO, 5% POLIÉSTER, 1% ELASTANO. *	R\$1,03	R\$ 5.150,00
5	40	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM – A COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUADRUPLO. NÃO SOLTAR FIAPO E SUAS LATERAIS COM COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 25 UNIDADES.	R\$45,88	R\$ 1.835,20
6	3000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM – 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM – 13 FIOS, 9 CAMADAS, 5 DOBRAS – 100% ALGODÃO – PACOTE COM 500 COMPRESSAS.	R\$13,57	R\$ 40.710,00
7	50	UNID	GAZE TIPO QUEIJO – ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, 09 FIOS/CM ² , 11 FIOS/CM ² OU 13 FIOS/CM ² , ALVEJADO (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO. DOBRAS SÃO PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PERMITINDO QUE HAJAM FIOS SOLTOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO). ROLOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$27,51	R\$ 1.375,50
8	500	UND	CHUMAÇO P/ CURATIVO – CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. DIMENSÕES (ABERTA) 15CMX30CM *	R\$1,06	R\$ 530,00
9	300	UND	ATADURA GESSADA– 12 CM	R\$1,70	R\$ 510,00
10	300	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM	R\$3,53	R\$ 1.059,00

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

11	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO – PACOTE COM 500G, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA COM NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO, E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA, COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 500G.	R\$11,23	R\$ 5.615,00
12	100	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME.	R\$0,68	R\$ 340,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.514,70

LOTE 09 - LUVAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G – EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, IMPREGNADA COM ALOE VERA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, ANTIALÉRGICA E HIDRATANTE, RESISTÊNCIA EXTRA A MATERIAIS PERFURO CORTANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$80,73	R\$ 12.109,50
2	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M – EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, IMPREGNADA COM ALOE VERA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, ANTIALÉRGICA E HIDRATANTE, RESISTÊNCIA EXTRA A MATERIAIS PERFURO CORTANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$80,73	R\$ 48.438,00
3	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M – EM VINIL, FABRICADA EM PVP INCOLOR, AMBIDESTRA, SSM PÓ, RESISTÊNCIA EXTRA A MATERIAIS PERFURO CORTANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$58,50	R\$ 2.925,00
4	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P – EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, IMPREGNADA COM ALOE VERA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, ANTIALÉRGICA E HIDRATANTE, RESISTÊNCIA EXTRA A MATERIAIS PERFURO CORTANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$80,73	R\$ 40.365,00

5	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P – EM VINIL, FABRICADA EM PVP INCOLOR, AMBIDESTRA, SEM PÓ, RESISTÊNCIA EXTRA A MATERIAIS PERFURO CORTANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$58,50	R\$ 2.925,00
6	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP – EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, IMPREGNADA COM ALOE VERA, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, ANTIALÉRGICA E HIDRATANTE, RESISTÊNCIA EXTRA A MATERIAIS PERFURO CORTANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$80,73	R\$ 12.109,50
7	100	UND	LUVA ESTÉRIL 6,5 – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$1,64	R\$ 164,00
8	500	UND	LUVA ESTÉRIL 7,0 – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$1,64	R\$ 820,00
9	1000	UND	LUVA ESTÉRIL 7,5 – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$1,64	R\$ 1.640,00

10	1000	UND	<p>LUVA ESTÉRIL 8,0 – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3MM, ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>	R\$1,64	R\$ 1.640,00
VALOR TOTAL					R\$123.136,00

LOTE 10 – PAPÉIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 – BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS E 10 CM DE LARGURA.</p>	R\$84,71	R\$ 8.471,00
2	100	UND	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 – BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS E 12 CM DE LARGURA.*</p>	R\$50,99	R\$ 5.099,00
3	100	UND	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 – BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS E 15 CM DE LARGURA.</p>	R\$63,98	R\$ 6.398,00

4	100	UND	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100 – BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS E 10 CM DE LARGURA. *	R\$42,90	R\$ 4.290,00
5	100	UND	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 – BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME. INDICADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. BOBINAS COM 100 METROS E 30 CM DE LARGURA. *	R\$127,69	R\$ 12.769,00
6	200	RL	PAPÉL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	R\$43,33	R\$ 8.666,00
			VALOR TOTAL		R\$ 45.693,00

LOTE 11 – INSTRUMENTAIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UND	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL – COM DIMENSÕES 25X15X1 CM APROXIMADAMENTE.	R\$180,69	R\$ 903,45
2	5	UND	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL – COM DIMENSÕES 25X15X5 CM APROXIMADAMENTE.	R\$180,69	R\$ 903,45
3	5	UND	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: N° 3	R\$11,20	R\$ 56,00
4	15	UND	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: N° 4	R\$11,20	R\$ 168,00
5	2	CX	LÂMINA CIRÚRGICA N° 11 – LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. N°. 11 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$34,41	R\$ 68,82

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

6	2	CX	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 – LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO. Nº. 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	R\$34,29	R\$ 68,58
7	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	R\$26,95	R\$ 269,50
8	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	R\$35,22	R\$ 352,20
9	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	R\$42,39	R\$ 423,90
10	10	UND	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS – FABRICADA EM AÇO INOX. TAMANHOS: 9 CM. MODELO: RETA	R\$35,22	R\$ 352,20
11	10	UND	TESOURA IRIS STARK – FABRICADA EM AÇO INOX RETA 11CM	R\$20,85	R\$ 208,50
12	10	UND	TESOURA CIRÚRGICA – FABRICADA EM AÇO INOX RETA FINA/ROMBA 15CM	R\$24,79	R\$ 247,90
13	15	UND	TESOURA METZENBAUM 20 CM	R\$53,20	R\$ 798,00
14	10	UND	CUBA RIM DE INOX 26X12CM 700ML	R\$54,44	R\$ 544,40
15	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	R\$16,22	R\$ 243,30
16	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	R\$20,85	R\$ 312,75
17	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20 *	R\$24,09	R\$ 361,35
18	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	R\$15,14	R\$ 181,68
19	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	R\$20,55	R\$ 246,60
20	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20 *	R\$23,40	R\$ 280,80
21	12	UND	PINÇA KELLY Nº 16	R\$34,52	R\$ 414,24
22	12	UND	PINÇA KELLY Nº 18- PONTA CURVA*	R\$55,68	R\$ 668,16
23	12	UND	PINÇA KELLY Nº 20 *	R\$55,68	R\$ 668,16
VALOR TOTAL					R\$ 8.741,94

LOTE 12 – LÍQUIDOS/ ASSEPSIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	GL	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE– NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO COM 5L	R\$6,69	R\$ 669,00

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

2	50	LT	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V – EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML	R\$5,73	R\$ 286,50
3	3000	LT	ÁLCOOL 70% EM GEL – FRASCO 1000 ML	R\$6,73	R\$ 20.190,00
4	3000	LT	ÁLCOOL70% - FRASCO COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 1L.	R\$5,99	R\$ 17.970,00
5	100	UND	LIDOCAÍNA 2% 20ML S-V	R\$3,28	R\$ 328,00
6	50	UND	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM – USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$18,87	R\$ 943,50
7	350	LT	HIPOCLORITO 1% - 1 L – INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE HOSPITAIS OU ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM ATENDIMENTO A SAÚDE. FRASCO 1 LITRO.	R\$2,69	R\$ 941,50
8	200	LT	ÓLEO DE GIRASSOL– FRASCO COM 200ML	R\$4,80	R\$ 960,00
9	50	LT	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO– PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1L.	R\$24,64	R\$ 1.232,00
10	100	LT	PVPI TÓPICO – SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10%. FRASCO DE 1 L.	R\$23,76	R\$ 2.376,00
11	100	LT	PVPI TÓPICO – SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10%. FRASCO DE 100ML.	R\$2,50	R\$ 250,00
12	50	LT	SABONETE C-GERMICIDA TRICLOSANO 0,5 % 1000 ML*	R\$7,52	R\$ 376,00
13	250	LT	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000 ML*	R\$6,86	R\$ 1.715,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.237,50

LOTE 13 - TERAPIA DE HIDRATAÇÃO VENOSA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 1000 ML SISTEMA FECHADO	R\$5,19	R\$ 7.785,00
2	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 100 ML SISTEMA FECHADO	R\$2,27	R\$ 4.540,00
3	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 125 ML SISTEMA FECHADO *	R\$2,27	R\$ 4.540,00
4	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 250 ML SISTEMA FECHADO	R\$2,47	R\$ 4.940,00

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

5	1500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$3,08	R\$ 4.620,00
6	1500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO – 1000 ML SISTEMA FECHADO	R\$6,47	R\$ 9.705,00
7	500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO – 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$4,15	R\$ 2.075,00
8	500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO – 250 ML SISTEMA FECHADO	R\$3,47	R\$ 1.735,00
9	500	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% – 1000 ML SISTEMA FECHADO	R\$5,92	R\$ 2.960,00
10	500	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% – 250 ML SISTEMA FECHADO	R\$3,42	R\$ 1.710,00
11	350	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% – 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$4,01	R\$ 1.403,50
12	350	FR	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO – 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$3,32	R\$ 1.162,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.175,50

LOTE 14 - EQUIPOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	UND	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTA	R\$1,09	R\$ 3.270,00
2	3000	UND	EQUIPO MICROGOTAS – CÁLICE MALEÁVEL, COM INJETOR LATERAL E EXTREMIDADE COM ROSCO E RÓTULOS EXPLICATIVOS. COM ROLDANA PARA SORO.	R\$2,15	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.720,00

LOTE 15 – EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	APARELHO PARA GLICOSE - APARELHO DE HGT COMPATÍVEL COM AS TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE.	R\$83,20	R\$ 4.160,00

2	20	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	R\$54,76	R\$ 1.095,20
3	20	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA :BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO :FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	R\$69,88	R\$ 1.397,60
4	50	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	R\$54,76	R\$ 2.738,00
5	5	UND	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO	R\$92,43	R\$ 462,15
6	100	UND	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO	R\$15,44	R\$ 1.544,00
7	10	UND	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE :HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: NEONATAL	R\$15,32	R\$ 153,20
8	10	UND	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: PEDIÁTRICO	R\$15,32	R\$ 153,20
9	2	UND	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTAL – VISOR GRANDE (15X15 CM) DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; - MOSTRADOR PLANO DE FÁCIL LEITURA, BASE DE FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS ANTIRRUÍDO; - HASTE DE SUPORTE EM METAL, ALÇA PARA TRANSPORTE, CESTA PARA BRAÇADEIRA, ESPIRAL EM PVC, PÊRA E VÁLVULA;	R\$401,99	R\$ 803,98
10	10	UND	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, LANTERNA CLÍNICA PARA MÉDICO DE LED.	R\$25,27	R\$ 252,70

11	10	UND	OTOSCÓPIO – FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PEQUENAS AA, COM PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE DOTADO DELENTE ACRÍLICA COM ZOOM DE 2,5 DE AUMENTO ESPÉCULOS DE 2 A 4 MM LÂMPADA DE 2,5/500MA – TIPO BAIONETA (ALÓGENA), COM ESTOJO. OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	R\$207,49	R\$ 2.074,90
12	10	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - ADULTO*	R\$88,37	R\$ 883,70
13	5	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - INFANTIL*	R\$181,35	R\$ 906,75
14	10	UND	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL *	R\$67,51	R\$ 675,10
15	20	UND	TERMÔMETRO DE GELADEIRA *	R\$59,20	R\$ 1.184,00
16	50	UND	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	R\$17,43	R\$ 871,50
VALOR TOTAL					R\$ 19.355,98

LOTE 16 – MATERIAIS COMUNS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA– ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM.PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$4,68	R\$ 936,00
2	150	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML – CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 250 ML.	R\$2,73	R\$ 409,50
3	150	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML – CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	R\$3,42	R\$ 513,00
4	1000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - COM 2 OU 3 DOBRAS, COM FOLHA SIMPLES, EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. OBS.: COMPATÍVEL AO SUPORTE DESCRITO ABAIXO. *	R\$6,44	R\$ 6.440,00
5	10	UND	GARROTE TUBO DE LÁTEX – ESPESSURA 204 C/ 15 METROS *	R\$92,14	R\$ 921,40

6	100	PCT	TOUCA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO- FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% - POLIPROPILENO, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, USO ÚNICO, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO REVESTIDO, COM BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$12,87	R\$ 1.287,00
7	300	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO PACOTE 10 UNIDADES	R\$21,59	R\$ 6.477,00
8	100	PCT	PROPÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID	R\$12,87	R\$ 1.287,00
9	500	UND	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADA DE TUBO PVC, COM CONECTOR ANELADO FLEXÍVEL EM PVC, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C. O CONECTOR ANELADO PERMITE CONEXÃO COM OS TUBOS DE CALIBRE 14MM, 16MM E 20MM. ESTÉRIL - EXTENSOR OXIGÊNIO 200CM.*	R\$2,01	R\$ 1.005,00
10	30	UND	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250ML PARA OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	R\$14,53	R\$ 435,90
11	50	CX	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM AGULHA E DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, RETRÁTIL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TRIFETADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. *	R\$25,79	R\$ 1.289,50
12	50	UND	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	R\$7,76	R\$ 388,00
13	50	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ARO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, PROTEÇÃO LATERAL NA MESMA PEÇA, COM ARO FIXADO A HASTES POR MEIO DE PINOS METÁLICOS.	R\$4,68	R\$ 234,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.623,30

LOTE 17 – INDICADORES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UND	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	R\$0,35	R\$ 175,00
2	100	UND	INDICADOR TIPO BOWIE E DICK CLASSE 2 – BOWIE DICK TESTE – FOLHA	R\$4,10	R\$ 410,00
VALOR TOTAL					R\$ 585,00

LOTE 18 –COLAR CERVICAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UND	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK– TAMANHO: G	R\$12,64	R\$ 252,80
2	20	UND	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK – TAMANHO: M	R\$12,64	R\$ 252,80
3	20	UND	COLAR CERVICAL, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5CM, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO*	R\$11,93	R\$ 238,60
4	15	UND	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5CM, TAMANHO: MÉDIO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDÍBULA*	R\$33,93	R\$ 508,95
VALOR TOTAL					R\$ 1.253,15

LOTE 19 –PROTETOR E REPELENTE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UND	PROTETOR SOLAR FATOR 50 OIL FREE, HIPOALÉRGENICO, NÃO COMEDOGÊNICO. FRASCO 120G NO MÍNIMO *	R\$11,70	R\$ 2.340,00
2	200	UND	PROTETOR SOLAR FATOR 100 OIL FREE, HIPOALÉRGENICO, NÃO COMEDOGÊNICO FRASCO 120G NO MÍNIMO. *	R\$114,40	R\$ 22.880,00

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

3	150	UND	REPELENTE EM SPRAY 200 ML COM ICARIDINA 25% *	R\$7,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.270,00

LOTE 20 – MÁSCARAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	100	UNID	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO, MÁSCARA FACIAL DE TAMANHO ADULTO.	R\$20,88	R\$ 2.088,00
3	100	UNID	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL, MÁSCARA FACIAL DE TAMANHO INFANTIL.	R\$3,58	R\$ 358,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.446,00

LOTE 21 – REANIMADOR MANUAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO EM SILICONE/PVC. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COMO POP OFF, VÁLCULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO COM VOLUME 550 ML, SENDO O VOLUME DE ENTREGA: 320ML. RESERVATÓRIO: 2700ML. RESISTÊNCIA RESPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O.*	R\$183,26	R\$ 1.832,60

Promedic

Saúde

2	10	UND	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE/PVC. FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COMO POP OFF, VÁLCULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, BALÃO DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA, 100% AUTOCLAVÁVEL. BALÃO COM VOLUME 1800 ML, SENDO O VOLUME DE ENTREGA: 1050ML. RESERVATÓRIO: 2700ML. RESISTÊNCIA RESPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O.*</p>	R\$185,00	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.682,60

LOTE 22 – CÂNULAS E TUBOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	kit	<p>CÂNULA DE GUEDEL– ATÓXICO OROFARÍNGEA, FLEXÍVEL EM POLIURETANO TRANSPARENTE, INODORAS E COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS: Nº 1 - COR AZUL - 5 CM , Nº 2 - COR PRETA - 6 CM, Nº 3 - COR BRANCA - 7 CM, Nº4 - COR VERDE - 8 CM, Nº 5 – COR AMARELA - 9 CM, Nº 6 - COR VERMELHA - 10 CM. FLEXÍVEL KIT COM 6 TAMANHOS</p>	R\$33,02	R\$330,20
2	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO	R\$4,21	R\$ 42,10
3	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO	R\$4,21	R\$ 42,10
4	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 COM BALÃO	R\$4,42	R\$ 44,20
5	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO	R\$4,53	R\$ 45,30
6	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO	R\$4,01	R\$ 40,10
7	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO	R\$4,27	R\$ 42,70
8	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO.	R\$4,43	R\$ 44,30
9	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO.	R\$4,08	R\$ 40,80
10	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO.	R\$4,62	R\$ 46,20
11	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO.	R\$4,52	R\$ 45,20
12	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO.	R\$4,56	R\$ 45,60
13	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO.	R\$4,33	R\$ 43,30
14	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO.	R\$4,45	R\$ 44,50
15	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO.	R\$4,50	R\$ 45,00
VALOR TOTAL					R\$ 941,60

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

LOTE 23 – ESPÉCULOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UND	ESPÉCULO TAMANHO M COM LUBRIFICANTE. ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO COM LUBRIFICANTE.	R\$1,12	R\$ 1.120,00
2	1000	UND	ESPÉCULO TAMANHO P COM LUBRIFICANTE. ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO COM LUBRIFICANTE.	R\$1,09	R\$ 1.090,00
3	500	UND	ESPÉCULO TAMANHO G COM LUBRIFICANTE. ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO COM LUBRIFICANTE	R\$1,28	R\$ 640,00
			VALOR TOTAL		R\$ 2.850,00

LOTE 24 -SCALP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UND	SCALP 19, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°. 19, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$0,24	R\$ 120,00
2	3000	UND	SCALP 21, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°. 21, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$0,24	R\$ 720,00
3	3000	UND	SCALP 23, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°. 23, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$0,24	R\$ 720,00
4	1000	UND	SCALP 25, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°. 25, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$0,25	R\$ 250,00
5	800	UND	SCALP 27, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°. 27, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$0,26	R\$ 208,00
			VALOR TOTAL		R\$ 2.018,00

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

LOTE 25 – COLETORES DE ESCREÇÕES E CONTAMINADOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO (BOLSA PARA DRENAGEM ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2L) VÁLVULA ANTIRREFLEXO, PINÇA, CLAMP, FILTRO CONECTOR	R\$3,55	R\$ 3.550,00
2	250	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L – PERFURO CORTANTE, DESCARTÁVEIS, M PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA LITROS.	R\$2,93	R\$ 732,50
3	1000	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L – PERFURO CORTANTE, DESCARTÁVEIS, M PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	R\$5,79	R\$ 5.790,00
4	1000	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L – PERFURO CORTANTE, DESCARTÁVEIS, M PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	R\$4,01	R\$ 4.010,00
5	500	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L – PERFURO CORTANTE, DESCARTÁVEIS, M PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	R\$7,82	R\$ 3.910,00
6	500	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 30L – PERFURO CORTANTE, DESCARTÁVEIS, M PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.*	R\$11,70	R\$ 5.850,00

7	800	PCT	<p>FRALDA GERIÁTRICA - UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/ OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, FORMATO RETO E CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES DISTRIBUÍDOS EM TODO NÚCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS AJUSTÁVEIS, DUAS DE CADA LADO. TAMANHO M. PACOTE COM 8 UNIDADES</p>	R\$10,06	R\$ 8.048,00
8	800	PCT	<p>FRALDA GERIÁTRICA - UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/ OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, FORMATO RETO E CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES DISTRIBUÍDOS EM TODO NÚCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS AJUSTÁVEIS, DUAS DE CADA LADO. TAMANHO G. PACOTE COM 8 UNIDADES</p>	R\$10,06	R\$ 8.048,00

9	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMÉRICA, UM NÚCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/ OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, FORMATO RETO E CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES DISTRIBUÍDOS EM TODO NÚCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS AJUSTÁVEIS, DUAS DE CADA LADO. TAMANHO XG. PACOTE COM 7 UNIDADES	R\$10,06	R\$ 8.048,00
10	1500	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO; VOLUME: 300ML.*	R\$1,04	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.546,50

LOTE 26 – DISPENSER DE SABONETE, ÁLCOOL EM GEL E PAPEL TOALHA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA: 800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: ÁLCOOL EM GEL - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; - MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.*	R\$26,63	R\$ 2.663,00

2	50	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCO: DIMENSÕES BÁSICAS APROXIMADAS: 11 X 30 X 11 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); - CAPACIDADE MÍNIMA: 800ML - ACIONAMENTO: MANUAL - USO INDICADO: SABONETE LÍQUIDO - ACESSÓRIOS: PARAFUSOS DE BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU COM ESPAÇO PARA DUPLA FACE; - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; - MODELOS REFERÊNCIAS: ELITE PROFESSIONAL MELHORAMENTOS, EXACCTA, VELOX PREMISSE.*	R\$26,63	R\$ 1.331,50
3	50	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - CAPACIDADE DE PAPEL: ATÉ 500 METROS - LOCAL DE FIXAÇÃO: PAREDE - USO INDICADO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS - MATERIAL: PLÁSTICO- TIPO DE MATERIAL: ABS OU OUTRO - COR: BRANCO - ALTURA: DE 28 A 35 CM - LARGURA: 25 A 30 CM - PROFUNDIDADE: 12 A 15 CM.*	R\$24,16	R\$ 1.208,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.202,50

LOTE 27 EPIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	350	CX	MÁSCARA N95. RESPIRADOR CONTRA PARTÍCULAS, RESPIRADO PFF2 PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, NEVOAS E FUMOS. CAIXA COM 35 (BICO DE PATO).	R\$112,61	R\$ 39.413,50
2	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, E 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. GRAMATURA 30. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$15,21	R\$ 7.605,00
3	300	Unid	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	R\$40,95	R\$ 12.285,00
4	100	Unid	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	R\$70,20	R\$ 7.020,00
5	300	Unid	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	R\$4,10	R\$ 1.230,00
6	13	unid	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	R\$269,10	R\$ 3.498,30
7	45	Unid	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	R\$128,70	R\$ 5.791,50
8	15	Unid	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	R\$59,38	R\$ 890,70
9	150	Unid	MASCARA DE ACRILICO	R\$7,01	R\$ 1.051,50
VALOR TOTAL					R\$ 78.785,50

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Avenida Brasil, 442 – Centro – 85501-071 – Pato Branco – Paraná – (46) 3225-1326
 CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - e-mail: fernando@promedicsaude.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

Pagamento: A vista	Forma de pagamento: À vista ou depósito bancário.
Prazo de entrega: 04 dias úteis após o faturamento.	Frete: CIF
Prazo de faturamento: 01 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	CNPJ para faturamento: 24.384.602/0001-58

Fernando Marcon
[24.384.602/0001-58]
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
[PATO BRANCO . PR]

FERNANDO MARCON

20 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Guarapuava, 19 de maio de 2021

LOTE 1 - ABOCATHYN

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3000	UND	ABOCATHYN N°20 – Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 20	R\$ 0,76	R\$ 2.277,00
2	3000	UND	ABOCATHYN N°22 – Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 22	R\$ 0,76	R\$ 2.277,00
3	3000	UND	ABOCATHYN N°24 – Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 24	R\$ 0,78	R\$ 2.343,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 6.897,00

LOTE 02 AGULHAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	------------	-------------

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

R.S. 68

1	100	CX	AGULHA 13X4,5 – Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
2	150	CX	AGULHA 25X7 – Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
3	100		AGULHA 25X8 – Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
4	100		AGULHA 40X12 – Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 5.395,50

LOTE 03- SERINGAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UND	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 – Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,25	R\$ 253,00
2	10000	UND	SERINGA 10 ML S/AG – Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,37	R\$ 3.740,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME
 FONE: (42) 3829-1642

R\$ 69

3	3000	UND	SERINGA 20 ML – Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,53	R\$ 1.584,00
4	500	UND	SERINGA 3 ML C/AG – Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,36	R\$ 181,50
5	10000	UND	SERINGA 3 ML S/AG– Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,25	R\$ 2.530,00
6	10000		SERINGA 5 ML S/AG – Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	R\$ 0,29	R\$ 2.860,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 11.148,50

LOTE 04 - SACOS PARA LIXO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UND	SACO BRANCO LEITOSO – Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
2	10	UND	SACO BRANCO LEITOSO – Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	R\$ 20,48	R\$ 204,82
3	100	UND	SACO BRANCO LEITOSO – Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	R\$ 15,37	R\$ 1.536,70
4	50	UND	SACO BRANCO LEITOSO – Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 9,31	R\$ 465,30
TOTAL LOTE 04					R\$ 3.823,82

LOTE 05- SONDAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	R\$ 4,35	R\$ 86,90

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

2	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	R\$ 2,93	R\$ 43,89
3	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	R\$ 4,47	R\$ 66,99
4	30	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	R\$ 4,40	R\$ 132,00
5	15	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	R\$ 4,33	R\$ 65,01
6	20	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 9,5 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	R\$ 4,13	R\$ 82,50
7	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	R\$ 0,44	R\$ 66,00
8	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	R\$ 0,45	R\$ 67,65
9	150	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 – Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	R\$ 0,46	R\$ 69,30

10	150	UND	SONDA FOLEY Nº 12 – 2 VIAS – 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,61	R\$ 391,05
11	200	UND	SONDA FOLEY Nº 14 – 2 VIAS – 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,61	R\$ 521,40
12	200	UND	SONDA FOLEY Nº 16 – 2 VIAS – 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,61	R\$ 521,40
13	200	UND	SONDA FOLEY Nº 18 – 2 VIAS – 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,61	R\$ 521,40
14	200	UND	SONDA FOLEY Nº 20 – 2 VIAS – 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	R\$ 2,61	R\$ 521,40

15	15	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	R\$ 0,51	R\$ 7,59
16	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	R\$ 0,52	R\$ 7,76
17	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	R\$ 0,53	R\$ 7,92
18	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	R\$ 0,54	R\$ 8,09
19	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	R\$ 0,55	R\$ 8,25
20	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	R\$ 0,56	R\$ 8,42
21	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	R\$ 0,57	R\$ 8,58
22	10	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 – Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	R\$ 0,63	R\$ 6,27
23	10	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 --- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	R\$ 0,65	R\$ 6,49
24	15	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 --- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	R\$ 0,74	R\$ 11,06

25	500	UND	SONDA URETRAL Nº 10 – Sonda uretral plástica descartável, 10	R\$ 0,47	R\$ 236,50
26	400	UND	SONDA URETRAL Nº 6 – Sonda uretral plástica descartável, n. 6	R\$ 0,45	R\$ 180,40
27	300	UND	SONDA URETRAL Nº 8 – Sonda uretral plástica descartável, n. 8	R\$ 0,46	R\$ 138,60
TOTAL DO LOTE 05					R\$ 3.792,80

LOTE 06 – FIOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	CX	FIO CATGUT CROMADO – Nº 2-0 – 70cm – agulha 3/8 CIR. TRG. 4.0cm. CX 24 Unidades *	R\$ 85,02	R\$ 1.700,38
2	20	CX	FIO CATGUT CROMADO – Nº 3-0 – 70 cm – agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades *	R\$ 85,02	R\$ 1.700,38
3	20	CX	FIO CATGUT CROMADO – Nº 4-0 – 70 cm – agulha 3/8 CIR. TRG. 5.0cm. CX 24 Unidades	R\$ 85,02	R\$ 1.700,38
4	20	CX	Fio Catgut Simples – Nº 0 – 70 cm – agulha ½ CIR. TRG: 5.0cm. CX 24 Unidades	R\$ 85,02	R\$ 1.700,38
TOTAL DO LOTE 06					R\$ 6.801,52

LOTE 07 – FITAS ADESIVAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNID	ESPARADRAPO 10cmx4,5m – Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
2	500	UNID	ESPARADRAPO 5cmx4,5m – Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
3	500	UNID	MICROPORE 5cmx10m – Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	R\$ 5,04	R\$ 2.519,00
4	500	UNID	MICROPORE 10cmx10m – Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	R\$ 10,12	R\$ 5.060,00

5	500	UNID	MICROPORE 2,5cmx10m – Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	R\$ 2,59	R\$ 1.292,50
6	1000	UND	FITA CREPE 16mmx50m.	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
7	50	UND	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE– Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	R\$ 3,14	R\$ 156,75
Total Lote 07					R\$ 17.168,25

LOTE 08 – ATADURAS E COMPRESSAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 10cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,50	R\$ 2.475,00
2	3000	UNID	ATADURA DE CREPOM 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,59	R\$ 1.782,00
3	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 15cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,73	R\$ 3.630,00
4	5000	UNID	ATADURA DE CREPOM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	R\$ 0,97	R\$ 4.840,00
5	40	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM – A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	R\$ 43,13	R\$ 1.725,24
6	3000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5cm – 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	R\$ 12,76	R\$ 38.280,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

R.S. 75

7	50	UNID	GAZE TIPO QUEIJO – Elaborado a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, 09 fios/cm ² , 11 fios/cm ² ou 13 fios/cm ² , alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), tecido neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Dobras são para o lado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado). Rolos em embalagem individual	R\$ 25,86	R\$ 1.293,05
8	500	UND	CHUMAÇO P/ CURATIVO – CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	R\$ 1,00	R\$ 500,50
9	300	UND	ATADURA GESSADA– 12 cm	R\$ 1,60	R\$ 478,50
10	300	UND	ATADURA GESSADA – 20 cm	R\$ 3,32	R\$ 996,60
11	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO – Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	R\$ 10,56	R\$ 5.280,00
12	500	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm – Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	R\$ 0,64	R\$ 319,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 61.599,89

LOTE 09 - LUVAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G – Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 75,90	R\$ 11.385,00
2	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M – Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 75,90	R\$ 45.540,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3829-1642

3	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M – Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
4	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P – Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 75,90	R\$ 37.950,00
5	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P – Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
6	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP – Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	R\$ 75,90	R\$ 11.385,00
7	100	UND	LUVA ESTÉRIL 6,5 – Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,54	R\$ 154,00
8	500	UND	LUVA ESTÉRIL 7,0 – Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	R\$ 1,54	R\$ 770,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME
 FONE: (42) 9629-1642

9	1000	UND	<p>LUVA ESTÉRIL 7,5 – Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.</p>	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
10	1000	UND	<p>LUVA ESTÉRIL 8,0 – Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.</p>	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
TOTAL DO LOTE 09					R\$ 115.764,00

LOTE 10 – PAPÉIS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	UND	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.</p>	R\$ 79,64	R\$ 7.964,00
2	100	UND	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*</p>	R\$ 47,94	R\$ 4.793,80

R.S. 78

3	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	R\$ 60,15	R\$ 6.014,80
4	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	R\$ 40,34	R\$ 4.033,70
5	100	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 x 100 – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura. *	R\$ 120,05	R\$ 12.005,40
6	200	RL	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	R\$ 40,73	R\$ 8.146,60
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 42.958,30

LOTE 11 – INSTRUMENTAIS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	5	UND	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL – Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	R\$ 169,88	R\$ 849,42
2	5	UND	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL – Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	R\$ 169,88	R\$ 849,42
3	5	UND	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL. Tamanho: N° 3	R\$ 10,53	R\$ 52,64
4	15	UND	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL. Tamanho: N° 4	R\$ 10,53	R\$ 157,91
5	2	CX	LÂMINA CIRÚRGICA N° 11 – Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N°. 11 – caixa com 100 unidades.	R\$ 32,35	R\$ 64,70

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629-1642

RS 79

6	2	CX	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 – Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades. MARCA: SOLIDOR/ADVANTIVE	R\$ 32,24	R\$ 64,48
7	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm – Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 25,33	R\$ 253,33
8	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm – Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 33,11	R\$ 331,10
9	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm – Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	R\$ 39,85	R\$ 398,53
10	10	UND	TESOURA SPENCER para retirada de pontos – Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	R\$ 33,11	R\$ 331,10
11	10	UND	TESOURA IRIS STARK – Fabricada em aço inox reta 11cm	R\$ 19,60	R\$ 196,02
12	10	UND	TESOURA CIRÚRGICA – Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	R\$ 23,31	R\$ 233,09
13	15	UND	TESOURA METZENBAUM 20 cm	R\$ 50,02	R\$ 750,26
14	10	UND	CUBA RIM de inox 26x12cm 700ml	R\$ 51,18	R\$ 511,83
15	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	R\$ 15,25	R\$ 228,69
16	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	R\$ 19,60	R\$ 294,03
17	15	UND	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20 *	R\$ 22,65	R\$ 339,74
18	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO Nº 16	R\$ 14,23	R\$ 170,81
19	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO Nº 18	R\$ 19,32	R\$ 231,79
20	12	UND	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO Nº 20 *	R\$ 22,00	R\$ 264,00
21	12	UND	PINÇA KELLY Nº 16	R\$ 32,45	R\$ 389,40
22	12	UND	PINÇA KELLY Nº 18- PONTA CURVA*	R\$ 52,35	R\$ 628,19
23	12	UND	PINÇA KELLY Nº 20 *	R\$ 52,35	R\$ 628,19
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 8.218,65

LOTE 12 – LÍQUIDOS/ ASSEPSIA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	GL	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE– Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Galão com 5L	R\$ 6,29	R\$ 629,20
2	50	LT	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V – Embalagem plástica com 1000ml	R\$ 5,39	R\$ 269,50
3	3000	LT	ÁLCOOL 70% EM GEL – Frasco 1000 ML	R\$ 6,33	R\$ 18.975,00
4	3000	LT	ÁLCOOL70% - Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	R\$ 5,63	R\$ 16.896,00

R\$ 80

5	100	UND	LIDOCAÍNA 2% 20ml s-v	R\$ 3,08	R\$ 308,00
6	50	UND	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM – Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	R\$ 17,74	R\$ 887,15
7	350	LT	HIPOCLORITO 1% - 1 L – Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	R\$ 2,53	R\$ 885,50
8	200	LT	ÓLEO DE GIRASSOL– Frasco com 200ml	R\$ 4,51	R\$ 902,00
9	50	LT	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO– Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	R\$ 23,17	R\$ 1.158,30
10	100	LT	PVPI TÓPICO – Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	R\$ 22,34	R\$ 2.234,10
11	100	LT	PVPI TÓPICO – Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	R\$ 2,35	R\$ 235,40
12	50	LT	SABONETE C-GERMICIDA TRICLOSANO 0,5 % 1000 ML*	R\$ 7,07	R\$ 353,65
13	250	LT	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000 ML*	R\$ 6,45	R\$ 1.611,50
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 45.345,30

LOTE 13 - TERAPIA DE HIDRATAÇÃO VENOSA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 1000 ml sistema fechado	R\$ 4,88	R\$ 7.326,00
2	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 100 ml sistema fechado	R\$ 2,13	R\$ 4.268,00
3	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 125 ml sistema fechado *	R\$ 2,13	R\$ 4.268,00
4	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 250 ml sistema fechado	R\$ 2,32	R\$ 4.642,00
5	1500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – 500 ml sistema fechado	R\$ 2,89	R\$ 4.339,50
6	1500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO – 1000 ml sistema fechado	R\$ 6,08	R\$ 9.124,50
7	500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO – 500 ml sistema fechado	R\$ 3,91	R\$ 1.952,50
8	500	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO – 250 ml sistema fechado	R\$ 3,27	R\$ 1.633,50
9	500	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% – 1000 ml sistema fechado	R\$ 5,57	R\$ 2.783,00

R.S. 81

10	500	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 250 ml sistema fechado	R\$ 3,21	R\$ 1.606,00
11	350	UND	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 500 ml sistema fechado	R\$ 3,77	R\$ 1.320,55
12	350	FR	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO - 500 ml sistema fechado	R\$ 3,12	R\$ 1.093,40
TOTAL LOTE 13					R\$ 44.356,95

LOTE 14 - EQUIPOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3000	UND	EQUIPO, tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	R\$ 1,02	R\$ 3.069,00
2	3000	UND	EQUIPO MICROGOTAS - Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	R\$ 2,02	R\$ 6.072,00
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 9.141,00

LOTE 15 - EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UND	APARELHO PARA GLICOSE - Aparelho de HGT compatível com as tiras Accu-Chek active.*	R\$ 78,22	R\$ 3.911,05
2	20	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	R\$ 51,48	R\$ 1.029,60
3	20	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	R\$ 65,70	R\$ 1.313,91
4	50	UND	ESFIGMOMANÔMETRO, ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	R\$ 51,48	R\$ 2.574,00
5	5	UND	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO	R\$ 86,90	R\$ 434,50

R\$ 22

6	100	UND	ESTETOSCÓPIO, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
7	10	UND	ESTETOSCÓPIO, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste :haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: neonatal	R\$ 14,40	R\$ 143,99
8	10	UND	ESTETOSCÓPIO, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	R\$ 14,40	R\$ 143,99
9	2	UND	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTAL -- Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula;	R\$ 377,94	R\$ 755,88
10	10	UND	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	R\$ 23,76	R\$ 237,60
11	10	UND	OTOSCÓPIO – Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabecote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	R\$ 195,07	R\$ 1.950,74
12	10	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - adulto*	R\$ 83,08	R\$ 830,83
13	5	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - Infantil*	R\$ 170,50	R\$ 852,50
14	10	UND	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL *	R\$ 63,47	R\$ 634,70
15	20	UND	TERMÔMETRO DE GELADEIRA *	R\$ 55,66	R\$ 1.113,20
16	50	UND	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	R\$ 16,39	R\$ 819,50
TOTAL LOTE 15					R\$ 18.197,98

LOTE 16 – MATERIAIS COMUNS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	------------	-------------

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

1	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA– Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm.Pacote com 100 unidades	R\$ 4,40	R\$ 880,00
2	150	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ml – Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	R\$ 2,56	R\$ 384,45
3	150	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ml – Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	R\$ 3,21	R\$ 481,80
4	1000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas. Obs.: compatível ao suporte descrito abaixo. *	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
5	10	UND	GARROTE TUBO DE LÁTEX – Espessura 204 c/ 15 metros *	R\$ 86,63	R\$ 866,25
6	100	PCT	TOUCA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO– Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
7	300	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL, material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	R\$ 20,30	R\$ 6.088,50
8	100	PCT	PROPÉ descartável caixa com 100 UNID	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
9	500	UND	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO, confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm.*	R\$ 1,89	R\$ 946,00
10	30	UND	UMIDIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	R\$ 13,66	R\$ 409,86

R\$ 84

11	50	CX	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	R\$ 24,24	R\$ 1.212,20
12	50	UND	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	R\$ 7,29	R\$ 364,65
13	50	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	R\$ 4,40	R\$ 220,00
TOTAL DO LOTE 16					R\$ 20.323,71

LOTE 17 – INDICADORES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UND	INDICADOR BIOLÓGICO, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor	R\$ 0,33	R\$ 165,00
2	100	UND	INDICADOR TIPO BOWIE E DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	R\$ 3,85	R\$ 385,00
TOTAL DO LOTE 17					R\$ 550,00

LOTE 18 –COLAR CERVICAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UND	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK– tamanho: G	R\$ 11,88	R\$ 237,60
2	20	UND	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK – tamanho: M	R\$ 11,88	R\$ 237,60
3	20	UND	COLAR CERVICAL, material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	R\$ 11,22	R\$ 224,40

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - FONE: (42) 3529-1641

FLS. 85

4	15	UND	COLAR CERVICAL, material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	R\$ 31,90	R\$ 478,50
TOTAL DO LOTE 18					R\$ 1.178,10

LOTE 19 –PROTETOR E REPELENTE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	UND	PROTETOR SOLAR Fator 50 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
2	200	UND	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 120g no mínimo. *	R\$ 112,50	R\$ 22.500,00
3	150	UND	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 25.996,00

LOTE 20 – MÁSCARAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	100	UNID	MÁSCARA PARA INALAÇÃO adulto, máscara facial de tamanho adulto.	R\$ 19,64	R\$ 1.963,50
3	100	UNID	MÁSCARA PARA INALAÇÃO infantil, máscara facial de tamanho infantil.	R\$ 3,37	R\$ 336,60
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 2.300,10

LOTE 21 – REANIMADOR MANUAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	------------	-------------

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 FONE: (42) 3629-1642

R\$ 96

1	10	UND	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	R\$ 172,29	R\$ 1.722,93
2	10	UND	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	R\$ 172,29	R\$ 1.722,93
TOTAL DO LOTE 21					R\$ 3.445,86

LOTE 22 – CÂNULAS E TUBOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	kit	CÂNULA DE GUEDEL-- Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 – cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível * KIT COM 6 TAMANHOS	R\$ 31,05	R\$ 310,53
2	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 com balão	R\$ 3,96	R\$ 39,60
3	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 com balão	R\$ 3,96	R\$ 39,60
4	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N º3 com balão	R\$ 4,16	R\$ 41,58
5	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 com balão	R\$ 4,26	R\$ 42,57
6	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 com balão	R\$ 3,77	R\$ 37,73

PLS 27

7	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 com balão	R\$ 4,02	R\$ 40,15
8	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 com balão.	R\$ 4,17	R\$ 41,69
9	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 com balão.	R\$ 3,84	R\$ 38,39
10	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 com balão.	R\$ 4,35	R\$ 43,45
11	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 com balão.	R\$ 4,25	R\$ 42,46
12	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 com balão.	R\$ 4,29	R\$ 42,90
13	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 com balão.	R\$ 4,07	R\$ 40,70
14	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 com balão.	R\$ 4,18	R\$ 41,80
15	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 com balão.	R\$ 4,24	R\$ 42,35
TOTAL LOTE 22					R\$ 885,50

LOTE 23 – ESPÉCULOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UND	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espécuro vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	R\$ 1,06	R\$ 1.056,00
2	1000	UND	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espécuro vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	R\$ 1,02	R\$ 1.023,00
3	500	UND	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espécuro vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	R\$ 1,20	R\$ 599,50
TOTAL DO LOTE 23					R\$ 2.678,50

LOTE 24 -SCALP

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UND	SCALP 19, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,22	R\$ 110,00
2	3000	UND	SCALP 21, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,22	R\$ 660,00
3	3000	UND	SCALP 23, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,22	R\$ 660,00
4	1000	UND	SCALP 25, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,22	R\$ 220,00

HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENIZANTES LTDA
FONE (42) 3629

5	800	UND	SCALP 27, com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	R\$ 0,22	R\$ 176,00
TOTAL DO LOTE 24					R\$ 1.826,00

LOTE 25 – COLETORES DE ESCREÇÕES E CONTAMINADOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UND	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	R\$ 3,33	R\$ 3.333,00
2	250	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L – Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	R\$ 2,75	R\$ 687,50
3	1000	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L – Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros	R\$ 5,45	R\$ 5.445,00
4	1000	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L – Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	R\$ 3,77	R\$ 3.773,00
5	500	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L – Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	R\$ 7,35	R\$ 3.674,00
6	500	UND	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 30L – Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 30 litros.*	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA.
 FONE: (42) 3629-1644

7	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	R\$ 9,46	R\$ 7.568,00
8	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	R\$ 9,46	R\$ 7.568,00

R\$ 90

9	800	PCT	FRALDA GERIÁTRICA - Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de teia polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 7 UNIDADES	R\$ 9,46	R\$ 7.568,00
10	1500	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	R\$ 0,98	R\$ 1.468,50
TOTAL DO LOTE 25					R\$ 46.585,00

LOTE 26 – DISPENSER DE SABONETE, ÁLCOOL EM GEL E PAPEL TOALHA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: álcool em gel - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; - modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	R\$ 25,04	R\$ 2.503,60

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629-1647

RS 81

2	50	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	R\$ 25,04	R\$ 1.251,80
3	50	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	R\$ 22,72	R\$ 1.135,75
TOTAL LOTE 26					R\$ 4.891,15

LOTE 27 EPIS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
1	350	CX	MÁSCARA N95.Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	R\$ 105,88	R\$ 37.056,25
2	500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades. .	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
3	300	Unid	Macacão descartável tamanhos M e G	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
4	100	Unid	Macacão Impermeável lavável	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
5	300	Unid	Avental descartável tamanhos M e G	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
6	13	unid	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	R\$ 253,00	R\$ 3.289,00
7	45	Unid	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	R\$ 121,00	R\$ 5.445,00
8	15	Unid	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	R\$ 55,83	R\$ 837,38
9	150	Unid	MASCARA DE ACRILICO	R\$ 6,59	R\$ 988,35
TOTAL LOTE 27					R\$ 74.070,98

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3529-1642

FLS 92

Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: 30 dias

Aline de Freitas

Aline de Freitas

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

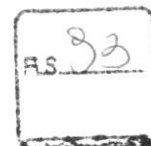
CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



- PROJETO BÁSICO PARA “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material é necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação do Município de Santa do Oeste/Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTES PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Material sob n.º 094/2021.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

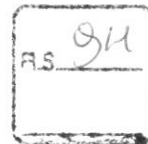
V - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VI – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

VII. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

VIII – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Junho de 2021.

Daiane de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor total estimado é de R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Santa Maria do Oeste, 02 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Equiplano

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/06/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00	300.000,00	26.650,89	273.349,11
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00	300.000,00	26.650,89	273.349,11
10.301.1001.2070 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	26.650,89	273.349,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	26.650,89	273.349,11
Total Geral	300.000,00	300.000,00	26.650,89	273.349,11

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/06/2021

Ordem: 070

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93





Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/06/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.598,00	0,00	60.598,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	60.598,00	0,00	60.598,00
10.301.1001.2070 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	0,00	60.598,00	0,00	60.598,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03910 E 01023 1035/99/01/00/00 ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE NAS ESCOLAS PORTARIA N 1.857/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
03910 EA 01023 1035/99/01/00/00 ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE NAS ESCOLAS PORTARIA N 1.857/2020	0,00	60.598,00	0,00	60.598,00
Total Geral	0,00	60.598,00	0,00	60.598,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/06/2021

Fonte de recurso entre: 01023 e 01023

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1
 CPF 036.934.189-93





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA GESTÃO 2017-2020

Fls. 98

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 14 de maio de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 02 de junho de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 127.616,68** (Cento e vinte e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e 10.520/02, Lei Complementar 123/06, e Lei Municipal 481/2017, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10520/2002, Lei Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Municipal 481/2017, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Junho de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº ***/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **** de ***** de 2021, às **: ** horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **"AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

02.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

02.1- Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

02.2- Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

02.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



R.S. 100

2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemblado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1 – O envelope N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, e estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem rasuras, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

a) especificação clara e completa dos dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes neste Edital. Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – Anexo III, do presente Edital.

b) descrição dos produtos e/ou serviços, de acordo com as especificações e quantidades previstas no item I deste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), inclusive a indicação de MARCA e/ou MODELO e demais especificações que se fizerem necessárias.

c) apresentar preço expresso em Real (R\$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) Declaração expressa que ao preço proposto já estarão incluídos todos os custos necessários para o execução/fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indiquem ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

e) conter uma única cotação, com preço baseado no que dispõe este edital;

f) Declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60(sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para a entrega das propostas, conforme Art. 64 § 3.º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 6º da Lei n.º 10.520/02.

g) Razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;

h) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;

4.2.2 – O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

4.2.4 – Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.

4.2.5 – A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

4.2.6 - Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, PenDrive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo licitante.

5 – VALOR MÁXIMO:

5.1 – O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

**6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o(a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretária de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), se for o caso.

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
***	***	***	***	***	***

14. – CONTRATAÇÃO:

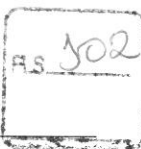
14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15. – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro –



Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PFGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 – Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua José de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1238, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 – Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 – A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, ** de ***** de 2021.

Elizeu Moreira
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021



ANEXO I

- PROJETO BÁSICO PARA "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material é necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação do Município de Santa do Oeste/Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Material sob n.º 094/2021.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Dezesesse Reais e Sessenta e Oito Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (Dois) dias.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII – COTAÇÃO



Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



15 303

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº. ../2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA**

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da "AQUISIÇÃO DE EPP'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1
2

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

**ANEXO IV**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG _____ CPF _____

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº _____, PR e inscrito no CIC/MF, sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado, _____ CNPJ Nº _____, situada na _____, neste ato representado por _____ (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º ____/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "AQUISIÇÃO DE EPP'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ _____, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PARAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2021

A _____(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: _____.

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

**CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr,

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____



Rs 105

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a),****, inscrito no CPF/MF sob o n.º *****, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**ANEXO VIII****MODELO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º...

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTAL 2014

FLS. 206

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

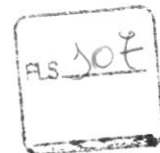
Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de junho de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de Junho de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ELIZEU MOREIRA	021.042.139-83	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

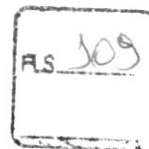
II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

ELIZEU MOREIRA 021.042.139-83 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:2E94043B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 22 de Junho de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

02.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

02.1- Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

02.2- Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

02.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PLS 111



2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE N.º. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATORIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____

4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE N.º. 01:



4.2.1 – O envelope N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, e estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

a) especificação clara e completa dos dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes neste Edital. Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – Anexo III, do presente Edital.

b) descrição dos produtos e/ou serviços, de acordo com as especificações e quantidades previstas no item 1 deste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), inclusive a indicação de **MARCA** e/ou **MODELO** e demais especificações que se fizerem necessárias.

c) apresentar preço expresso em Real (R\$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) Declaração expressa que ao preço proposto já estarão incluídos todos os custos necessários para o execução/fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indicam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

e) conter uma única cotação, com preço baseado no que dispõe este edital;

f) Declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60(sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para a entrega das propostas, conforme Art. 64 § 3.º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 6º da Lei n.º 10.520/02.

g) Razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;

h) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;

4.2.2 – O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

4.2.4 – Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.

4.2.5 – A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

4.2.6 - Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, PenDrive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo licitante.

5 – VALOR MÁXIMO:

5.1 – O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.



6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o (a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6., aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

- 1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
- 2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;
- 3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração



a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	13.002.10.301.1001.2070	1023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15. – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro –



Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1238, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2021.

Elzeu Moreira
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021



ANEXO I

- PROJETO BÁSICO PARA “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material é necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação do Município de Santa do Oeste/Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

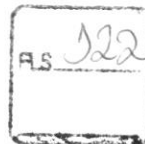
A presente contratação tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Material sob n.º 094/2021, tabela abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,52	16.176,12
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,80	10.556,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,97	1.191,00
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	260,67	3.388,71
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	25,80	2.580,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	78,21	3.910,50
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	78,21	10.167,30
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	78,21	7.821,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	39,67	11.901,00
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	68,00	6.800,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	14,73	7.365,00
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,79	1.018,50
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	109,08	38.178,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,53	90,60
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	57,52	862,80
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	124,67	5.610,15
TOTAL					127.616,68

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.



4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

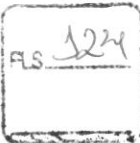
Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS 325

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe , que trata da **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1
2

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

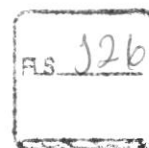
OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

RS 127



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2021

A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º.PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: *****.

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.



FLS 531

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a).****, inscrito no CPF/MF sob o n.º *****, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr,

Contratante:

Contratado:

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



FLS 135

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 076/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Junho de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

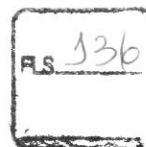
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1238

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2021.


Elizeu Moreira
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 076/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021
OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Junho de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO: R\$ 127.616,68 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1238

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2021.

ELIZEU MOREIRA
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:4725DA54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2021. Edição 2279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	76		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120703390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	127.616,68		
Data de Lançamento do Edital	07/06/2021		
Data da Abertura das Propostas	22/06/2021	Data Registro	08/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 3734295920 ([Logout](#))



Ofício n.º 009/2021

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Junho de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ELIZEU MOREIRA
Setor de Licitação

Recebi em 18/06/21
às 10 horas e 28 r
do Sr. Secretário

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOS DO REPRESENTANTE.

OUTORGANTE:

Esfimed Comercial Hospitalar Ltda, firma estabelecida na rua Paraguai nº 275, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 27.455.068/0001-11, de pessoa jurídica, neste ato representada por seu Socio Gerente Luis Augusto Moia Franzine, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, CPF: nº291.645.438-11, cédula de identidade nº 28.492.574-3, residente no município de Cascavel – Pr.

OUTORGADO:

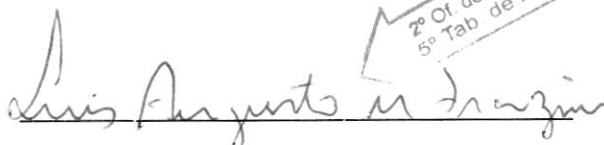
Gian Olivio Mocellin, RG: 127925780 e CPF: 113.181.609 -95, residente na cidade de Cascavel – Pr.

OBJETIVO E PODERES:

Pela presente procuração, constituo o Outorgado, com poderes para representar em processos Licitatórios existente em toda esfera Publica e Privada, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, declarações e contrato, retirar documentos, estabelecer preços, apresentar recursos com poderes para tomar decisão durante toda a fase do processo licitatório.

Validade de 12 meses.

Cascavel, 21 de junho 2021.



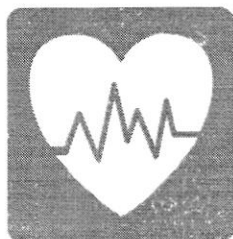
Luis Augusto Moia Franzine

CPF: 291.645.438-11

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ



**2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas**
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420



Selo nº 0182274SVAA0000002944921H.
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** assinatura de LUIS
AUGUSTO MOIA FRANZINE, *0092* 800862*, Dou fé.
Cascavel, 21 de junho de 2021 - 16:21:08h
Em Teste da Verdade

Patricia K. do Nascimento - Escrevente
Emol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP:
R\$0,24. ISSQN: R\$0,12 Total: R\$7,16



RECEBUEIRO DE NOTAS
CASCATEL - PR
2021 JUN 21 16:21:08
L. AUGUSTO MOIA FRANZINE
0092 800862*

FLS 540



Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1728895787



NOME
GIAN OLIVIO MOCELLIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
127925780 SESP PR

CPF
113.181.609-95

DATA NASCIMENTO
10/12/1998

FIJACÃO
JOCEMAR ANTONIO MOCELLIN
MARIA TEREZA BARBOSA

Nº REGISTRO
06903121065

VALIDADE
19/12/2021

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2017



[Handwritten signatures and scribbles]

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

ANA LUIZA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Biomédica, natural de Corbélia Estado do Paraná, nascida em 30 de dezembro de 1992, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Orlando Vasconcelos, 49, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85805-540, portadora da cédula de identidade civil nº 10.706.791-4/PR, e do CPF nº.046.696.779-93, **LUIZ GOMES DA COSTA**, brasileiro, maior, divorciado, Gerente Comercial, natural de Toledo Estado do Paraná, nascido em 18 de julho de 1978, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Av. Brasil, 2414, bairro São Cristóvão, CEP: 85816-290, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02786839605 e do CPF nº.026.871.619-69, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguaí, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, primeira alteração sob o nº 20203898877 de 27/10/2020, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli, CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11.

2ª. A sócia **ANA LUIZA DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade vendendo e transferindo para a sócio ingressante **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. O sócio **LUIZ GOMES DA COSTA**, que possui na sociedade 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade vendendo e transferindo para o sócio ingressante, **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE** cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O Capital social que era de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), eleva-se para 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo um aumento de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país nesta ato.

5ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim constituído.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

6ª. Os sócios **ANA LUIZA DE OLIVEIRA** e **LUIZ GOMES DA COSTA**, dão ao sócio ingressante, **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. O sócio **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8ª. O sócio **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ANA LUIZA DE OLIVEIRA** e **LUIZ GOMES DA COSTA** passa a ser exercida pelo sócio **LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE**, individualmente.

10ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

FL.03

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11
NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e primeira alteração sob o nº 20203898877 de 27/10/2020, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel, Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE.**

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel , PR., 31 de março de 2021.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

LUIZ GOMES DA COSTA

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

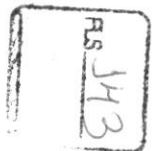
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02687161969	LUIZ GOMES DA COSTA
04669677993	ANA LUIZA DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 14:37 SOB Nº 20212005685.
 PROTOCOLO: 212005685 DE 01/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102230992. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.
 NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Assinaturas manuais:
 Uma assinatura manuscrita em azul.
 Duas assinaturas manuscritas em preto.

FLS 344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO

Nome: **LUIS AUGUSTO MOLA FRANZINI**

Doc. Identific. / Doc. Prescrip. / UF: 284825743 REGISTRO: SE

CNPJ: 291.645.438-11 DATA REGISTRO: 20/06/1998

Relação: **GILBERTO FRANZINI**

APARECIDA MOLA FRANZINI

CPF: 00962357543 VÁLIDA EM: 14/06/2021 1ª EMISSÃO: 06/10/1998

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1688690071

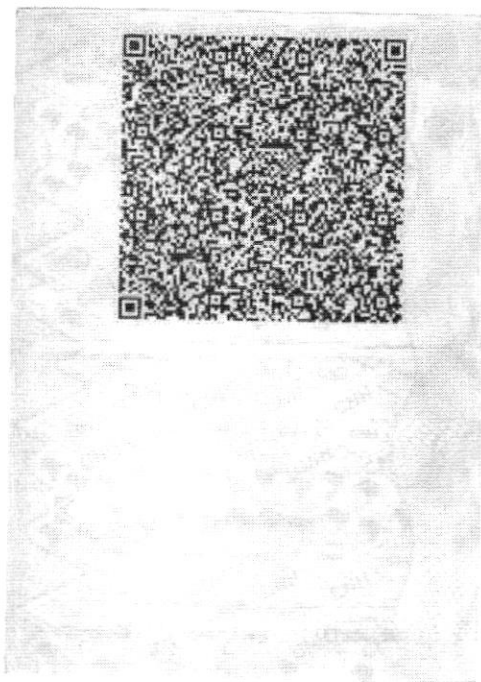
PROBADO PLASTIFICAR 1688690071

LOCAL: **CASCATEL, PR** DATA EMISSÃO: **14/06/2018**

ASSINATURA DO TABELIONATO

54262014033 09014823852

PARANA



[Handwritten signatures and scribbles]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164362604218665254886>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164362604218665254886-1
 Data: 26/04/2021 11:05:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83457-YVR1;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:14:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

DECLARA que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

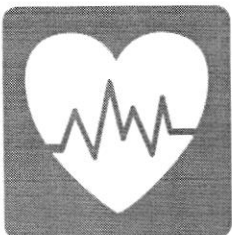
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**



FLS 346



esfigmed

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/PR

Rua Paraguai, 275 - Centro - CEP 85805-020

CNPJ 27.455.068/0001-11 | I.E. 907.49141-25

esfigmed@gmail.com

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município

ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO (E-MAIL)

Declaramos que o e-mail esfigmed@gmail.com, deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado

Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis

Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

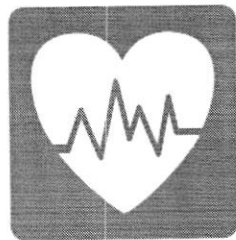
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro CEP 85.805-020

CNPJ nº 27.455.068/0001-11



esfigmed

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

[Handwritten signatures and initials]

Banco do Brasil Ag: 3508-4 Conta Corrente nº 54365-9 Inscrição Estadual nº 907.49141-25

Telefone_ Fax 45-3016-0201

E-mail esfigmed@gmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Função na empresa: Proprietário

Data de Nascimento 20/081980 Estado Civil CASADO Escolaridade SUPERIOR

Rg nº Órgão Emissor 28.492.574-3 SSP/SP CPF:291.645.438-11

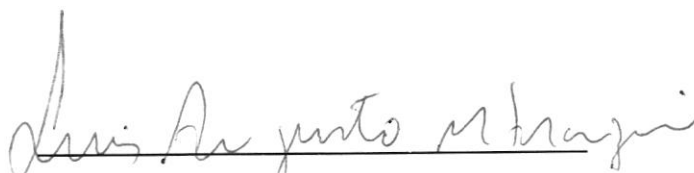
Rua CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI nº 1064 Bairro CANCELLI

Complemento CONDOMINIO DECOLORES BLOCO D CASA 134 CEP 85.811-280

Cidade CASCAVEL Estado_PR Telefone_ Fax E-mail 45-99997-2630

De acordo com a IN 1453, de 24/02/2014 da Receita Federal Brasileira para as Micro Empresas Individuais deverá ser apresentado o número do PIS/PASEP do proprietário.

CASCAVEL, 21 DE JUNHO DE 2021.



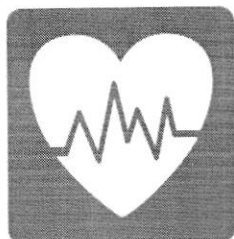
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

CPF: 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ



**esfig
med**
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



RS 148



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

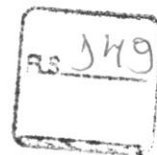
Nome Empresarial: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2106437910		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208556773	CNPJ 27.455.068/0001-11	Data de Ato Constitutivo 04/04/2017	Início de Atividade 20/04/2017		
Endereço Completo Rua PARAGUAI, Nº 275, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85805-020					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	CPF/CNPJ 291.645.438-11	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE		CPF 291.645.438-11	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 01/04/2021	Número 20212005685	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 08:03:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKE2XSAQ.



PRC2106437910

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

27.455.068/0001-11

Endereço Completo

Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020 - CATANDUVAS/PR

Telefone

(45) 9817-4903

Responsável Técnico

LAYSE FERNANDA ANTONIO DE SOUZA

Responsável Legal

REINALDO SERGIO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.683-1 (8M813916M6M4)

Data do Cadastro

06/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.823331/2020-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

 Voltar

RS 350

ANEXO

M A DE ALMEIDA - W BRAZ ME / 79.594.727/0001-02
25351.247131/2013-22 / 0917014
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890939209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMA A+ DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI - ME / 26.314.236/0001-96
25351.833438/2018-55 / 7644992
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2844275200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JEANE GARCIA NOVO - ME / 31.442.870/0001-44
25351.082655/2019-57 / 7636628
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861722203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. Os documentos apresentados não são documentos sanitários.

drogaria nossa farma do guarujá ltda / 31.358.263/0001-09
25351.813626/2018-67 / 7626683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861709206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VILIONI FARMACIAS LTDA / 03.325.100/0001-86
25351.410813/2014-69 / 7238312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861695202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado informa endereço diferente daquele cadastrado nos sistemas da agência.

RUDINEI PEREIRA ROMANO / 97.157.572/0001-10
25351.187144/2002-82 / 0095479
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876703209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento apresentado encontra-se incompleto.

COELHO & MELO LTDA / 30.431.750/0001-89
25351.394026/2018-96 / 7597209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890933200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGA MX LTDA / 44.583.094/0001-44
25351.179589/2002-99 / 0017189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2859962204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DÉBORA CRISTINA DE FREITAS ROSA ME / 04.537.595/0001-70
25351.754744/2015-83 / 1149656
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2905660208

SIQUEIRA CALEGARI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 30.544.969/0001-94
25351.012914/01-46 / 1353961
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2940089209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.019, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

almeida e dias materiais ortopedicos ltda / 11.376.478/0001-37
25351.828132/2020-00 / 8206966
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762015201

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.888461/2020-00 / 4024116
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939018201

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14
25351.827837/2020-00 / 1242931
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761706200

MSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 24.949.709/0001-04
25351.062339/2020-01 / 4024091
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0288905206

MAKRO ATACADISTA S/A / 47.427.653/0001-15

25351.713525/2020-10 / 3096877
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2417922207

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729952/2020-10 / 4024056
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470257204

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.823331/2020-13 / 8206831
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747641201

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762131201

ARAUJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07
25351.823500/2020-15 / 4024039
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747929203
25351.823500/2020-15 / 4024039
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2748051208

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA / 11.232.365/0001-68
25351.812600/2020-16 / 3096894
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714018203

almeida e dias materiais ortopedicos ltda / 11.376.478/0001-37
25351.888429/2020-16 / 4024102
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2938984201

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48
25351.823365/2020-16 / 8206858
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747678202

AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 05.801.250/0001-44
25351.828315/2020-17 / 8206875
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2762382203

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MAJA LTDA / 35.012.751/0001-02
25351.828088/2020-20 / 8206949
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2761965205

AMGX, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.978.420/0001-51
25351.773674/2020-20 / 4023996
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599718201

D&E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 35.031.826/0001-00
25351.823241/2020-22 / 8206813
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747539202

HILEON CESAR SUCATELLI / 17.778.957/0001-66
25351.812503/2020-23 / 4024011
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2713912202

BOY VINYL EXPRESS LTDA / 04.962.763/0001-74
25351.812454/2020-29 / 4024073
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713848202

CARER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.085.930/0001-03
25351.968781/2020-34 / 8206800
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166716203

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.828216/2020-35 / 8206970
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762107202

ETO LOG SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA / 15.368.986/0001-24
25351.807000/2020-36 / 8206918
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697807209

Anfolabor Química Industrial Ltda. / 67.521.963/0002-92
25351.499798/2020-38 / 8206935
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3247790209

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.734.671/0025-29
25351.735159/2020-41 / 8206798
70375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO, CISA OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2485659206

BENEDITA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.604.228/0001-02
25351.773705/2020-42 / 3096863
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599771200

BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.378.353/0001-53
25351.823294/2020-43 / 8206827
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747596206

ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 36.581.838/0001-63
25351.823248/2020-44 / 1242928
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747547205

PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.109.098/0001-20
25351.768437/2020-47 / 8206386
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2584611201

SKYSHIP IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EIRELI / 17.084.536/0001-35
25351.812517/2020-47 / 3096881
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713929202

PRO:MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.109.098/0001-20
25351.768437/2020-47 / 8206386
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777273201

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

FLS. 351

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – térreo - Pq Dom Antônio Reis – CEP 97065-290, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Justo Goya Dornelles Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6290971-4 e do CPF nº 260.828.020-04, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria – RS, 22 de Junho de 2021.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE


Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83








MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

FLS. 152

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o Senhor Sr. Justo Goya Dornelles Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6290971-4 e do CPF nº 260.828.020-04, representante legalmente Constituído da proponente MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – térreo - Pq Dom Antônio Reis – CEP 97065-290, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria – RS, 22 de Junho de 2021.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE



Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83



FLS 153

MEDICENTRO

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Medicentro Comércio de Medicamentos - EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20 - Torreão, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 27.105.456/0001-72 Representada pelo Proprietário à Sr. Luis Alberto Dalla Porta, Brasileiro, casado, portadora de Carteira de Identidade nº 4012294973 e do CPF nº 260.828.020-04.

OUTORGADO: Sr. Justo Goya Dornelles Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.290.971-4 e do CPF nº 025.861.029-83, casado e domiciliado na Rua Ângelo Caron, Nº 763, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba - PR - CEP 82300-470.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar de editais de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PRECÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à resistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e das quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (06) meses.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Torreão - P. Don Antonio Reis
CEP 97056-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria, RS, 05 de Abril de 2021

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Maria - RS

Luis Alberto Dalla Porta
Proprietário
RG 4012294973 CPF 260.828.020-04

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBÓIA - RS
Del. Marillean Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 291 - Centro - Fone: (47) 326.2203

Reconheço (as) assinatura(s) por AUTENTICAÇÃO de:
LUIZ ALBERTO DALLA PORTA
MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
EPP
Bairro: Camboriú/SC, 5 de Abril de 2021
Em test. da verdade.
Vitória dos Santos
Escrivão
Emol: R\$3,62 Selo: R\$2,62 Total: R\$6,24
Selo digital do Tipo: Normal YD80706-0374
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>
Vds

* QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VALIDO SOMENTE COM SELO ELETRÔNICO



Justo Goya Dornelles Junior
Proprietário
CPF 025.861.029-83
Rua Ângelo Caron, Nº 763, Bairro São Braz, Curitiba - PR

Handwritten signatures and initials, including 'Sua' and 'Váiber'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azvedodoastostor.br/docum/emp/9730504213293169331-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730504213293169331-1
Data: 05/04/2021 14:14:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64455-92033



Cartório Azevedo Bastos
Rua 500, nº 291 - Centro - Fone: (47) 326.2203
Bairro: Camboriú/SC, 5 de Abril de 2021
Emol: R\$3,62 Selo: R\$2,62 Total: R\$6,24
Selo digital do Tipo: Normal YD80706-0374
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>
Vds

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:21:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos notoriais e registrais da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação do Selo Digital no Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital nº 12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.105/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a integridade, a sua autenticidade e a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 18:04:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento em anexo autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado preliminarmente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e não é suscetível para nulidade em qualquer hipótese.

¹Código de Autenticação Digital: 797305042132931693811

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNO nº 100/2020.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8f4917b1c335e32135701076037e5add1e5f17875bc4d08f5cf54741e878dff0125789ae9c3dfbaae33



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

FLS 159

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 11/08/1986, natural de Santa Maria/RS, portadora da carteira de identidade nº 7087235235 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.908.420/22, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS CEP 97015-290, empresária da Empresa Individual de Responsabilidade Limita "MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI - EPP", com sede e foro a Rua Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Em Santa Maria/RS CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43.600.240.695 em 14.02.2017, resolve promover a alteração e a subseqüente consolidação do ato constitutivo, o que faz através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na empresa na qualidade de titular o Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21.02.1961, na cidade de Santa Maria/RS, portador da carteira de identidade nº 4012294973 expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 260.828.020/04, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS. CEP 97015-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da empresa livre e desonerado de ativo e passivo a titular PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, cede e transfere em caráter de venda, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) ao novo titular LUIS ALBERTO DALLA PORTA, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa cabe ao novo titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Handwritten signatures and scribbles.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Handwritten signature and stamp of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79733004211791221418



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-1
Data: 30/04/2021 16:15:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17476-JYHY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 356

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve proceder à consolidação das alterações, mediante o presente ato, conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de "MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede e domicílio na cidade de Santa Maria/RS à Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, CEP 97065-290.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa esta constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2017.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo empresário LUIS ALBERTO DALLA PORTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

[Handwritten signatures and scribbles]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 4/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79733004211791221418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-2
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17477-1ZHY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Igará Fainópolis - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RS 557

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ocorrerá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, podendo ocorrer à distribuição antecipada dos lucros do exercício.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS 22 de outubro de 2019.

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
Titular - Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/8

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79731004211791221418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-3
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17478-DN66;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 158



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

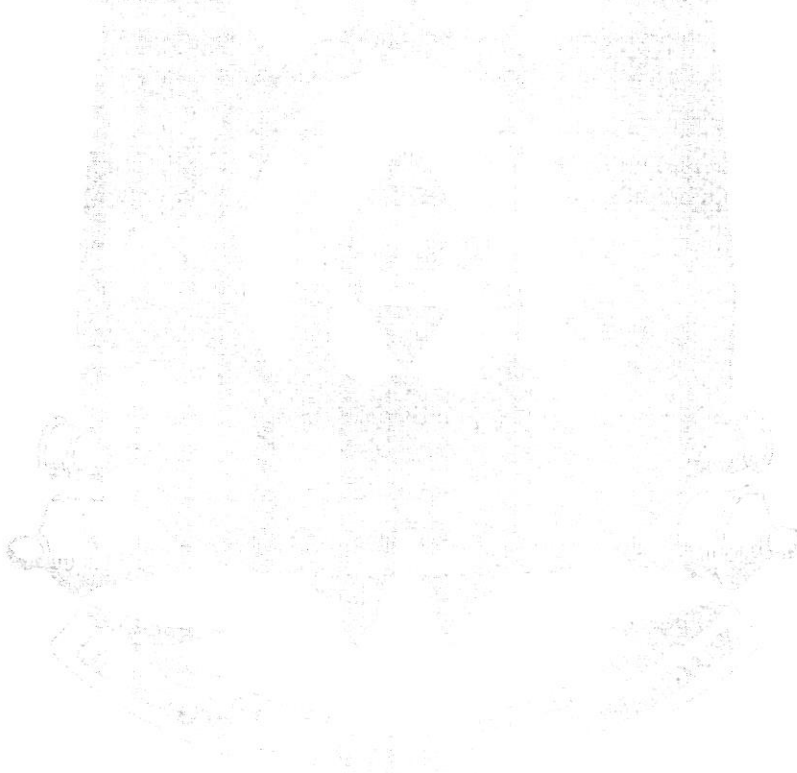
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrado	Data
19/426.607-9	RSN1998190739	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA
015.908.420-22	PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



[Handwritten signatures]

Página 1 de 1

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

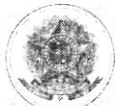


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C0547684E9AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 6/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79733004211791221418>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-4
 Data: 30/04/2021 16:15:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17479-VLZ#



CNJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro Juscelino Kubitschek - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Vêtor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

139



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, de nire 4360024069-5 e protocolado sob o número 19/426.607-9 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5167373, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA

Documento Principal

CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA
015.908.420-22	PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Porto Alegre, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-63

Página 1 de 1



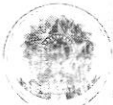
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A37DF212B4F20284168412A107A03FDD51 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> informando o nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 7/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79733004211791221418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-5
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17420-0772,



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Dias - 1146
Bairro: São José
CEP: 51020-000
(51) 3244-0000 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas
<https://azevedobastos.not.br>

Valde Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

F.S. 360



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'Sua'.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 4-600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768468AED7A74958D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 8/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevecobastos.not.br/documento/79733004211791221418-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-6
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17481-1 GCN.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - 1000 Favela - P.B.
(83) 3244-5604 - cartorio@azevecobastos.not.br
<https://azevecobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-010, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2015, a aplicação do sistema de Autenticação Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: 99312345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a sua exatidão e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desta prova, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79733004211791221418-1 a 79733004211791221418-6
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584d062715de8a64bdd3dded31c579ec9146d1e01fdf405943f03c762770d232672e334fd99aaf313c0a7e7879e145e7d13



Cartório Azevedo Bastos
Município Provisório de João Pessoa
Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados
João Pessoa - PB



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Sérgio' and several other initials.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls 362

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 62909714 SESP PR	
	CPF 025.861.029-83	DATA NASCIMENTO 24/03/1979
FILIAÇÃO JUSTO GOYA DORNELLES DIRCE BASTOS DORNELLES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 00470554700	VALIDADE 11/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 17/12/1998
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 11/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
86085615210 PR913069431		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:46:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222403216925417383>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27222403216925417383-1
Data: 24/03/2021 13:30:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86669-S8YP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



rs. 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 13:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

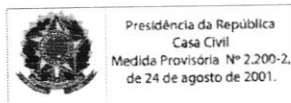
¹**Código de Autenticação Digital:** 27222403216925417383-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946ea45be74bb812ff0eba936f2796a75fd66184e45847ec2e1b9b81329990503de33267e5dc58fad346e92471c43fccdc



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

FLS 364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Impressão Direta



21/02/1961

150581 / 150581

SEN 7 116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4012294973 08/11/2007

LUIS ALBERTO DALLA PORTA

NELSO DALLA PORTA
OTILIA AUGUSTA P DALLA PORTA
SANTA MARINHA

21/02/1961

CAS RENOVA MANTA 45
24 ZONA LV E30 FL 13

260.828.020-04

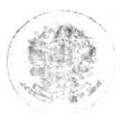
150581 / 150581

SEN 7 116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730311209022598500-1
Data: 03/11/2020 10:57:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03943-FRUF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cidade: São José - Paraíba
131, 134 e 135 - Cartório@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tpb.pb.gov.br/documento/79730311209022598500>

TJPB

Rs 365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: PB-12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.747/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 14:59:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79730311209022598500-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46583b214d0f70bb58098b6db838af8e82eff755604ff1e95e99622e008d4c2600fe334fo9ca683f135ca777061-0a314



Cartório Azevedo Bastos
Rua Eptácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos fatos e atos registrados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360024069-5	27.105.456/0001-72	14/02/2017	16/02/2017

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20, TERRENO 1, CAMPO DOMINANTTI, PRIS. CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

Capital Social:	R\$ 93.700,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 93.700,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 203/06)	INDETERMINADO
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Título	Mandato	Função
260.828.020-04	LUIS ALBERTO GALLA PORTA	EXERCE		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Último Arquivamento: 23/10/2018 Número: 6167313

- Ato 002 - ALTERAÇÃO
- Evento(s)
- 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 - 2003 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 - 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
 - 2001 - ENTRADA DE SOCIO ADMINISTRADOR
 - 2005 - SAIDA DE SOCIO ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade da certidão, acesse o site dos JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser acessada no formato:

- 1) Validação por envio de arquivo (.xml)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000483386 e visualize a certidão).



21/156.891-1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS SAPELEPP
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire	CNPJ
NADA MAIS#	

Porto Alegre, 04 de Maio de 2010, 10:44

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and marks]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002163147 e visualize o arquivo)



21/156.891-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.778.759/0001-00, sediada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – CIC, CEP: 81460-140, por meio de seu Represente Legal Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.579-3 e do CPF nº 035.501.499-80, nomeia e constitui como suficiente seu PROCURADOR:

SIDNEI DE OLIVEIRA	CPF: 028.087.009-46	RG: 8.086.069-2
ADALBERTO LUIS REESE	CPF: 539.573.699-91	RG: 1.451.872
LUAN CESCO CARDOSO	CPF: 337.602.048-56	RG: 46.323.054-1
RODRIGO MARCONATTO NOVO	CPF: 049.594.819-51	RG: 8.538.746-4
SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi	CPF: 794.470.909-15	RG: 4.740.518-1

Outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação em epígrafe, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e atas e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório em conjunto ou isoladamente. Essa Procuração tem validade até o final da Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 17 de Junho de 2021.

Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal

TATUQUARA



COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950



RECNHECO (Código Verdadeira) a/s firma/s de
162643 CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS -
CURITIBA, 17 Jun 2021
Em test da verdade Cod 662067110
Amanda Miranda da Silva - Escrevente
Seic 01840884CVA0000033185210

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173821706213285967330>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173821706213285967330-1
Data: 17/06/2021 16:45:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ11272-MPVG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:57:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 08:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 173821706213285967330-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8352d82b86bdeb30177bece9cf0db3d258e2bd9a6f5ad93d5986c3397378cb5edd7003bed21fddc817050c8fa11897fe660



[Handwritten signatures and scribbles]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RS 510



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173822106216745596592-1>
Autenticação Digital Código: 173822106216745596592-1
Data: 21/06/2021 11:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51459-UB78;



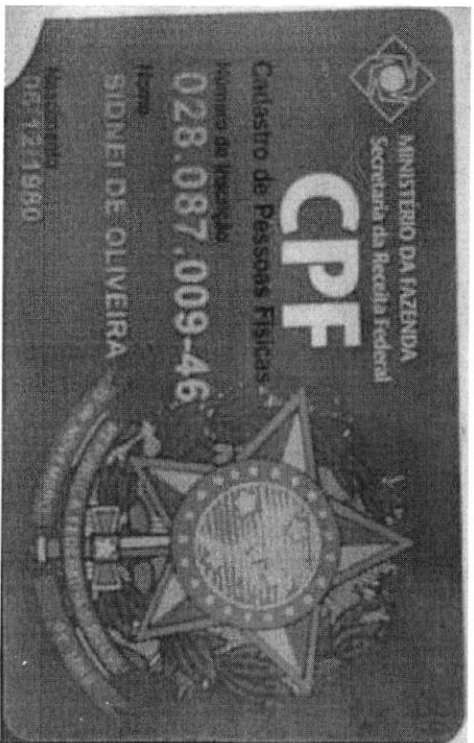
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tulmar

TJPB





RS
SEI

Handwritten signatures and scribbles.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/173822106216745596592>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 173822106216745596592-2
Data: 21/06/2021 11:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51460-JUGA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 11:09:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 11:46:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 173822106216745596592-1 a 173822106216745596592-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76711f8836d38351892dccb66b24bcecd6d4fe729703a8a91d0bce89d47776047a0f003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, residente e domiciliado, à Rua Pastor Carlos Frank, 2455 Sobrado 22, bairro Boqueirão em Curitiba Paraná, CEP: 81750-420 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.300.579-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 035.501.499-80, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL -

A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de "**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA SEDE -

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTO DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital social é na importância de R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)** dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas de R\$ **1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

[Handwritten signatures and scribbles]



RS 574

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: - DO PRAZO -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as atividades a partir da data de registro do presente instrumento, junto ao órgão competente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

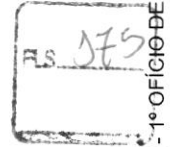
PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: -EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**



O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério do sócio e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de “RESERVAS DE LUCROS”, nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO -

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ENQUADRAMENTO:

O sócio declara que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906216349165994>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173820906216349165994-3
Data: 09/06/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45449-T6WS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DO FORO -

O sócio elege o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o em via única.

Curitiba, 13 de Julho de 2020.

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906216349165994>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173820906216349165994-4
Data: 09/06/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45450-G1WX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03550149980	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 08:59 SOB Nº 41209430188.
 PROTOCOLO: 203651286 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12003055710. NIRE: 41209430188.
 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906216349165994>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173820906216349165994-5
 Data: 09/06/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP45451-8DNY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Handwritten signature and scribbles

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. 178

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:59:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906216349165994-1 a 173820906216349165994-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123f7044edcd68ecb971c1419c563f0f24a87fb53860dfd3be0729dceb310997dad003bed21fdcc817050c8fa11897fe660



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FLS 579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597815533

PR

Nome: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF: B300579-3 SESP PR

CPF: 035.501.499-80 DATA NASCIMENTO: 22/04/1982

FILIAÇÃO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02044257107 VALIDADE: 13/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 31/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudio Santos*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 13/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *SP. Azevedo Bastos* 51408304062 PR914352417

PARANA

9.10.21

[Handwritten scribbles and signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906219564044017>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173820906219564044017-1
 Data: 09/06/2021 13:35:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP45717-76HA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:35:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906219564044017-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123daf8f426c49b686de9485c899849ef7ec661aeba9749e23ff03e1188af39e411003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Handwritten signatures and scribbles.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Fls. 281

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2107085792			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209430188	CNPJ 37.778.759/0001-00	Data de Ato Constitutivo 20/07/2020	Início de Atividade 13/07/2020		
Endereço Completo Rua GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPHOSPITALAR E DE LABORATORIO.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	CPF/CNPJ 035.501.499-80	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	CPF 035.501.499-80	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/07/2020	Número 20203520025	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 12:26:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPR2TKAR.



PRC2107085792

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906212438063374>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173820906212438063374-1
Data: 09/06/2021 13:32:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45648-SWEF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906212438063374-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12346a9a17ddd568b60deaac9dbd3b7251ab4cb53cd690ba43c8c7a3f9a06c53bd7003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Handwritten signatures and initials in the right margin.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR

FLS. 183

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

REPRESENTANTE LEGAL




End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46. **DECLARO** para os devidos fins que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta. E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

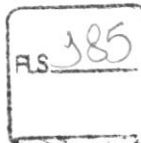
37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2




End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br


REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Curitiba, 22 de Junho de 2021.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL




CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR

FLS 387

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME

Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – Cidade Industrial

CEP: 81.460-140 – Curitiba/PR

CNPJ: 37.778.759/0001-00

Inscrição Estadual: 90854099-96

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme Edital

E-mail Para Envio de Empenho: contratos@medicalprodutos.com.br

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias. Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Todos os preços já inclusos no valor final do produto

Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital

Dados Bancário: Banco Bradesco - AG: 2471 C/C: 28499-8


Representante Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA

RG: 8.086.069-2

CPF: 028.087.009-46

Email: licitacao@medicalprodutos.com.br

Curitiba, 22 de Junho de 2021.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

RS 189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:04:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906216485740520-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1233744fc8145d508929ed8fcd35856dbd2cbe7418a59041f53d9f328491f6d062c003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'J. A. S.' written vertically.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 173820906214268377705-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12397015df463a802813a156bd7bb30628e451c3a2e944523a4ce7b6bcf4bf744ab003bed21fdcc817050c8fa11897fe660



[Handwritten signatures and scribbles]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CWBCARE produtos medico hospitalares ltda

CNPJ

37.778.759/0001-00

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

Responsável Legal

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.380-6 (L52228Y0420X)

Data do Cadastro

27/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.305883/2021-25

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

FLS 193

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

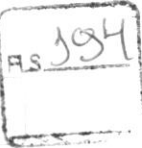
**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CWBCARE produtos medico hospitalares Ltda

CNPJ

37.778.759/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

Responsável Legal

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.03.234-1

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.305811/2021-88

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

RS 195

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

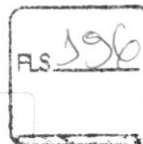
**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CWBCARE produtos medico hospitalares Ltda

CNPJ

37.778.759/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

Responsável Legal

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.10.411-2

Data do Cadastro

27/05/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.305812/2021-22

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Fls. 107

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



FLS 398



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.508.377

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-077337/2020, a:

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº:000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 879.597-8 CNPJ: 37.778.759/0001-00

Taxação: **COM OUTROS**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE JULHO DE 2020.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

62E5.9967.7222.4D61-9.99E2.7204.9E92.5AFC-1

Página 1 de 1

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

<http://alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/frmImpressao.aspx?Renovacao=N&CodSeq...> 29/07/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906215294888562>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173820906215294888562-1
Data: 09/06/2021 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45715-4193;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

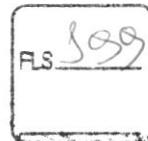
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0001354726-21

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CWBCARE CPF/CNPJ: 035.501.499-80 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR Logradouro: RUA GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55 Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.000,00 m ² Área Vistoriada: 100,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Julho de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

[Handwritten signatures and scribbles]

Número autenticidade: c02103b2.55bb60f3.d1f66341.611c673c-9

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906215294888562>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173820906215294888562-2
Data: 09/06/2021 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45716-HFKU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

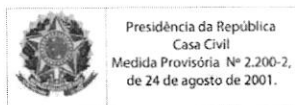
1Código de Autenticação Digital: 173820906215294888562-1 a 173820906215294888562-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123f29db739322513d7b7d1d0ef99ac117a717eb160bf2dbb4fd79b5f5ad83eda6b003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Assinaturas manuscritas e rubricas.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 173820906219592199476-1
Data: 09/06/2021 12:15:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45432-NH63:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Informações Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 01.430/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia CWCARE

Endereço RUA GOBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 37.778.759/0001-00 **Processo nº** 123495/20

Insc. Munic. 879.597-8

Técnico VISA 42328 - 46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 31 de Maio de 2021

Christina H. Muranobu Yano
COREN 47672
Matr. P/MC 183869
Coord. de Vigilância em Saúde

Validade: até 31/05/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

1301

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RS 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906219592199476-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1234b310a6e42130956f1fa734673a585cb4be311c14f632dc4e2ca0bed44a2a592003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Handwritten signatures and initials, including 'S.M.B.' and 'S.M.B.' with a checkmark.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 203

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196462016

PROIBIDO PLANTILHAR
 2196462016

PARANA

Nome: MARIO CEZAR ZANINI

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 1123220-5 SESP PR

CPF: 318.738.639-34 DATA NASCIMENTO: 29/05/1955

Relação: SEVERINO ZANINI
 IRENE ANTONIA ZANINI

Permissão: ACC CAT. HAB: AB

Nº Registro: 01748255995 VIGENCIA: 18/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/08/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 18/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 04853530205 PR919647690

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89330704212841839706>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89330704212841839706-1
 Data: 07/04/2021 10:26:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI69867-EVYQ;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and scribbles]


PROCURAÇÃO

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **MARIO CEZAR ZANINI**, portador da carteira de identidade Nº 1123220-5, CPF Nº 318.738.639-34, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e declarações, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, enfim podendo responder em nome dessa empresa a tudo que vier ser solicitado nos tramites licitatórios.

A presente Procuração tem Validade até 31 de Dezembro de 2021.

Guarapuava, 05 de Janeiro de 2021.

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10 088 335-0 - CPF 060 697 569-16
Sócio Administrador

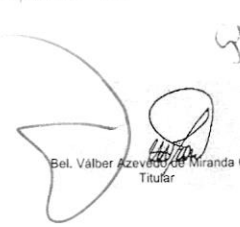
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME
Rua Francisco Pires da Rocha - 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas@hortoplus.fi normal.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89330501219653674233-1
Data: 05/01/2021 11:19:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84525-F8NU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 206

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FS 209

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

Marcelo Brandalise Zanini
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Mario Cezar Zanini Filho
MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2106961703			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 27/02/2013		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF/CNPJ 060.697.569-16	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF 060.697.569-16	Término do mandato			
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF 043.802.989-57	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/07/2020	Número 20202748731	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 11:07:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKURTK10**.



PRC2106961703

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and scribbles)



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CONTADOR

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante Legal o Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, através do **contador responsável, Sr. Reginaldo Antônio Fiori**, inscrito no CRC PR **036115/O-2**, inscrito no CPF sob o **640.713.679-20**, DECLARO, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que a empresa participante se enquadra como:

- (X) Microempresa (ME); ou
() Empresa de pequeno porte (EPP).

DECLARO, ainda, que a empresa não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06. (Observação: Usar este parágrafo exclusivamente no caso de ME ou EPP com início de atividade no ano-calendário corrente).

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2021.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.01.28 10:22:44 -03'00'

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

REGINALDO ANTONIO
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2021.01.28 10:16:26 -03'00'

Reginaldo Antônio Fiori
RG: 4.669.352-3 CPF: 640.713.679-20
Contador



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 016/2021

A HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Guarapuava, 22 de junho de 2021.



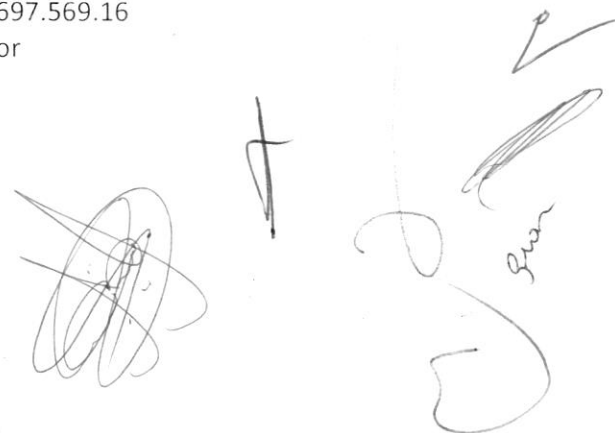
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2021

O signatário da presente, o Senhor MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, representante legalmente constituído da proponente HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Guarapuava, 22 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR



MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

FLS. 215

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021

PROPONENTE			
Razão Social: MEDICENTRO COMERÇIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025-9943
CNPJ: 27.105.456/0001-72		Inscrição Estadual: 109/03.944-94	

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPOSTA
A validade da presente proposta 60 dias.
O prazo de entrega dos produtos 2 dias.
O prazo para pagamentos dos produtos 15 dias.
E-MAIL para contato: medicentrodistribuidora@hotmail.com
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Local: Santa Maria (RS)	Data: 22.06.2021
-------------------------	------------------

DECLARAÇÃO
Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Presencial, declaramos ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.
DADOS BANCARIOS: Banco Brasil
Agencia: 2893-2 Conta Corrente: 46.438-4
Nome: PATRÍCIA RIZZI DALLA PORTA
Cargo: Proprietário
Identidade: 7087235235
CPF: 015.908.420-22

CARIMBO DO CNPJ
27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE


Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 9.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - Pq Dom Antonio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - Fone (55) 3025-9943

CNPJ 27.105.456/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494

E-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com

RS 216

Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 16/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.105.456/0001-72 Fornecedor : MEDICENTRO DISTRIBUIDORA

E-mail: MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 - PQ DON ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259943

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090394494

Contador: ROGERIO

Telefone contador:

Representante: JUSTO GOYA DORNELLES

CPF: 025.861.029-83

RG: 62909714

Endereço representante: ANGELO CARON 763 - SÃO BRAZ - Curitiba/PR - CEP 82300-470

Telefone representante: (41) 9 9271-

E-mail representante: ASC_JUSTO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2893-2 - AGENCIA AV. PRESIDENTE VARGAS - Santa

Conta: 46438-4

Data de abertura: 22/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,52			0,00	0,00
002	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,80	VIC PHARMA		5,80	10.556,00
003	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,97	FORTCLEAN		3,86	1.158,00
004	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	260,67	ACSHIELD		250,00	3.250,00
005	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	25,80			0,00	0,00
006	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	78,21	TARGA		75,87	3.793,50
007	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	78,21	TARGA		75,87	9.863,10
008	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	78,21	TARGA		75,87	7.587,00
009	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	39,67	SUPER SAFETY		38,48	11.544,00
010	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	68,00	PROSEG		65,96	6.596,00
011	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	14,73			0,00	0,00
012	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,79			0,00	0,00
013	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	109,08	CAITHEC		105,81	37.033,50
014	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,53			0,00	0,00
015	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	57,52			0,00	0,00

217

Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 16/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 2

CNPJ: 27.105.456/0001-72 Fornecedor : MEDICENTRO DISTRIBUIDORA

E-mail: MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 - PQ DON ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: 5530259943

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090394494

Contador: ROGERIO

Telefone contador:

Representante: JUSTO GOYA DORNELLES

CPF: 025.861.029-83

RG: 62909714

Endereço representante: ANGELO CARON 763 - SÃO BRAZ - Curitiba/PR - CEP 82300-470

Telefone representante: (41) 9 9271-

E-mail representante: ASC_JUSTO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 2893-2 - AGENCIA AV. PRESIDENTE VARGAS - Santa

Conta: 46438-4

Data de abertura: 22/06/2021

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	124,67	SUPERMEDY		120,93	5.441,85
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	96.822,95
							TOTAL DA PROPOSTA :	96.822,95

Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83

MEDICENTRO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 27.105.456/0001-72

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

ENVELOPE 01 PROPOSTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE – PR**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021

ABERTURA DIA: 22/06/2021 AS 09:00HS

E-MAIL: MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

PROPONENTE: MEDICENTRO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 271054560001-72

Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Pq. Dom Antônio Reis – Santa Maria(RS)

Fone: 055.3025.9900

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO N° 257/2021

Data 22/06/2021

Interessado MEDICENTRO

Assunto PROPOSTA DE
PREGÃO

Osair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste





Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 16/2021

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.778.759/0001-00 Fornecedor : CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME

E-mail: LICITACAO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Endereço : RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140

Telefone: 41 3042- 0996

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90854099-96

Contador: VANESSA ESTRADIOTTO

Telefone contador: 41 3225-1823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

Endereço representante: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140

Telefone representante: 41 3042- 0996

E-mail representante: sidnei@medicalprodutos.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2471- - Av. Brasilia-Urb. - Curitiba/PR

Conta: 28499-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,97	TALGE		3,77	1.131,00
006	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	78,21	TALGE		74,29	3.714,50
007	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	78,21	TALGE		74,29	9.657,70
008	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	78,21	TALGE		74,29	7.429,00
011	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipolérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	14,73	INOVEN		13,99	6.995,00
013	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	109,08	CAITHEC		109,08	38.178,00
016	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	124,67	SUPERMEDY		118,43	5.329,35

PREÇO TOTAL DO LOTE : 72.434,55

TOTAL DA PROPOSTA : 72.434,55

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME
CNPJ: 37.778.759/0001-00

CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

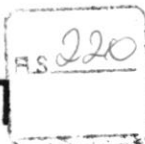
37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

REPRESENTANTE LEGAL

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR

FLS. 221

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46. **DECLARO** para os devidos fins que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta. E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

REPRESENTANTE LEGAL

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2

CWB
PRODUTOS HOSPITALARES

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140
CURITIBA - PR

FLS 223

REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Curitiba, 22 de Junho de 2021.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996
Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR

F.L.S.

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME

Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – Cidade Industrial

CEP: 81.460-140 – Curitiba/PR

CNPJ: 37.778.759/0001-00

Inscrição Estadual: 90854099-96

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme Edital

E-mail Para Envio de Empenho: contratos@medicalprodutos.com.br

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias. Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Todos os preços já inclusos no valor final do produto

Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital

Dados Bancário: Banco Bradesco - AG: 2471 C/C: 28499-8

Representante Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA

RG: 8.086.069-2

CPF: 028.087.009-46

E-mail: licitacao@medicalprodutos.com.br

Curitiba, 22 de Junho de 2021.



SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

REPRESENTANTE LEGAL

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

9224
RSCD

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLADO Nº _____
Data _____
Mensagem _____
Assunto _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – ME
CNPJ: 37.778.759/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEI DE OLIVEIRA
FONE: 041 3042-0996 - E-MAIL: licitacao@medicalprodutos.com.br
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 – CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-140
CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 21 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 16/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.455.068/0001-11 Fornecedor : ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR

E-mail: esfigmed@gmail.com

Endereço : RUA PARAGUAI 275 - Cascavel/PR - CEP 85805-020

Telefone: (45)3016-0201 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 907.49141-25

Contador: ROBELIO CALZA

Telefone contador: (45)3326-8501

Representante: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

CPF: 291.645.438-11

RG:

Endereço representante: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI 1064 - Cascavel/PR - CEP 85811-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - AGENCIA CASCAVEL - Cascavel/CE

Conta: 54365-9

Data de abertura: 12/04/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,97	BRASMO		3,97	1.191,00
006	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	78,21	NOBRE		75,00	3.750,00
007	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	78,21	NOBRE		75,00	9.750,00
008	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	78,21	NOBRE		75,00	7.500,00
011	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	14,73	LUVIX		14,20	7.100,00
013	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	109,08	CAITECH		105,00	36.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.041,00

TOTAL DA PROPOSTA : 66.041,00

27 455 068 / 0001 - 11
**ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA**
Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

Luís Augusto Moia Franzine

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Go

A

ANEXO PROPOSTA

Pregão Presencial nº 16/2021.
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Empresa enquadrada no regime de Me/EPP? Sim (X) Não ()

Declaramos Que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A validade da proposta será de acordo, descrito no edital do Pregão 16/2021

Prazo de entrega: De acordo com o edital pregão 16/2021

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL PREGÃO 16/2021

PRAZO DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL PREGÃO 16/2021

Cascavel, 21 de junho de 2021


LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
RG: 28.492.574-3

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

CRENCIAMENTO ATÉ AS 08:45HORAS

DATA DA ABERTURA: 22/06/2021 HORÁRIO: 09h 00min

LICITANTE: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA PARAGUAI, 275 - CEP 85805-020 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ

CNPJ 27.455.068/0001-11 - I.E. 907.49141-25

FONE (45)3016-0201 - esfigmed@gmail.com

227
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 263/2021
Data 22/06/2021
Interessado ESFIGMED.
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odeir José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



esfig
med
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Município de Santa Maria do Oeste - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 016/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR

TELEFONE: 042 – 3629 1642

FAX: 042 – 3629 1642

E-MAIL: licitação@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0

CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

PROPOSTA: R\$ 116.522,52 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega dos objetos: O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 22 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR





Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 16/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: LICITACA.O@HORTOPLUS.COM

Endereço: R.FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 10883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,52	LIMPINHA		6,52	16.176,12
002	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,80	LIMPINHA		5,22	9.500,40
003	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,97	HNDISC		3,57	1.071,00
004	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	260,67	INOVA		234,60	3.049,80
005	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	25,80	BETTANIN		23,22	2.322,00
006	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	78,21	MEDIX		70,39	3.519,50
007	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	78,21	MEDIX		70,39	9.150,70
008	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	78,21	MEDIX		70,39	7.039,00
009	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	39,67	LEAOFLEX LIFE		35,70	10.710,00
010	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	68,00	ISACONFEÇÕES		61,20	6.120,00
011	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	14,73	OLIMED		13,26	6.630,00
012	MÁSCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,79	MICRODONT		6,11	916,50
013	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	109,08	PROTECTME		98,17	34.359,50
014	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,53	SSPLUS		4,20	84,00
015	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	57,52	EUROMATS		55,00	825,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

[Handwritten marks]

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: LICITACAO@HORTOPLUS.COM

Endereço : R.FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 10883350

Telefone representante:

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	124,67	WINNER		112,20	5.049,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 116.522,52

TOTAL DA PROPOSTA : 116.522,52

[Handwritten signature]

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

[Handwritten mark]

CNPJ: 17.676.642/0001-08
 ICMS: 906.24605-87
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME
 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
 SALA 2 - BONSUCESSO
 CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

[Handwritten mark]



ENVELOPE "01" "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
Abertura: 22/06/2021 às 09h00min
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
TELEFONE: 42 3629-1642
E-MAIL: licitacao@hortoplus.com

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 259/2021

Data 22/06/2021

Interessado HORTOPLUS

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima
Tributação, Fiscalização e Cadastro
de Santa Maria do Oeste

932

RS

rua Francisco Pires da Rocha, 309
Vila do Bon Sucesso
85045-010 - Santa Maria do Oeste - PR

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

ANA LUIZA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Biomédica, natural de Corbélia Estado do Paraná, nascida em 30 de dezembro de 1992, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Orlando Vasconcelos, 49, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85805-540, portadora da cédula de identidade civil nº 10.706.791-4/PR, e do CPF nº.046.696.779-93, **LUIZ GOMES DA COSTA**, brasileiro, maior, divorciado, Gerente Comercial, natural de Toledo Estado do Paraná, nascido em 18 de julho de 1978, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Av. Brasil, 2414, bairro São Cristovão, CEP: 85816-290, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02786839605 e do CPF nº.026.871.619-69, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, primeira alteração sob o nº 20203898877 de 27/10/2020. resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli, CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11.

2ª. A sócia **ANA LUIZA DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade vendendo e transferindo para a sócio ingressante **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. O sócio **LUIZ GOMES DA COSTA**, que possui na sociedade 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade vendendo e transferindo para o sócio ingressante, **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O Capital social que era de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), eleva-se para 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), sendo um aumento de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país nesta ato.

5ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim constituído.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

6ª. Os sócios **ANA LUIZA DE OLIVEIRA** e **LUIZ GOMES DA COSTA**, dão ao sócio ingressante, **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ANA LUIZA DE OLIVEIRA** e **LUIZ GOMES DA COSTA** passa a ser exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, individualmente.

10ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FS 2933

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

CONSOLIDAÇÃO

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11
NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo, nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e primeira alteração sob o nº 20203898877 de 27/10/2020, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel, Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE.**

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel, PR., 31 de março de 2021.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

LUIZ GOMES DA COSTA

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02687161969	LUIZ GOMES DA COSTA
04669677993	ANA LUIZA DE OLIVEIRA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 14:37 SOB Nº 20212005685.
PROTOCOLO: 212005685 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102230992. CNPJ DA SEDE: 27455068000111.
NIRE: 41208556773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90749141-25	27.455.068/0001-11	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento **ESFIGMED**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO - CEP 85805-020**
FONE: (45) 3016-0201
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 05/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	291.645.438-11	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90749141-25

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2021 9:22:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.455.068/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESFIGMED	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.805-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ESFIGMED@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3016-0201/ (45) 9997-2630
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 12:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **27.455.068/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:09 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **E4A4.9E66.6DA2.4E2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 239

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023923125-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.455.068/0001-11**
Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



RS 240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 42052/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473179245	
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11	
Endereço:	RUA PARAGUAI, 275	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473179245
Nome/Razão:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-URNTRHNRFBUXXY-8



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.455.068/0001-11
Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503435106552940

Informação obtida em 17/05/2021 18:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

Certidão n°: 11399783/2021

Expedição: 01/04/2021, às 15:39:05

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.455.068/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 19/05/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI
Página 1/1



esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R.S. 244

Cascavel/PR

Rua Paraguai, 275 - Centro - CEP 85805-020

CNPJ 27.455.068/0001-11 | I.E. 907.49141-25

esfigmed@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

DECLARA que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

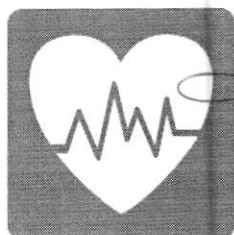
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**



**esfig
med**
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

AS 245

Cascavel/PR

Rua Paraguai, 275 – Centro – CEP 85805-020

CNPJ 27.455.068/0001-11 | I.E. 907.49141-25

esfigmed@gmail.com

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município

ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO (E-MAIL)

Declaramos que o e-mail esfigmed@gmail.com, deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado

Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis

Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

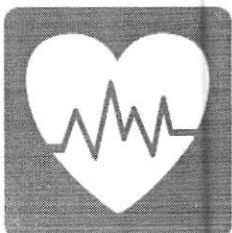
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro CEP 85.805-020

CNPJ nº 27.455.068/0001-11



**esfig
med**
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Banco do Brasil Ag: 3508-4 Conta Corrente nº 54365-9 Inscrição Estadual nº 907.49141-25

Telefone_ Fax 45-3016-0201

E-mail esfigmed@gmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Função na empresa: Proprietário

Data de Nascimento 20/081980 Estado Civil CASADO Escolaridade SUPERIOR

Rg nº Órgão Emissor 28.492.574-3 SSP/SP CPF:291.645.438-11

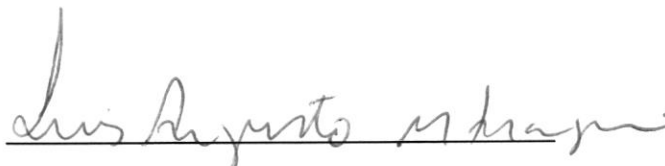
Rua CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI nº 1064 Bairro CANCELLI

Complemento CONDOMINIO DECOLORES BLOCO D CASA 134 CEP 85.811-280

Cidade CASCAVEL Estado_PR Telefone_ Fax E-mail 45-99997-2630

De acordo com a IN 1453, de 24/02/2014 da Receita Federal Brasileira para as Micro Empresas Individuais deverá ser apresentado o número do PIS/PASEP do proprietário.

CASCAVEL, 21 DE JUNHO DE 2021.



LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

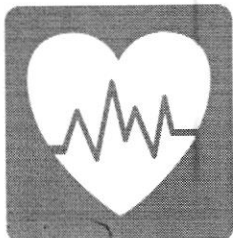
CPF: 291.645.438-11



27 455 068 / 0001 - 11

ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA

Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ



**esfig
med**
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



R.S. 247

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12102266555 em 05/04/2021, protocolo 212035193. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Município:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	PRPR0406420-3
04669677993	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 14:35:58 SOB N° 20212035193.
PROTOCOLO: 212035193 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102266555. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PS 248

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
 Insc. Est: 9074914125 CNPJ: 27.455.068/0001-11
 Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
 RUA PARAGUAI

Nr. 275

Bairro: CENTRO
 CEP: 85.805-020 CASCAVEL / PR
 CNPJ: 27.455.068/0001-11
 Insc. Est: 9074914125 Insc. Mun: 630003963
 Registro na(o) JUCEPAR
 Em: 04/04/2017 NIRE: 41208556773
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
 Data Sefaz: 04/04/2017
 CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2020

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

CPF: 046.686.779-93
 RG: 107067914 SSP/PR

PR:0406420-3
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4 SESP/PR

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
01/01/2020	41	1	13	CALZA	FAZTO SALARIO REF. MÊS 11/2019	918,16-D
01/01/2020	41	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	FAZTO SALARIO REF. MÊS 11/2019	918,16-D
=====						918,16-C
=====						Totais do Dia: 918,16-D
01/01/2020	099	1	2093	INSS A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 01/2020 I.N.S.S.	93,11-D
01/01/2020	097	1	2094	FUZE A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 01/2020 F.U.Z.T.S.	93,11-D
01/01/2020	095	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 01/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
01/01/2020	096	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 01/2020 I.N.S.S.	93,11-D
01/01/2020	095	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FIL.FEF.MÊS 01/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
01/01/2020	097	1	3706	FUZE	INT.FIL.FEF.MÊS 01/2020 F.U.Z.T.S.	93,11-D
=====						Totais do Dia: 1.206,24-D
=====						Totais do Mês: 2.123,40-D
=====						2.123,40-C
02/01/2020	42	1	13	CALZA	FAZTO SALARIO REF. MÊS 01/2020	952,88-D
02/01/2020	42	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	FAZTO SALARIO REF. MÊS 01/2020	952,88-D
=====						952,88-C
=====						Totais do Dia: 952,88-D
02/01/2020	099	1	2093	INSS A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 02/2020 I.N.S.S.	93,00-D
02/01/2020	097	1	2094	FUZE A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 02/2020 F.U.Z.T.S.	93,00-D
02/01/2020	096	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 02/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
02/01/2020	099	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 02/2020 I.N.S.S.	93,00-D
02/01/2020	098	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FIL.FEF.MÊS 02/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
02/01/2020	097	1	3706	FUZE	INT.FIL.FEF.MÊS 02/2020 F.U.Z.T.S.	93,00-D
=====						Totais do Dia: 1.212,20-D
=====						Totais do Mês: 2.168,05-D
=====						2.168,05-C
03/01/2020	43	1	13	CALZA	FAZTO SALARIO REF. MÊS 02/2020	961,40-D
03/01/2020	43	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	FAZTO SALARIO REF. MÊS 02/2020	961,40-D
=====						961,40-C
=====						Totais do Dia: 961,40-D
03/01/2020	11	1	2093	INSS A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 03/2020 I.N.S.S.	93,37-D
03/01/2020	13	1	2094	FUZE A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 03/2020 F.U.Z.T.S.	93,37-D
03/01/2020	11	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 03/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
03/01/2020	12	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 03/2020 I.N.S.S.	93,37-D
03/01/2020	11	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FIL.FEF.MÊS 03/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
03/01/2020	13	1	3706	FUZE	INT.FIL.FEF.MÊS 03/2020 F.U.Z.T.S.	93,37-D
=====						Totais do Dia: 1.206,97-D
=====						Totais do Mês: 2.168,37-D
=====						2.168,37-C
03/04/2020	144	1	13	CALZA	FAZTO SALARIO REF. MÊS 03/2020	966,63-D
03/04/2020	144	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	FAZTO SALARIO REF. MÊS 03/2020	966,63-D
=====						966,63-C
=====						Totais do Dia: 966,63-D
03/04/2020	235	1	2093	INSS A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 04/2020 I.N.S.S.	78,37-D
03/04/2020	236	1	2094	FUZE A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 04/2020 F.U.Z.T.S.	78,37-D
03/04/2020	134	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 04/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
03/04/2020	135	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 04/2020 I.N.S.S.	78,37-D
03/04/2020	134	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FIL.FEF.MÊS 04/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
03/04/2020	236	1	3706	FUZE	INT.FIL.FEF.MÊS 04/2020 F.U.Z.T.S.	78,37-D
=====						Totais do Dia: 1.206,97-D
=====						Totais do Mês: 2.173,60-D
=====						2.173,60-C
05/05/2020	245	1	13	CALZA	FAZTO SALARIO REF. MÊS 04/2020	966,63-D
05/05/2020	245	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	FAZTO SALARIO REF. MÊS 04/2020	966,63-D
=====						966,63-C
=====						Totais do Dia: 966,63-D
01/05/2020	219	1	2093	INSS A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 05/2020 I.N.S.S.	93,37-D
01/05/2020	219	1	2094	FUZE A RECOLHER	INT.FIL.FEF.MÊS 05/2020 F.U.Z.T.S.	93,37-D
01/05/2020	217	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 05/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
01/05/2020	218	1	214	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FIL.FEF.MÊS 05/2020 I.N.S.S.	78,37-D
01/05/2020	217	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FIL.FEF.MÊS 05/2020 SALARIO NORMAL	1.045,00-D
01/05/2020	219	1	3706	FUZE	INT.FIL.FEF.MÊS 05/2020 F.U.Z.T.S.	93,37-D
=====						Totais do Dia: 1.206,97-D
=====						1.206,97-C

(Handwritten marks and scribbles)

(Handwritten signature)

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	3.467,83	3.184,80
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	3.467,83	3.184,80
OBRIGACOES FISCAIS	3.467,83	2.266,64
INSS A RECOLHER	1.700,82	1.114,24
FGTS A RECOLHER	1.767,01	1.152,40
OUTRAS OBRIGACOES		918,16
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		918,16
PATRIMONIO LIQUIDO	(3.064,61)	5.697,05
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(43.064,61)	(34.302,95)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(43.064,61)	(34.302,95)
RESULTADO DO EXERCICIO	(43.064,61)	(34.302,95)
TOTAL DO PASSIVO	403,22CR	8.881,85CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****403,22, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 28/03/2021

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

 CPF: 046.696.779-93
 RG: 107067914/SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR:040642/O-3
 CPF: 02385518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
ADMINISTRATIVAS	(8.761,66)	(14.011,92)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.761,66)	(14.011,92)
SALARIOS E ORDENADOS	(8.147,05)	(11.976,00)
13º SALARIOS		(998,00)
FGTS	(614,61)	(1.037,92)
CASCAVEL / PR, 28/03/2021		

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

 CPF: 046.696.779-93
 RG: 107067914/SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR:040642/O-3
 CPF: 02385518923
 RG: 5.030.314-4/SESP/PR

(Handwritten signatures and scribbles)

FLS. 251

Encerrado em - Dezembro/2020

Em - Dezembro/2020

DUPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez/2020	Dez/2019
SALDO NO INICIO DO PERIODO	34.302,95	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	8.761,66	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	43.064,61	0,00

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

	Dez/2020	Dez/2019
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	8.761,66	0,00
DEPRECIACAO AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	40.000,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	31.238,34	0,00
APLICACOES DE RECURSOS		
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	31.238,34	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	8.881,95	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	3.184,80	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	5.697,05	0,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	403,22	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	3.467,83	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	3.064,61	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	8.761,66	0,00

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.696.779-03
RG: 107087914-SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
CPF: 02389518923
RG: 5.030.314-4/SSP/PR

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.696.779-03
RG: 107087914-SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
CPF: 02389518923
RG: 5.030.314-4/SSP/PR

Sua

R\$ 252

0150 0001 ESPRIMEDI COMERCIAL HOSPIAR LUTA
 27.455.008/0001-11 CAS: VTEL /PR
 Inscrição PIS/MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

N.I.R.E.: 4120859673 Data Reg.: 04/04/2017

Folha 00010
 Emitido em 18/09/2017
 Hora: 18:50:06
 Registro: 9920023

Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez/2020	Dez/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	918,16	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	918,16	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	918,16	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	8.891,85	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	403,22	0,00

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.696.779-93
 RG: 107067914/SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PRODUÇÃO 3
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SSP/PR

0150 0001 ESPRIMEDI COMERCIAL HOSPIAR LUTA
 27.455.008/0001-11 CAS: VTEL /PR
 Inscrição PIS/MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

N.I.R.E.: 4120859673 Data Reg.: 04/04/2017

Folha 00010
 Emitido em 18/09/2017
 Hora: 18:50:06
 Registro: 9920023

Em - Dezembro/2020

DML - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Debitos e Encargos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C		40.000,00-C
2099	RESULTADO DO EXERCICIO	34.802,95-D	8.762,68-D	43.064,41-D
Saldo em Dezembro/2020		5.697,05-C	8.762,68-D	3.064,41-D

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.696.779-93
 RG: 107067914/SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PRODUÇÃO 3
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/SSP/PR

Bia

Em - Dezembro/2020

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(0,12)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	3.064,61
LIQUIDEZ SECA	(0,12)
LIQUIDEZ GERAL	(0,12)
SOLVENCIA GERAL	(0,12)
ENDIVIDAMENTO	(8,60)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(21,73)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(2,86)

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.696.779-93
RG: 107067914/SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/G40642/O-3
CPF: 02385518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.455.068/0001-11, constituída em 04/04/2017, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de CASCATEL, na RUA PARAGUAI, nº 275, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similitude com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil

NOTAS EXPLICATIVAS

estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 046.648.775-63
RG: 10767914552/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR: 0406420-3
CPF: 02786518623
RG: 5.000.314.40832/PR



CASCAVEL,PR, 31 de Dezembro de 2020

À

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 CRC-PR: 040642/O-3
 CPF N° 023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, CNPJ: 27.455.068/0001-11, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 046.686.779-93
 RG: 107067914/5SP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL
 PR.040642/O-3
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4/ESP/PR

Em - Dezembro 2020

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
RECEITAS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSAO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00	0,00
MATERIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00	0,00
RETENÇÕES	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	0,00	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		
...		

[Handwritten signatures and scribbles]

RS 256

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
Insc. Est: 9074914125 CNPJ: 27.455.068/0001-11
Folha: 17 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA RUA PARAGUAI Nr. 275
Bairro: CENTRO
CEP: 85.805-020 CASCAVEL / PR
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Insc. Est: 9074914125 Insc. Mun: 630003963
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2017 NIRE: 41208556773
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
Data Sefaz: 04/04/2017
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2020

ANA LUIZA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.606.779-93
RG: 107067914 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR0406420-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
04669677993	ANA LUIZA DE OLIVEIRA

(Handwritten mark)

(Handwritten scribbles and marks)



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 14:35:49 SOB N° 20212035193.
PROTOCOLO: 212035193 DE 31/03/2021. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

(Handwritten marks and scribbles)

Fls. 256



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001047071-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licenciar a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Nome Fantasia: _____
 CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11
 Código da Atividade Econômica (CNAE):
 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGIÇO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA
 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR
 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTÊSES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Logradouro: RUA PARAGUAI Número: 275
 Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 220,00 m²
 Área Visitada: 100,00 m²
 Ocupação: C-1 - COMERCIO COM BAIXA CARGA DE INCENDIO
 Capacidade de Público: _____
 Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
 SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA
 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
 EXTINTORES DE INCENDIO
 ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
 SAIDAS DE EMERGENCIA
 Projeto Técnico: NIB- _____

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconfiabilidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
 O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Março de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo. A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo. A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

RS 258



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		
NOME FANTASIA: ESFIGMED		
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11	PROTOCOLO: 24524/2021	FONE: (45) 9 9817-4903
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO		
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE
		IMOBILIÁRIO: 109462001
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 23/03/2022 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. ATENDER LEI 6477/2015. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. >>> MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA		CRC: 040642/O-3
Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 10/06/2021		
IMPORTANTE:		
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): LUCIANA SCHMIDT		FISCAL (Matr): 10905 - Edson Luiz de Lima

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/06/2021 13:29:03 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p660c23df816c9c>.



Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES
016.503.879-97
assinado 10/06/2021 13:29:41
eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

[Handwritten signatures and marks]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa EFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.455.068/0001-11, SITUADA NA CIDADE DE CASCAVEL, Rua PARAGUAI nº 275 - CENTRO, CEP 85.805-020, PR, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme relação de correlatos:

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica, Avental (manga longa/curta), Campo Cirúrgico, Cateter Intravenoso, Cateter Venoso, Clamp Umbilical, Coletor de Urina, Coletor Perfuro-cortante, Compressa de Gaze Estéril, Compressa de Gaze Não Estéril, Curativo, DIU, Dreno de Aspiração, Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax, Eletrodo Adulto / Infantil, Equipos, Escova Ginecológica, Espardrapo, Espátula de Ayres, Espéculos, Extensão para Aspirador, Extensão para Gases, Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa, Frasco para Alimentação Enteral, Fraldas Geriátricas / Infantil, Gaze Tipo Queijo, Gel ECG/Ultrassom, Gorro Descartável, Haste Flexível, Histerometro, Lamina de Bisturi, Lençol Descartável, Luva Cirúrgica / Procedimento, Mascaras Descartável, Papel Toalha, Instrumentais, Preservativo, Sondas, Tubo de Látex / Silicóne, Uripem, Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores, Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral, Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros. Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento válido por 12 meses.

4º Tabelionato de Notas
Adelir Vanin da Rocha

NOME : ADELIR VANIN DA ROCHA
RG.: 67997930

CASCAVEL, 28 de ABRIL de 2021.

4º Tabelionato De Notas
Mariano Esteves Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital: 0182234CVA00000003781721L
<http://horus.funarper.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADELIR VANIN DA ROCHA (98532)** 0112* 745371* Dou fe Cascavel/PR, 29 de abril de 2021.

Em Teste da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Adelir Vanin da Rocha

Meirely dos Santos

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164362904211572263053>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164362904211572263053-1
Data: 29/04/2021 10:46:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12805-0B09;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:53:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

CRENCIAMENTO ATÉ AS 08:45HORAS

DATA DA ABERTURA: 22/06/2021 HORÁRIO: 09h 00min

LICITANTE: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA PARAGUAI, 275 - CEP 85805-020 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ

CNPJ 27.455.068/0001-11 - I.E. 907.49141-25

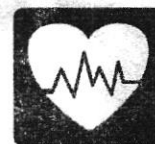
FONE (45)3016-0201 - esfigmed@gmail.com

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Data

Interessado

Assunto



esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

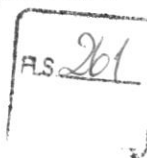
PROTOCOLO Nº 264/2021

Data 22/06/2021

Interessado Esfigmed

Assunto Habilitação

Oscar José Ferreira de Lima
Dir. de Trib. e Fiscalização e Controle
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, residente e domiciliado, à Rua Pastor Carlos Frank, 2455 Sobrado 22, bairro Boqueirão em Curitiba Paraná, CEP: 81750-420 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.300.579-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 035.501.499-80, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL -

A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de "**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA SEDE -

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

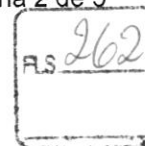
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTO DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital social é na importância de R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)** dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas de R\$ **1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00





**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: - DO PRAZO -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as atividades a partir da data de registro do presente instrumento, junto ao órgão competente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: -EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906216349165994>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 173820906216349165994-2
Data: 09/06/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45448-NFM1;



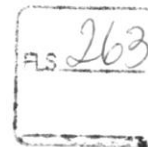
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério do sócio e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de “RESERVAS DE LUCROS”, nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO -

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ENQUADRAMENTO:

O sócio declara que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



AS 264

**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DO FORO -

O sócio elege o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o em via única.

Curitiba, 13 de Julho de 2020.

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906216349165994>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173820906216349165994-4
Data: 09/06/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45450-G1WX;

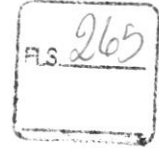


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03550149980	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 08:59 SOB Nº 41209430188.
 PROTOCOLO: 203651286 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12003055710. NIRE: 41209430188.
 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906216349165994>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173820906216349165994-5
 Data: 09/06/2021 12:16:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP45451-8DNY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RS 266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:59:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906216349165994-1 a 173820906216349165994-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123f7044edcd68ecb971c1419c563f0f24a87fb53860dfd3be0729dceb310997dad003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and scribbles)

RS 267

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597815533

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597815533

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTEREA NACIONAL DE FAMILIARIZAÇÃO

Nome: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / DM, PASSAP. / B. BR 9300579-3

DATA NASCIMENTO: 035.501.499-80 / 22/04/1982

Título: ANANNIAS JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 02044257107

VALIDADE: 13/04/2023

1ª HABILITAÇÃO: 31/10/2001

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Cartório: CURTIBA, PR

Data de Emissão: 13/04/2018

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

PARANA

51408304062 / 199314352413

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906219564044017-1>

Autenticação Digital Código: 173820906219564044017-1
 Data: 09/06/2021 13:35:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALPA5717-76HA:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:35:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906219564044017-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123daf8f426c49b686de9485c899849ef7ec661aeba9749e23ff03e1188af39e411003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.778.759/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CWBCARE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CWBCARE@MEDICALPRODUTOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3042-0997
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 16:20:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

RS 270

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90854099-96	37.778.759/0001-00	07/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	CWBCARE
Endereço do Estabelecimento	RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140 FONE: (41) 3042-0997
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.501.499-80	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90854099-96

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2021 14:44:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:34 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **824D.F9BD.2875.77D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024036160-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.778.759/0001-00**
Nome: **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.977.069
CNPJ: 37.778.759/0001-00
Nome: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:43 do dia 27/04/2021.
Código de autenticidade da certidão: CEF596B6E7C3475F0B91C8B892FC04CEB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.778.759/0001-00

Razão Social: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD

Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402442774088821

Informação obtida em 01/06/2021 12:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 37.778.759/0001-00
 Certidão nº: 13621899/2021
 Expedição: 27/04/2021, às 14:46:26
 Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.778.759/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

FLS. 276

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ.37.778.759/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.09
15:32:10 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A382A77A ***

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906213332983628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 173820906213332983628-1
Data: 09/06/2021 17:10:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP46731-XSIZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 17:13:49 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 17:40:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173820906213332983628-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123237b09f2f46cc3a177e6e9511c05ec22e5920378291c794b431a047aae14d74a003bed21fddc817050c8fa11897fe660



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and scribbles)

278

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 37.778.759/0001-00, Número de Registro (NIRE) 41209430188.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/07/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Curitiba, 20/07/2020

VANESSA C. STRADIOTTO
CONTADOR
CRC/PR 04382205

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 035.501.499-80

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:59:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173821606219836663659>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173821606219836663659-1
Data: 16/06/2021 08:17:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05339-M235;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00008

Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA(0082)

CNPJ/CPF: 37.778.759/0001-00

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81460-140

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: 20 Julho a 31 Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 41209430188

Dt.Registro:

A T I V O	10.000,00
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00
DISPONIVEL	10.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	10.000,00
BANCO	10.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:59:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173821606219836663659>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173821606219836663659-2
 Data: 16/06/2021 08:17:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05340-VS8P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00009

Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA(0082)

CNPJ/CPF: 37.778.759/0001-00

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81460-140

Município: Curitiba

UF: PR

Emitido em: 31/12/2020

Período: 20 Julho a 31 Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 41209430186

Dt.Registro:

P A S S I V O	10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00
CAPITAL REALIZADO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00
(-)PREJUIZOS ACUMULADO	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 10.000,00.

(DEZ MIL REAIS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

TC

CRC: PR-043822/O-5

CPF: 029.267.009-54

RG: 7.886.745-0

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Claudio José dos Santos

Dirigente e administ CPF: 035.501.499-80 RG: 83005793

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173821606219836663659>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173821606219836663659-3
 Data: 16/06/2021 08:17:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05341-1V01;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:59:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R.S. 281

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 20/07/2020 a 31/12/2020, da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Curitiba, 31/12/2020

VANESSA C. STRADIOTTO
CONTADOR
CRC/PR 04382205

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 035.501.499-80

[Handwritten signatures and scribbles]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:59:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173821606219836663659>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173821606219836663659-4
Data: 16/06/2021 08:17:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05342-M932;

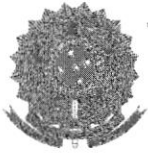


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
03550149980	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2021 16:08:50 SOB N° 20213685329.
 PROTOCOLO: 213685329 DE 09/06/2021. NIRE: 41209430188.
 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 11/06/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173821606219836663659>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173821606219836663659-5
 Data: 16/06/2021 08:17:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05343-B10N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:59:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 13:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173821606219836663659-1 a 173821606219836663659-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772feb75faea04be77b6cd47c9ad33571a9f656e3b0ab4bb055bee4886e93763c020f2124c1296a1c11d1c07003bed21fddc817050c8fa11897fe660



[Handwritten signatures and scribbles]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL






À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021







DECLARAÇÃO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46. **DECLARO** para os devidos fins que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta. E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL









À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Curitiba, 22 de Junho de 2021



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2



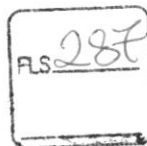

CWB
PRODUTOS HOSPITALARES

37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140
CURITIBA - PR



REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ nº37.778.759/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. SIDNEI DE OLIVEIRA, RG 8.086.069-2 nº, CPF nº 028.087.009-46, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Curitiba, 22 de Junho de 2021.



SIDNEI DE OLIVEIRA

CPF: 028.087.009-46

RG: 8.086.069-2

REPRESENTANTE LEGAL

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

CWB

PRODUTOS HOSPITALARES

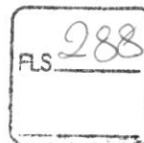
37.778.759/0001-00

I.E. 90854099-96

CWBCARE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.460-140

CURITIBA - PR



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME

Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – Cidade Industrial

CEP: 81.460-140 – Curitiba/PR

CNPJ: 37.778.759/0001-00

Inscrição Estadual: 90854099-96

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme Edital

E-mail Para Envio de Empenho: contratos@medicalprodutos.com.br

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias. Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Todos os preços já inclusos no valor final do produto

Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital

Dados Bancário: Banco Bradesco - AG: 2471 C/C: 28499-8


Representante Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA

RG: 8.086.069-2

CPF: 028.087.009-46

Email: licitacao@medicalprodutos.com.br

Curitiba, 22 de Junho de 2021.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

End. Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.460-140 Fone: (41) 3042-0996

Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEI DE OLIVEIRA
FONE/FAX: 041 3042-0996 – E-MAIL: licitacao@medicalprodutos.com.br
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 – CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-140
CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 21 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 262/2021

Data 22/06/2021

Interessado CWBCARE

Assunto documentação

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste





**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

M S
RS 291

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

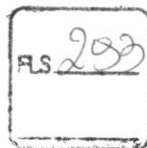


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



M

4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]

M
F.S. 294

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]

RS 205

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

6

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO

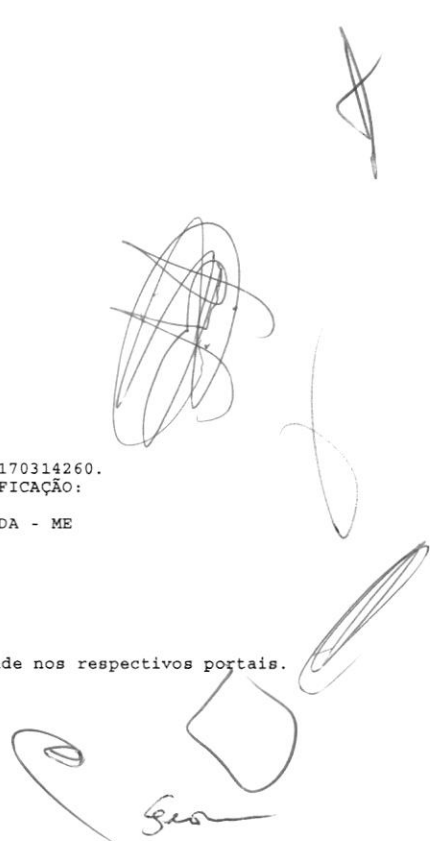


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



R.S. 296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3629-1642
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624605-87	17.676.642/0001-08	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Titulo do Estabelecimento HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010
 FONE: (43) 3305-8700
 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2021 8:22:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 298

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

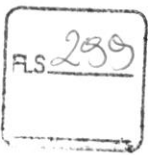
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:35 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **0B1B.26EE.B0BA.3705**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024064695-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.676.642/0001-08

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 24561 /2021

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA N°: 309 BONSUCESO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

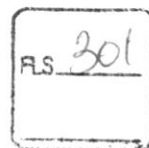
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 01/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 367239632367239

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials or names like 'Gua'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041606240034334721

Informação obtida em 14/05/2021 17:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão n°: 131069/2021
Expedição: 05/01/2021, às 09:00:46
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.676.642/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RS 303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 31 de Maio de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador
judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

(Assinaturas manuscritas)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89330206212412775160>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89330206212412775160-1
Data: 02/06/2021 13:46:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36771-D5NN;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO V

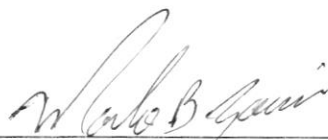
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 22 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

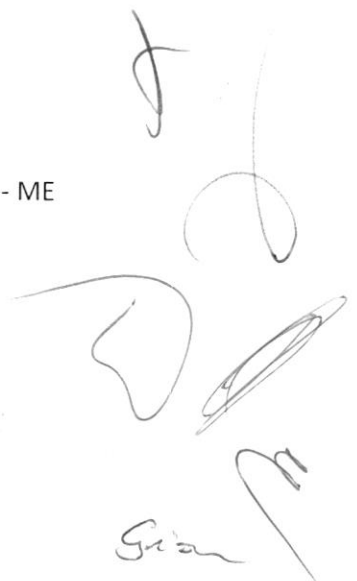
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

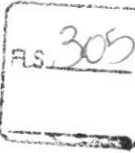




Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12104219961 em 16/06/2021, protocolo 213723816. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Número de Registro: 41207549170
CNPJ: 17676642000108
Município: Guarapuava

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06069756916	MARCELO BRANDALISE ZANINI	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 09:19:35 SOB Nº 20213723816.
PROTOCOLO: 213723816 DE 10/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104219961. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2021

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 161 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 161, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 9.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

GUARAPUAVA - PR, 01 de Janeiro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HCRT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.876.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL:02
 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANÇO

FLS 307

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 4.793.734,74 PASSIVO CIRCULANTE 1.279.888,73 = 3,75 A EMPRESA TEM R\$ 3,75 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 375.655,88 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.169.390,62 = 0,07 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 7 P/CENTO	
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 4.739.105,94 PASSIVO CIRCULANTE 1.279.888,73 = 3,70 A EMPRESA TEM R\$ 3,70 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 375.655,88 PATRIMONIO LIQUIDO 3.652.723,02 = 0,10 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 10 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 4.793.734,74 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 1.516.667,60 = 3,16 A EMPRESA TEM R\$ 3,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 1.368.060,20 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.169.390,62 = 0,26 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 26 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.169.390,62 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 1.516.667,60 = 3,41 A EMPRESA TEM R\$ 3,41 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 1.368.060,20 PATRIMONIO LIQUIDO 3.652.723,02 = 0,37 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 37 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 1.516.667,60 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.169.390,62 = 0,29 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 29 P/CENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 4.793.734,74 REALIZ. L/PRAZO 0,00 4.793.734,74 - PASS.CIRCULANTE 1.279.888,73 - PASSIVO NAO CIRC. 236.778,87 1.516.667,60 = CAPITAL DE GIRO PROPRIO 3.277.067,14	

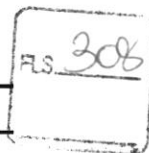
SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335 -U PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

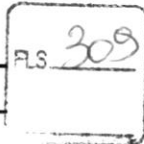


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	ATIVO	
	2020	2019
CIRCULANTE	4.793.734,74	3.458.578,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.300.219,72	216.324,16
CAIXA GERAL	79.799,98	123.106,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.455,69	23.921,99
BANCOS CONTA APLICACAO	1.159.964,05	69.296,17
REALIZAVEL	3.438.885,92	3.242.254,62
DUPLICATAS A RECEBER	2.768.520,51	2.686.067,17
CONTAS COORRENTES	286.812,81	172.634,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	383.552,60	383.552,60
ESTOQUES	54.629,10	0,00
ESTOQUES MERCADORIAS	54.629,10	0,00
NAO CIRCULANTE	375.655,88	349.341,50
INVESTIMENTOS	42.810,59	30.750,59
INVESTIMENTOS DIVERSOS	42.810,59	30.750,59
IMOBILIZADO	332.845,29	318.590,91
IMOBILIZACOES TECNICAS	423.711,10	397.056,06
(-) DEPR.ACUMULADAS	90.865,81-	78.465,15-
TOTAL DO ATIVO	5.169.390,62	3.807.920,28

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

FL. 144



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2020	2019
CIRCULANTE	1.279.888,73	562.601,71
OBRIGACOES	1.279.888,73	562.601,71
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	15.660,67	25.192,11
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	20.536,71	20.688,36
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.860,10	8.127,25
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	1.241.831,25	508.593,99
NAO CIRCULANTE	236.778,87	260.655,75
OBRIGACOES	236.778,87	260.655,75
OBRIGACOES FISCAIS	236.778,87	260.655,75
TOTAL DO PASSIVO	1.516.667,60	823.257,46
PATRIMONIO LIQUIDO	3.652.723,02	2.984.662,82
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	3.152.723,02	2.484.662,82
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	3.152.723,02	2.484.662,82
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.169.390,62	3.807.920,28

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 5.169.390,62 (CINCO MILHOES E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

rs 310

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.693.293,56	4.750.870,35
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	4.693.293,56	4.750.870,35
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	238.216,82-	245.905,74-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	196.177,36-	194.517,64-
DEVOLUCOES VENDAS	42.039,46-	51.388,10-
RECEITA LÍQUIDA	4.455.076,74	4.504.964,61
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.494.567,79-	2.227.221,35-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.494.567,79-	2.227.221,35-
LUCRO BRUTO	1.960.508,95	2.277.743,26
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	44.455,90-	895.179,75-
DESPESAS COM VENDAS	44.455,90-	895.179,75-
DESPESAS OPERACIONAIS	582.330,14-	1.697.078,29-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	333.568,00-	455.339,44-
DESPESAS C/PESSOAL	193.826,36-	1.177.105,90-
DESPESAS TRIBUTARIAS	9.405,53-	2.995,10-
DESPESAS FINANCEIRAS	54.040,84-	106.933,23-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	8.510,59	45.295,38
RESULTADO OPERACIONAL	34.337,29	129,28-
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	85.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	50.662,71-	129,28-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.368.060,20	314.644,06-
PROVISOES	0,00	20.683,19-
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	0,00	7.682,04-
PROVISAO P/I.R.P.J.	0,00	13.001,15-
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.368.060,20	335.327,25-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

FL. 146

CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

311

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.784.662,82	2.846.588,78
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	2.484.662,82	3.086.588,78
LUCROS DISTRIBUIDO - MARCELO BRANDALISE	350.000,00-	120.000,00-
LUCRO DISTRIBUIDO - MARIO ZANINI	350.000,00-	120.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	1.368.060,20	361.925,96-
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	1.368.060,20	361.925,96-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	3.152.723,02	2.484.662,82

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

FLS. 312

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2018	500.000,00	3.059.990,07	3.559.990,07	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		335.327,25-	335.327,25-	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		240.000,00-	240.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	500.000,00	2.484.662,82	2.984.662,82	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.368.060,20	1.368.060,20	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		700.000,00-	700.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2020	500.000,00	3.152.723,02	3.652.723,02	

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

313

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.693.293,56	4.750.870,35
Valores pagos a fornecedores e a empregados	197.515,40-	246.788,98-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	4.495.778,16	4.504.081,37
Tributos pagos	205.773,82-	41.816,99-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	3.087.049,52-	6.495.719,57-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.202.954,82	2.033.455,19-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	97.889,39-	187.088,74-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	85.000,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	8.510,59	45.295,38
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.378,80-	141.793,36-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	700.000,00-	240.000,00-
Empréstimos tomados	36.955,91-	106.933,23-
Pagamentos de empréstimos/debentures	622.275,45	73.107,47
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	114.680,46-	273.825,76-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	1.083.895,56	2.449.074,31-
Disponibilidades no início do período	216.324,16	2.665.398,47
Disponibilidades no final do período	1.300.219,72	216.324,16

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

[Handwritten signatures and scribbles]

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

FL. 149

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

FLS. 314

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, e última alteração contratual registrada sob n.º 20170314260 em 23/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO PRESUMIDO**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

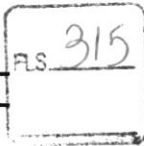
2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

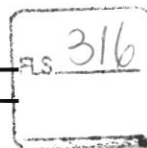
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

HORT - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

FL. 151



 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2020**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, e última alteração contratual registrada sob n.º 20170314260 em 23/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2020** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

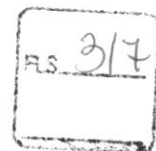
SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro, 161 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 161, e serviu de LIVRO DIARIO número 9, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

GUARAPUAVA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06069756916	MARCELO BRANDALISE ZANINI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 09:19:29 SOB N°
20213723816.
PROTOCOLO: 213723816 DE 10/06/2021. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2021

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Guarapuava, 22 de junho de 2021.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

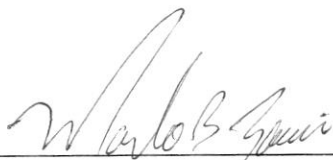
Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2021

O signatário da presente, o Senhor MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº 10.088.335-0 e do CPF nº 060.697.569-16, representante legalmente constituído da proponente HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Guarapuava, 22 de junho de 2021.







HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares

ENVELOPE "02" "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
Abertura: 22/06/2021 às 09h00min
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
TELEFONE: 42 3629-1642
E-MAIL: licitacao@hortoplus.com

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 26012021
Data 22/06/2021
Interessado HORTOPLUS
Assunto LICITAÇÃO

Osair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Rua Francisco Pires da Rocha, 309
Bairro Bonsucesso
Guarapuava - PR - CEP 85045-010

RS
321

RS 322

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 11/08/1986, natural de Santa Maria/RS, portadora da carteira de identidade nº 7087235235 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.908.420/22, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS CEP 97015-290, empresária da Empresa Individual de Responsabilidade Limita "MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI - EPP", com sede e foro a Rua Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Em Santa Maria/RS CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43.600.240.695 em 14.02.2017, resolve promover a alteração e a subseqüente consolidação do ato constitutivo, o que faz através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na empresa na qualidade de titular o Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21.02.1961, na cidade de Santa Maria/RS, portador da carteira de identidade nº 4012294973 expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 260.828.020/04, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS, CEP 97015-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular PATRICIA RIZZI DALLA PORTA, cede e transfere em caráter de venda, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) ao novo titular LUIS ALBERTO DALLA PORTA, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa cabe ao novo titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Handwritten signature 'Bian' at the bottom right.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-1
Data: 30/04/2021 16:15:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17476-IYHY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve proceder à consolidação das alterações, mediante o presente ato, conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de "MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede e domicílio na cidade de Santa Maria/RS à Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, CEP 97065-290.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa esta constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2017.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ ÚNICO - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo empresário LUIS ALBERTO DALLA PORTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

[Handwritten signatures and scribbles]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426 607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 4/8

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-2
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17477-HZHY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

324

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em, 31 de dezembro, ocorrerá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, podendo ocorrer à distribuição antecipada dos lucros do exercício.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS 22 de outubro de 2019.

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA

Titular - Administrador

[Handwritten signatures and scribbles]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/8

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-3
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17478-DN66;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 326



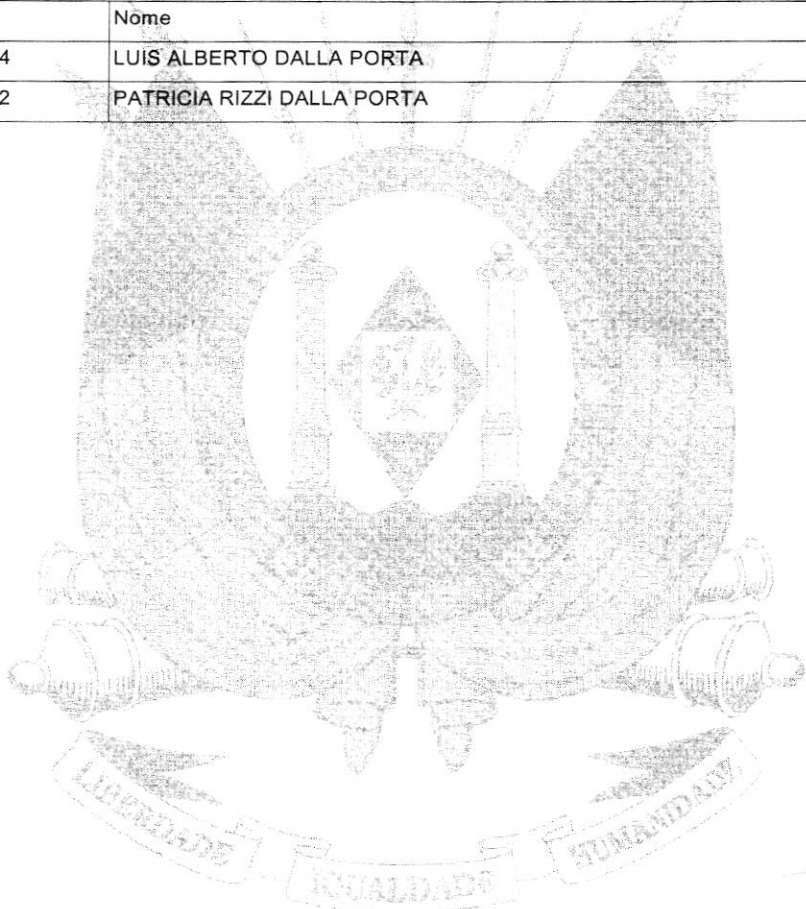
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/426.607-9	RSN1998190739	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA
015.908.420-22	PATRICIA RIZZI DALLA PORTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 6/8

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

4-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79733004211791221418>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-4
 Data: 30/04/2021 16:15:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17479-VLZA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RS 326



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, de nire 4360024069-5 e protocolado sob o número 19/426.607-9 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5167373, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

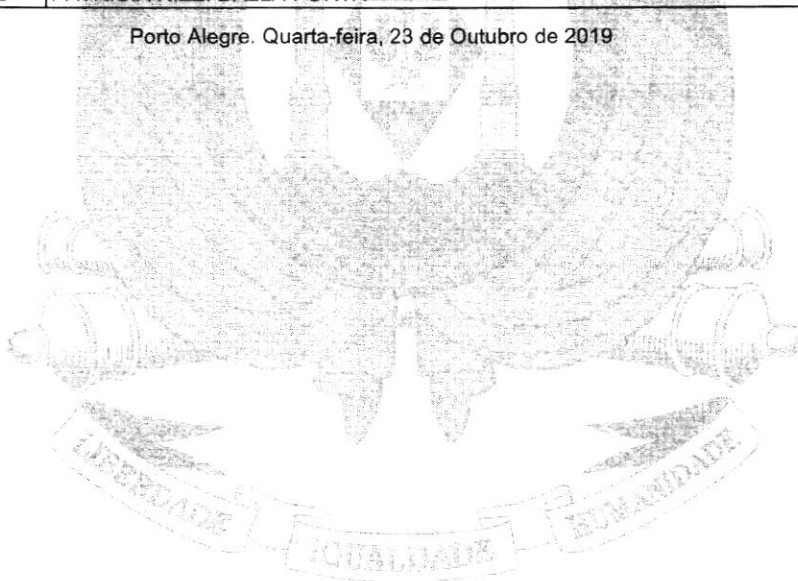
Capa de Processo

CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA

Documento Principal

CPF	Nome
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA
015.908.420-22	PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Porto Alegre, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 7/8

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

Sua

5-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79733004211791221418>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-5
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17480-G7PZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 16:16:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 327



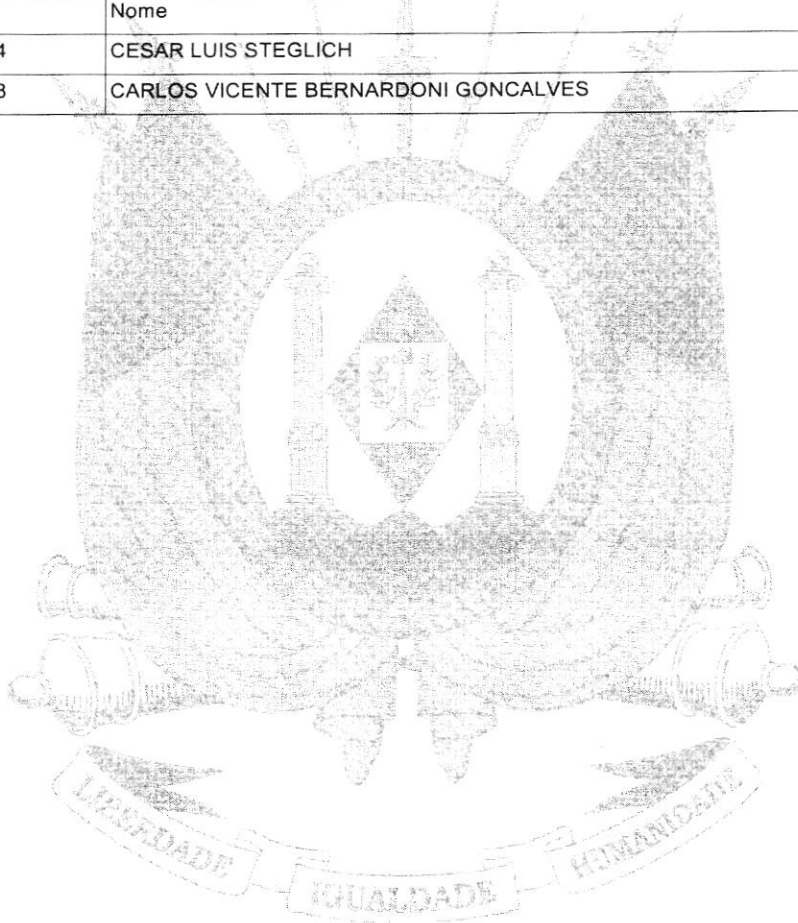
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5167373 em 23/10/2019 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, Nire 43600240695 e protocolo 194266079 - 22/10/2019. Autenticação: F577A97DF2F394F2C054768489AED7A74956D31. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/426.607-9 e o código de segurança PHLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 8/8

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79733004211791221418-6
Data: 30/04/2021 16:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17481-L66X;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79733004211791221418-1 a 79733004211791221418-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

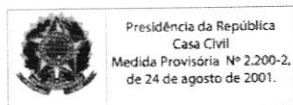
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584d062715de8a64bdd3dded31c579ec9146d1e01fdf405943f03c762770d232672e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



[Handwritten signatures and scribbles]



Fls 329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO FEDERAL DE RECURSOS
GERAR FOMENTO O E FORTALECIMENTO

Polgar direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 4012294973 DATA DE EMISSÃO 08/11/2007

LUIS ALBERTO DALLA PORTA

FILIAÇÃO NELSO DALLA PORTA
OTILIA AUGUSTA P DALLA PORTA
MUNICÍPIO SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO 21/02/1961

QUALIFICAÇÃO C CAS 9180 SANTA MARIA RS
2ª ZONA LV 830 FL 13

CPF 260.828.020-04

POSSUI ALGUMAS DOENÇAS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

(Handwritten signatures and scribbles)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79730311209022598500>



330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

^ autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE DICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE DICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE DICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 14:59:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE DICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79730311209022598500-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46583b814d0f70bb58098b6db838af8e82eff755604ff1e95e99622e008d4c2600fe334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and scribbles]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360024069-5	27.105.456/0001-72	14/02/2017	16/02/2017

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO - BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.

Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/10/2019

Número: 5167373

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000483386 e visualize a certidão)



21/156.891-1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

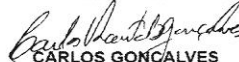
Nome Empresarial: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Maio de 2021 09:44


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000483386 e visualize a certidão)



21/156.891-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.105.456/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICENTRO MEDICAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO TERREO
--	--------------	-----------------------

CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3025-9900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 14:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDICENTRO COM DE MEDIC EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494

CNPJ: 27.105.456/0001-72

no 334



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Situação na data: 23/04/2021

Identificação

CAD ICMS 109/0394494
CNPJ 27.105.456/0001-72
Razão Social MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Nome RINALDO ALVES RIGHI
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO
Número 20 **Complemento** : TERREO;
Bairro/Distrito DOM ANTONIO REIS
Município SANTA MARIA **U.F.** RS
CEP 97065-290 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data Abertura 17/08/2017 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 08/2017

CAE

730039099 - Outs.med.c/prods.misturados, n dos./n ret.
 790183190 - Outs.seringas,mesmo c/agulhas

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

336

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.105.456/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:00 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **A3B4.11E8.E718.E92D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017002212

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDICENTRO COM DE MEDIC EIRELI EPP**
Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, : TERREO;
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**
CNPJ: **27.105.456/0001-72**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026888399**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

FLS. 338



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

08194/2021

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ **27.105.456/0001-72** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 14 de maio de 2021.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/31218af442>



Código de Validação:
31218AF442

Signatures

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.105.456/0001-72

Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO / DOM ANTONIO REIS /
SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

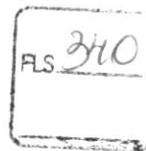
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503193769893301

Informação obtida em 04/05/2021 09:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.105.456/0001-72

Certidão nº: 13368520/2021

Expedição: 23/04/2021, às 14:29:09

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.105.456/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 27105456000172,
Endereço - RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 TERREO, SANTA MARIA - RS.

9 de Junho de 2021, às 11:16:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **50a074f955fcdf12f02e43acf9dcca30**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021

DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – térreo - Pq Dom Antônio Reis – CEP 97065-290, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 22 de Junho de 2021.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE


Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 070.061.029-82

343

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP				
NIRE:	4360024069-5	CNPJ:	27.105.456/0001-72	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SANTA MARIA		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090394494		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/02/2017	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	660
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	19/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
471.556.470-04	EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO	Contador	RS-04433/0-3	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	Titular Pessoa Física - EIRELI		19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/660

22-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79730705211627427097>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730705211627427097-1
Data: 07/05/2021 11:34:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47468-RHTQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLS 344


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.141.341,37D
ATIVO CIRCULANTE	1.126.791,81D
DISPONIVEL	374.128,07D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	374.128,07D
BANCO DO BRASIL	374.128,07D
CLIENTES	384.800,32D
DUPLICATAS A RECEBER	384.800,32D
OUTROS CRÉDITOS	184.196,39D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.160,96D
ICMS A RECUPERAR	4.160,96D
CREDITOS COM OUTRAS EMPRESAS	180.035,43D
ESTOQUE	183.667,03D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	183.667,03D
MERCADORIAS PARA REVENDA	183.667,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.549,56D
ATIVO PERMANENTE	14.549,56D
IMOBILIZADO	2.041,16D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	2.067,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	2.067,00D
(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	25,84C
(-) DEPRECIACES DE MVEIS E UTENCÍLIOS	25,84C
CONSORCIOS	12.508,40D
BB CONSORCIO	12.508,40D
PASSIVO	1.141.341,37C
PASSIVO CIRCULANTE	98.812,75C
FORNECEDORES	15.773,52C
FORNECEDORES	15.773,52C
OBRIGACES TRIBUTÁRIAS	64.145,04C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇES A RECOLHER	64.145,04C
IRRF A RECOLHER	77,77C
SIMPLES A RECOLHER	64.067,27C
OBRIGACES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.894,19C
OBRIGACES COM O PESSOAL	15.662,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.260,48C
HONORARIOS A PAGAR	1.401,75C
OBRIGACES PREVIDENCIARIAS	3.231,96C
INSS A RECOLHER	1.531,04C
FGTS A RECOLHER	1.700,92C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	581.458,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	581.458,92C
OUTRAS OBRIGACES	581.458,92C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	581.458,92C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	581.458,92C
PATRIMNIO LÍQUIDO	461.069,70C
CAPITAL SOCIAL	93.700,00C
CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C
CAPITAL SOCIAL	93.700,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	367.369,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	367.369,70C
LUCROS ACUMULADOS	367.369,70C

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 260.828.020-04

EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-044033/O-3
CPF: 471.556.470-04

Sistema licenciado para EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticao esto contidos no Termo de Autenticao que dever ser validado conforme informaes constantes do mesmo.



CARTRIO
Autenticao Digital Cdigo: 79730705211627427097-2
Data: 07/05/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47469-1H72;



CNJ: 06.870-0

Cartrio Azevdo Bastos
Av. Presidente Epitcio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Joo Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vlber Azevdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever ser confirmada no endereo eletrnico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticao no Tabelionato de Notas. Provimto n 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
C.N.P.J.: 27.105.456/0001-72

Folha: 0656
Número livro: 0003

Fls. 345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.945.593,57	<u>3.945.593,57</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(386.999,26)	
(-) ICMS	(369.915,10)	
(-) SIMPLES	(366.103,50)	<u>(1.123.017,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.822.575,71</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.577.467,47)	<u>(1.577.467,47)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.245.108,24</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(563.806,73)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
AMOSTRAS GRÁTIS	(167.211,39)	
FRETES E CARRETOS	(125.652,44)	
VEÍCULOS TERRESTRES	(1.314,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(706,04)	<u>(294.884,12)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(126.075,23)	
13º SALÁRIO	(11.659,30)	
FÉRIAS	(5.119,17)	
FGTS	(11.301,83)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(840,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(23.520,00)	
TAXAS DIVERSAS	(21.172,72)	
MULTAS DE MORA	(6.766,58)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.576,09)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.891,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(558,36)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.250,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.950,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(25,84)	
DESPESAS C/PROCEC. DE DADOS	(11.072,66)	
DESPESAS DIVERSAS	(13.273,29)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(1.949,48)	
JUROS DE MORA	(4.391,46)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.640,37)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.888,73)	<u>(268.922,61)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS (OUTROS)	203,22	
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	1.909,46	<u>2.112,68</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS	806,86	
RECEITAS DIVERSAS	256,31	<u>1.063,17</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>684.477,36</u>

[Handwritten signatures and scribbles]

Sistema licenciado para EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730705211627427097-3
Data: 07/05/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47470-Z87W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
C.N.P.J.: 27.105.456/0001-72

Folha: 0657
Número livro: 0003

346


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	684.477,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	684.477,36

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 260.828.020-04

EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-044033/0-3
CPF: 471.556.470-04

Sistema licenciado para EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

25-49

pág. Junta Comercial 657/660


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79730705211627427097>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730705211627427097-4
Data: 07/05/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALL47471-TUGS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
Inscrição: 27.105.456/0001-72
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0658
Número livro: 0003

Fls. 347

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020


Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.126.791,81 + 0,00	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.812,75 + 581.458,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.126.791,81	11,40
	Passivo Circulante	98.812,75	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.126.791,81 - 183.667,03	9,54
	Passivo Circulante	98.812,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.141.341,37	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.812,75 + 581.458,92	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.812,75 + 581.458,92	0,60
	Passivo Total	1.141.341,37	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	98.812,75	0,21
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	461.069,70 + 0,00	

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 00.828.020-04

EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-044033/0-3
CPF: 471.556.470-04

26-49

Sistema licenciado para EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 658/660

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79730705211627427097>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730705211627427097-5
Data: 07/05/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47472-0GV0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RS 348

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

As operações da empresa consistem o de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, em manipulação de Fórmulas, Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanadas da Lei das Sociedade por Ações.
- b) As quais estão sendo apresentadas na forma da legislação societária, tendo em vista a extinção da correção monetária de balanço promovida pela Lei nº 92.249/95, para fins fiscais e societários.

2) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis destacamos:

a) APURAÇÃO DOS RESULTADOS

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) IMOBILIZADO

Esta demonstrado ao custo de aquisição acrescido, até 31 de dezembro de 1995, de correção monetária, ajustado por depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil.

c) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Não foi feito a provisão desta por ser a empresa ser optante pelo Simples.

d) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Não foi feito a provisão desta por ser a empresa ser optante pelo Simples.

e) ESTOQUES

Avaliados pelo método do custo de aquisição

3) O Capital Social foi totalmente integralizado por quotistas domiciliados no país.


VALORES QUE SEGUEM:

Capital Social	= R\$ 93.700,00
Patrimônio Líquido	= R\$ 461.069,70
Lucros Acumulados	= R\$ 367.369,70
Reservas de Capital	= R\$ 0,00

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 260.828.020-04

EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO
Reg. no CRC - RS sob o nº RS-044033/O-3
CPF: 471.556.470-04

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79730705211627427097-6
Data: 07/05/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47473-MOG8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.


R.S. 349

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP				
NIRE:	4360024069-5	CNPJ:	27.105.456/0001-72	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SANTA MARIA		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090394494	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	19/04/2021
Quantidade de páginas:	660		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
471.556.470-04	EVANDIR ROGERIO DE CARVALHO	Contador	RS-04433/0-3	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	Titular Pessoa Física - EIRELI		19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital				

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/124.736-7 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

28-49

pág. Junta Comercial 660/660

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79730705211627427097>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730705211627427097-7
Data: 07/05/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47474-6KUM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

no. 350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

^ autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 14:00:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79730705211627427097-1 a 79730705211627427097-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98edc724852a888793a80b44dcabeda741e17993d6cbd2bf8427fec805651c01e19e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

FLS. 351

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto , 20 – térreo - Pq Dom Antônio Reis – CEP 97065-290, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Justo Goya Dornelles Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6290971-4 e do CPF nº 260.828.020-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Santa Maria – RS, 22 de Junho de 2021.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE


Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83






A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

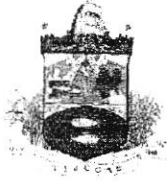
O signatário da presente, o Senhor Sr. Justo Goya Dornelles Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6290971-4 e do CPF nº 260.828.020-04, representante legalmente Constituído da proponente MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – térreo - Pq Dom Antônio Reis – CEP 97065-290, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria – RS, 22 de Junho de 2021.

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE

Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83

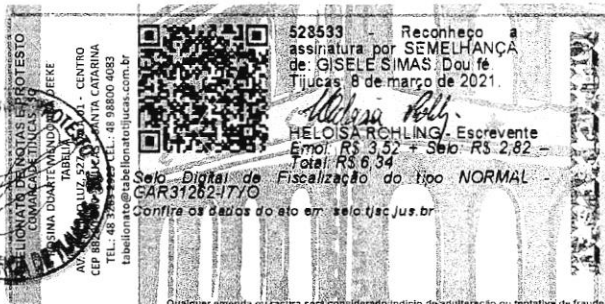


PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. HERCILÍO LUZ – Nº 163
 CEP: 88.200-000 - Fone: (48) 3263-8175
 CNPJ: 11.607.006/0001-48

Fls. 353

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Medicentro Comércio de Medicamento EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72 e inscrição Estadual nº109/0394494, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 Térreo – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.



Tijucas, 05 de março 2021.

Gisele Simas
Gisele Simas
 Depto de Compras

CARTÓRIO
 TIJUCAS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79731406218267386714-1
 Data: 14/06/2021 14:54:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ02277-1ZDC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 15:06:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 13:49:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79731406218267386714-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5425e0d9e61976451f3b9b6552bed2cd5f05515daa0dd52656a48714410dae2cde334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and scribbles]

R.S. 355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: MEDICENTRO MEDICAMENTOS

Nº Cadastro Alvará: 000098428140 N° Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211177
COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Ativ. Sec.:
2211183 COMERCIO ATAC DE INST E MAT P/ USO MEDICO CIR HOSPITALARES
2213199 COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Início da Atividade: 26/12/2017 Área: 1318

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Número: 20

Complemento: TERREO

Bairro: DOM ANTONIO REIS

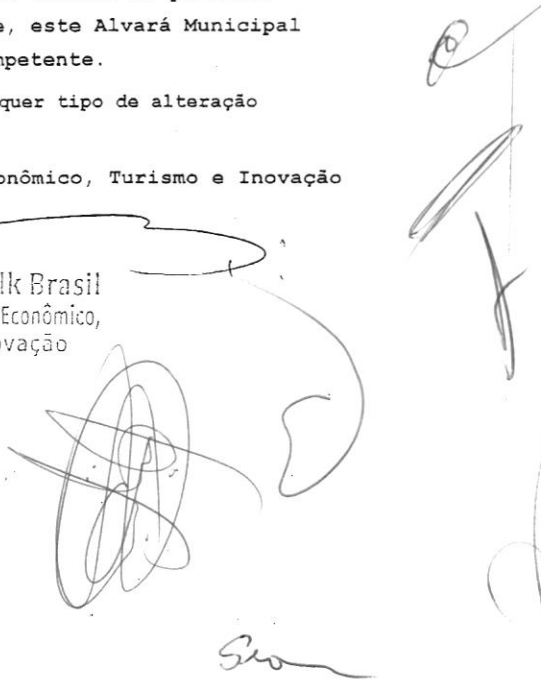
Horário de Func.: 07:30 ÀS 22:00 HS

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade.

Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Awerton Sadi Falk Brasil
Secretário de Desenv. Econômico,
Turismo e Inovação



34-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79732302218148934215>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79732302218148934215-1
Data: 23/02/2021 14:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57781-AYZJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:07:21 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 356



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria do Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CONHECIMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL				
TRIBUTU	CADASTRO	T	Exercício	Parcela
48	9842814	2	2021	1

TX VISTORIA ALVARA

Contribuinte:
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 CPF / CNPJ: 27.105.456/0001-72 Identidade / Inscrição Estadual: Telefone / E-mail:

Endereço:
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO N. 20 TERREO
 Bairro: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 Cidade: SANTA MARIA UF: RS

Endereço de Correspondência:
 Bairro: CEP: Cidade: UF:

Informações Gerais

EXERCICIO: 2021
 DATA DO VENCIMENTO ORIGINAL: 26/02/2021
 Número do Documento: 23350414
 Número da Parcela: 1
 VALOR A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO: 794,21

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento:
Banco do Brasil, Banrisul e Conveniados, Caixa Econômica Federal e Agências Lotéricas

Cedente: **Prefeitura Municipal de Santa Maria** Vencimento: **26/02/2021**

Data do Documento	Processado em:	Tributo	Cadastro	T	Exercício	Parcela	Nº Guia:
18/12/2020	18/12/2020	48	9842814	2	2021	1	23350414

Instruções sobre Pagamento:
 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO. DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, VENANCIO AIRES, 2277. HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SEG. A SEXTA.

(=) Valor a Recolher: 794,21
 (+) Outros Acrésc.
 (=) Valor Cobrado

Sacado:
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO N. 20 TERREO
 Bairro: DOM ANTONIO REIS Cidade: SANTA MARIA UF: RS

CPF / CNPJ: 27.105.456/0001-72
 CEP: 97065290

8167000007-7 94213853202-6 10226000000-9 00233504140-2



[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79732302218148934215-2
Data: 23/02/2021 14:05:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57782-ZIMO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:07:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 354

G3360910004325061
09/02/2021 10:05:13



Emissão de comprovantes - 3o nivel

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.05.14
2893202893 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDICENTRO C D M - EIRELI
AGENCIA: 2893-2 CONTA: 46.438-4
=====

Convenio MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Codigo de Barras 8167000007-7 94213853202-6
10226000000-9 00233504140-2

Data do pagamento 22/01/2021
Valor em Dinheiro 794,21
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 794,21

DOCUMENTO: 012201
AUTENTICACAO SISBB: C.34F.854.DEC.486.7BF

Transação efetuada com sucesso por: JD529885 LUIS A DALLA PORTA.

[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79732302218148934215-3
Data: 23/02/2021 14:05:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57783-E95B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:07:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 16:17:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79732302218148934215-1 a 79732302218148934215-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465ea92d2672d85ea2cf65066e3143c9ab5252650ef42f0dc3f9b8f4cb4b6ab4e49e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



Handwritten signatures and initials



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE:
09/01/2020 A 09/01/2021

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
-01.11.0022-

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ 27.105.456/0001-72

ENDEREÇO

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 TÉRREO
DOM ANTONIO REIS - CEP: 97.065-290
SANTA MARIA – RS



ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(EXCETO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS – CRF/RS 17188

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS):
8.16126-8 (6X8131WMLXL8)
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO: 1.17360-4

PROCESSO Nº: 200/2019/10/61381

MATRICULAS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº133140 E Nº 155780

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme artigo 35 do Decreto Executivo Municipal nº 49, de 21 de maio de 2018.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

38-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79730403211103561907>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79730403211103561907-1
Data: 04/03/2021 09:53:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85222-AGTL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 22.

FLS 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 16:05:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79730403211103561907-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465fa8e276f71b6ef4ee831c79fe7e511a46de57c47eae81017aacafe73349c434e334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



Sua



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RS 361

DECRETO EXECUTIVO Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2020

1º DECRETO

Recepçiona, no que couber, no âmbito do Município de Santa Maria, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, com suas posteriores alterações e regulamentações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO os termos do disposto no Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os deveres reconhecidos aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de adotarem as medidas necessárias para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as disposições normativas já adotadas pelo Município de Santa Maria, nos Decretos Executivos nº 53, de 16 de março de 2020, e nº 54, de 18 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado, no que couber, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, em seus art. 2º e 3º, com suas posteriores alterações e regulamentações, à exceção da alínea "b" do inciso I do art. 2º, para o que se aplicam as suspensões previstas nos art. 18, art. 19 e art. 21 do Decreto Executivo nº 54, de 2020.

§ 1º Ficam suspensas as atividades de missas, cultos e reuniões de qualquer natureza que impliquem em aglomeração de pessoas.

§ 2º As Igrejas e Templos de qualquer culto poderão permanecer abertas à visitação, desde que impeçam aglomerações e se responsabilizem pela higienização das áreas comuns.

§ 3º No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Decreto, o Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19, em conjunto com a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, deverá editar regulamentação específica que disponha sobre o funcionamento do Transporte Público Coletivo no Município.

§ 4º Ficam suspensas as atividades das escolas de Ensino Infantil públicas e privadas, Ensino Fundamental públicas e privadas e demais estabelecimentos de ensino congêneres.

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7013 · E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79732403219039982229-1
Data: 24/03/2021 10:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86303-JMVX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Art. 2º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º Os Alvarás de Localização e Funcionamento Condicionado - ALFC, os Alvarás Sanitários, Alvarás de Construção, Certidões de Aprovação, Licenças para abertura de valas, Informações Urbanísticas, Termo de Consulta Prévia e as Licenças Ambientais de emissão municipal que vencerem nos próximos 90 (noventa) dias serão considerados renovados automaticamente até a data de 19 de junho de 2020, dispensada, para tanto, a emissão de novos documentos, devendo ser mantidas em plenas condições de funcionamento e mantidas todas as medidas de segurança, sanitárias e ambientais já exigidas.

Art. 4º Os convênios, as parcerias e os instrumentos congêneres firmados pela administração pública municipal, na condição de proponente, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de 30 (trinta) dias, salvo manifestação contrária do Secretário de Município responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Art. 5º Entende-se como atividades e serviços privados essenciais, para fins de aplicabilidade do inciso III, do art. 3º do Decreto Estadual nº 55.128 de 2020:

- I - farmácias;
- II - supermercados, indústria alimentícia e congêneres, tais como fruteiras, padarias, restaurantes, bares com alimentação e lancherias, respeitadas as dispostos no art. 13 e art. 14, do Decreto Municipal 54/2020;
- III - unidades de saúde, clínicas de atendimento de serviços de saúde, clínicas de vacinas e estabelecimentos hospitalares;
- IV - postos de combustíveis e lojas de conveniência, devendo ficar ventiladas;
- V - distribuidoras de água, gás e distribuidoras de energia elétrica e saneamento básico;
- VI - clínicas veterinárias em regime de emergência e para venda de rações e medicamentos;
- VII - serviços de telecomunicações e de processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- VIII - órgãos de imprensa em geral;
- IX - serviços de coleta de lixo e limpeza;
- X - serviços de segurança privada;
- XI - transporte através de fretamento privado para viabilizar o funcionamento dos serviços considerados essenciais, e serviços de táxis;
- XII - serviços de infraestrutura;
- XIII - estação rodoviária, aeroporto, hotéis e pousadas, desde que respeitada a circulação e atendimento às questões de saúde pública;
- XIV - lavanderias e serviços de higienização;
- XV - serviços de tele-entrega;
- XVI - serviços laboratoriais;

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:20:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art.º 22.



PLS 363

XVII - serviços bancários, assim consideradas agências, postos bancários e agências lotéricas.

Art. 6º Em caso de descumprimento ao disposto neste Decreto Executivo, aplicam-se as penalidades previstas na Lei Complementar nº 92, de 24 de fevereiro de 2012 - Código de Posturas e legislações correlatas.

Art. 7º Será encaminhada cópia do presente Decreto Executivo às autoridades públicas, tais como Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícias Rodoviárias, Forças Armadas, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, para fins de efetividade das medidas decretadas, assim como para fiscalização e aplicação do previsto na Portaria Interministerial nº 05 de 17 de março de 2020, se for o caso.

Art. 8º A Guarda Municipal e os serviços municipais de fiscalização poderão requisitar a força policial a fim de garantir o cumprimento dos dispostos neste Decreto Executivo.

Art. 9º Os termos do presente Decreto Executivo poderão ser revistos, a qualquer tempo, de acordo com o entendimento do Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19.

Art. 10. Ficam mantidas as disposições do Decreto Executivo nº 53, de 2020, e do Decreto Executivo nº 54, de 2020, no que não contrariarem o presente Decreto Executivo.

Art. 11. Este Decreto Executivo entra em vigor:

- I- Na data de 21 de março de 2020, no que se refere à suspensão das atividades privadas não essenciais;
- II- Na data da sua publicação para as demais disposições.

Art. 12. Este Decreto Executivo é válido por 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 3º Andar · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3921.7013 · E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79732403219039982229-3
Data: 24/03/2021 10:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86305-02E4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:20:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqo 22.



364

DECRETO EXECUTIVO Nº 253, DE 18 NOVEMBRO DE 2020

ÚLTIMO DECRETO

Prorroga prazo do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, e do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a prioridade dada à atividade de fiscalização, concentrando as atividades dos servidores fiscais junto à Força Tarefa de Fiscalização Integrada, haja vista a retomada de algumas atividades econômicas e a manutenção de outras em funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em rotinas internas, considerando as demandas específicas advindas de processos relacionados ao COVID-19, que se tornaram prioritário, pela urgência;

CONSIDERANDO, por fim, que os procedimentos para retomadas da contagem de prazos das licenças objeto deste Decreto Executivo precisam seguir acontecendo de forma gradual, para que se tenha respostas efetivas e sem prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, até 1º de março de 2021.

Art. 2º Prorroga o prazo do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 90, de 12 de junho de 2020, pelo Decreto Executivo nº 154, de 29 de julho de 2020, e pelo Decreto Executivo nº 214, de 18 de setembro de 2020, até 1º de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

43-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79732403219039982229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79732403219039982229-4
Data: 24/03/2021 10:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86306-Q5X7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:20:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

R.S. 365

DECRETO EXECUTIVO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, e do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a prioridade dada à atividade de fiscalização, concentrando as atividades dos servidores fiscais junto à Força Tarefa de Fiscalização Integrada, haja vista a retomada de algumas atividades econômicas e a manutenção de outras em funcionamento;

Considerando a necessidade de ajustes em rotinas internas, considerando as demandas específicas advindas de processos relacionados ao COVID-19, que se tornem prioritário, pela urgência;

CONSIDERANDO, nesse sentido, a necessidade de protocolos sanitários precisos e eficientes que tratem, de forma equilibrada, os diferentes setores das atividades econômicas, de acordo com suas características e suas potencialidades, no atendimento das regras sanitárias;

Considerando, por fim, que os procedimentos para retomadas da contagem de prazos das licenças objeto deste Decreto Executivo precisam seguir acontecendo de forma gradual, para que se tenham respostas efetivas e sem prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do Art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, até 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Prorroga o prazo do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020, prorrogado pelo decreto Executivo nº 90, de 12 de junho de 2020, pelo Decreto Executivo nº 154, de 29 de julho de 2020, e pelo Decreto Executivo nº 214, de 18 de setembro de 2020, até 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor em 02 de março de 2021.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

44-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79732403219039982229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79732403219039982229-5
Data: 24/03/2021 10:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86307-0F1K;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:20:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 16:07:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79732403219039982229-1 a 79732403219039982229-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4656e360393a3c1f2fa3d8e5cf594b5b992e28c2c1bf59f96d661a3f59d5a0b3b2ee334fd9dac68f13fa1a57796148cf812



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ENPP

CNPJ

27.105.456/0001-72

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 9996-4632

Responsável Técnico

DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.360-4

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.731433/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado







 Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ

27.105.456/0001-72

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 9996-4632

Responsável Técnico

DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal

PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.126-8 (6X8131WMLXL8)

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.731424/2017-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			




 Voltar
 




RS 369

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUIZ ANTONIO MARCON BUSATTO ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO JUSTO Nº 26
BAIRRO: VILA SANTO AFONSO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 01.135.598/0001-99
PROCESSO: 25351.308961/2013-33
AUTORIZ/MS: 0.93558-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: SAN ROSE BUENO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEANDRO DA CRUZ, Nº 448, QUADRA-147, LOTE-22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZONIA CEP: 74843010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.596.709/0001-02
PROCESSO: 25351.46584/2014-54
AUTORIZ/MS: 7.26000-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA FARMAKI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALUSTIANO PUPIM
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 15704146 - JALES/SP
CNPJ: 18.583.238/0001-52
PROCESSO: 25351.704878/2013-91
AUTORIZ/MS: 7.05685-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 632, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAIBY SANCHES GERONEL HERRERA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 79600070 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 27.337.593/0001-32
PROCESSO: 25351.605500/2017-30
AUTORIZ/MS: 1.17370-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 633, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900120

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOMES SABION & FERREIRA CORTEZ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua BERNARDINO DE CAMPOS 3180
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.663.537/0001-43
PROCESSO: 25351.018639/2014-04
AUTORIZ/MS: 1.40420-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA VITAE PINDA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 12400240 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 55.700.462/0001-03
PROCESSO: 25351.449521/2015-05
AUTORIZ/MS: 1.14406-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BIO FÓRMULA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 24.208.813/0001-30
PROCESSO: 25351.131589/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15567-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA BELLADERMÊ LTDA
ENDEREÇO: RUA MARABU, 1624
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701400 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.546.542/0001-76
PROCESSO: 25351.164304/2014-26
AUTORIZ/MS: 1.10024-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: N. F. LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PC CASTELO BRANCO 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 04.975.391/0001-10
PROCESSO: 25351.572134/2014-89
AUTORIZ/MS: 1.12776-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: INTEGRITA FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL, Nº 526, 532 E 538
BAIRRO: ACLIMACAO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.761.166/0001-31
PROCESSO: 25000.010692/98-94
AUTORIZ/MS: 1.34015-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 634, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01

BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 635, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009221/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09878.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIVAZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIRELI - FPP
ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada 1810 galpao 19 modular II
BAIRRO: JD MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 23.348.081/0001-10
PROCESSO: 25351.006957/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.09880.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E B DORVALINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua sao luiz n 210 qd. 125 lt. 04
BAIRRO: parque amazonia CEP: 74843120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.993.744/0001-04
PROCESSO: 25351.014115/2018-60 AUTORIZ/MS: 2.09883.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J&R LTDA
ENDEREÇO: avenida victor andrew 3210/1
BAIRRO: eden CEP: 18086390 - SOROCABA SP
CNPJ: 71.605.778/0001-72
PROCESSO: 25351.033838/2018-68 AUTORIZ/MS: 2.09877.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUNHO COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - FPP
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 279 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.615.407/0001-80
PROCESSO: 25351.000330/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.09881.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUZZA & SOUZA LTDA.
ENDEREÇO: R GANDHI N 730
BAIRRO: BRASMADEIRA CEP: 85814025 - CASCATEL/PR
CNPJ: 03.563.377/0001-47
PROCESSO: 25351.012481/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09879.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITTI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, 653
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.025.775/0001-17
PROCESSO: 25351.007203/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17364.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA-RS
CNPJ: 27.105.456/0001-72
PROCESSO: 25351.721433/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17368.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA Nº 472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.015634/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17372.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PITINGA S/N
BAIRRO: VILA C-01 CEP: 69735000 - PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
CNPJ: 05.156.656/0001-11
PROCESSO: 25351.617551/2017-50 AUTORIZ/MS: 1.17365.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009245/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17367.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.008925/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17366.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: ALA A, QUADRA 04, Nº 161
BAIRRO: COHAB CEP: 68459591 - TUCURUI/PA
CNPJ: 05.034.088/0001-86
PROCESSO: 25351.684502/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17359.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AGOP GULZELIAN, 111/117
BAIRRO: PRESIDENTE ALTINO CEP: 06213130 - OSASCO/SP
CNPJ: 29.118.140/0001-40
PROCESSO: 25351.010122/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17363.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RJ Material Médico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: av primeiro de maio 203
BAIRRO: jaguaribe CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 28.525.575/0001-47
PROCESSO: 25351.013900/2018-03 AUTORIZ/MS: 1M913L0X350Y (8.16137.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFRONSO PENA 1897 LOJA 11
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.573.425/0001-08
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.2226XH3LXH6 (8.16135.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 SALA 202-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.263.709/0002-84
PROCESSO: 25351.645849/2017-12 AUTORIZ/MS: P91418Y8L525 (8.16136.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZ MEDICAL INSTRUMENTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 2676 - CONJ. 71
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01412000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.205.953/0001-42
PROCESSO: 25351.000046/2018-15 AUTORIZ/MS: HW81X216HL21 (8.16130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA-RS
CNPJ: 27.105.456/0001-72
PROCESSO: 25351.731424/2017-17 AUTORIZ/MS: 6X8131WMLX13 (8.16126.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009216/2018-19 AUTORIZ/MS: XW912L3347M8 (8.16132.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITTI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2I1259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ERBE DO BRASIL EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ENDOSCÓPICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANDROMEDA Nº 885 SALA 1019
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.709.659/0001-78
PROCESSO: 25351.732512/2017-36 AUTORIZ/MS: 3391168X27YX (8.16124.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVANDIR F CHAVES Nº 208 SALA 03 LOTE 09
BAIRRO: RECREIO DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.910.777/0001-26
PROCESSO: 25351.014128/2018-39 AUTORIZ/MS: 6Y419W45HW08 (8.16140.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Elaine guedes vieira mucui mc
ENDEREÇO: Praça coronel joão rosa, 151- térreo
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 26.560.945/0001-51
PROCESSO: 25351.013771/2018-45 AUTORIZ/MS: 82811W337YH0 (8.16134.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOSPIN EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EGEO, 47
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726180 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.835.383/0001-06
PROCESSO: 25351.015578/2018-49 AUTORIZ/MS: KL734XHM21.2 (8.16141.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Onconorte Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua Luiz fernando nobre, 480
BAIRRO: centro CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 14.497.468/0001-48
PROCESSO: 25351.013995/2018-57 AUTORIZ/MS: PM2YH6474972 (8.16138.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH, 103 LOJA 01 E 02
BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO CEP: 13227696 - JACAREÍ SP
CNPJ: 15.725.489/0001-36
PROCESSO: 25351.010216/2018-61 AUTORIZ/MS: PY4HM2068LI18 (8.16129.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 60, Nº 20 - 3ª ETAPA
BAIRRO: CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER CEP: 60750740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 13.576.534/0001-02
PROCESSO: 25351.009014/2018-77 AUTORIZ/MS: P95LL7806H18 (8.16127.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pacifico Log Logística e Transporte Fireli
ENDEREÇO: Rua Francisco De Sousa Melo, 1590 - G2 - Armazem 112
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.964.147/0019-56
PROCESSO: 25351.010246/2018-78 AUTORIZ/MS: P2W2YH4246XY (8.16128.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE – PR**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ABERTURA DIA: 22/06/2021 AS 09:00HS

E-MAIL: MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

PROPONENTE: MEDICENTRO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 271054560001-72

Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 – Pq. Dom Antônio Reis – Santa Maria(RS)

Fone: 055.3025.9900

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 258/2021

Data 22/06/2021

Interessado MEDICENTRO

Assunto DOCUMENTAÇÃO

**Jose Fomira de
Tribunção, Fiscalização e
Prefeitura M. de Santa Maria**

AS
321




ATA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021


PROCESSO LICITATÓRIO nº. 076/2021


PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR". ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00h do dia 22 de Junho de 2021, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10 na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 092/2021, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital 016/2021 as seguintes empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR. **2) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS. **3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR. **4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as seguintes empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR, neste ato representada pelo Senhor Mario Cezar Zanini, portador do RG n.º 1.123.220-5 e inscrito no CPF n.º 318.738.639-34. **2) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS. Neste ato representada pelo Sr. Justo Goya Dornelles Junior, portador do RG n.º 6.290.971-4 e CPF: 025.861.029-83. **3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR. Neste ato representada pelo Sr. Gian Olivio Mocellin, portador do RG n.º 12.792.578-0 e CPF: 113181.609-95. **4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Neste ato representada pelo Sr. Sidinei de Oliveira, portador do RG n.º 8.086.069-2 e CPF: 028.087.009-46. Após em conferencia ao credenciamento verificou-se que as empresas apresentaram o Credenciamento fora dos envelopes, sendo que as mesmas atende todos os requisitos para sua habilitação, sendo procedido a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e em ato continuo, foi verificada as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado inicio a fase de lances conforme tabela Equiplano em anexo. Encerrada a fase de lances, foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos dos licitantes vencedores, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas vencedoras: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**,



inscrita no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná, **2) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, **3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR e **4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, em ato contínuo foi concedida a palavra aos licitantes para manifestação da intenção de recurso qual declinam o prazo de manifestação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:05 do dia 22/06/2021, cuja ata foi lavrada por mim Elizeu Moreira , e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.


Elizeu Moreira
Pregoeiro


Marcos Antônio de Lima
Equipe de Apoio


DANIEL TOMEN
Equipe de Apoio


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
Licitante


MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
Licitante


ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Licitante


CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Licitante



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2021

Fls. 374

Equipário

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	ALCOOL EM GEL 70 1000ML		2.481,00	
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	LIMPINHA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,52			
	1	6,50			
0001	0002	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML		1.820,00	
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	LIMPINHA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,22			
	1	5,22			
	Fornecedor	112217 MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	VIC PHARMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,80			
0001	0003	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G		300,00	
	Fornecedor	112220 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME	TALGE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,77			
	1	3,55			
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	HNDESC		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,57			
	Fornecedor	112217 MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	FORTCLEAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,86			
0001	0004	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF		13,00	
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	INOVA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	234,60			
	1	234,00			
	Fornecedor	112217 MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	ACSHIELD		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	250,00			
0001	0005	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE		100,00	
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	BETTANIN		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,22			
	1	23,20			
0001	0006	LUVA DE PROCEDIMENTO G		50,00	
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,39			
	1	70,30			
	2	69,90			
	3	69,80			
	Fornecedor	112217 MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	TARGA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,87			
	1	70,38			
	Fornecedor	112220 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME	TALGE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	74,29			
	1	70,31			
	2	70,00			
	3	69,89			
	Fornecedor	112221 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	NOBRE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,00			
0001	0007	LUVA DE PROCEDIMENTO M		130,00	
	Fornecedor	112221 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	NOBRE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,00			
	1	70,35			
	2	70,00			
	3	69,80			
	Fornecedor	108371 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX		Declinou
	Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and marks]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 16/2021

R\$ 386

Equipiano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Lance Inicial	70,39			
1	70,30			
Fornecedor	112217	MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	TARGA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,87			
1	70,38			
Fornecedor	112220	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME	TALGE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	74,29			
1	70,31			
2	69,90			
Lote: 0001	Item: 0008	LUVA DE PROCEDIMENTO P	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	112220	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME	TALGE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	74,29			
1	70,00			
2	69,80			
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,39			
1	69,95			
Fornecedor	112217	MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	TARGA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,87			
1	70,38			
Fornecedor	112221	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	NOBRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			
1	70,35			
Lote: 0001	Item: 0009	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	LEAOFLEX LIFE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,70			
1	35,70			
Fornecedor	112217	MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	SUPER SAFETY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,48			
Lote: 0001	Item: 0010	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	112217	MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	PROSEG	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,96			
1	61,00			
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	ISACONFECCOES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	61,20			
Lote: 0001	Item: 0011	MÁSCARA CIRÚRGICA	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	OLIMED	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,26			
1	13,20			
Fornecedor	112220	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME	INOVEN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,99			
Fornecedor	112221	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	LUVIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,20			
1	13,24			
Lote: 0001	Item: 0012	MÁSCARA DE ACRILICO	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MICRODONT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,11			
1	6,10			
Lote: 0001	Item: 0013	MÁSCARA N95	Marca/Modelo:	Quantidade: 350,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	PROTECTME	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	98,17			

Emitido por: ELIZEU MOREIRA, na versão: 5527 I

22/06/2021 10:23:28



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 16/2021

376

Equipário

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

1	98,10				
Fornecedor	112217	MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	CAITHEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		105,81			
1		98,15			
Fornecedor	112221	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	CAITECH		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		105,00			
1		98,13			
Lote: 0001	Item: 0014	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	SSPLUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
1		4,20			
Lote: 0001	Item: 0015	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	EUOMATS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			
1		55,00			
Lote: 0001	Item: 0016	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
Fornecedor	108371	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	WNNER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		112,20			
1		112,00			
2		110,00			
Fornecedor	112217	MEDICENTRO DISTRIBUIDORA	SUPERMEDY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		120,93			
1		112,18			
2		111,99			
Fornecedor	112220	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME	SUPERMEDY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		118,43			
1		112,16			

ELIZEU MOREIRA
Pregoeiro

DANIEL TOMEN
Membro

MARCOS ANTONIO DE LIMA
Membro

ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA
Membro

MEDICENTRO DISTRIBUIDORA
JUSTO GOYA DORNELLES

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME
SIDNEI DE OLIVEIRA

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 16/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 112220-7 CW BCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ME CNPJ: 37.778.759/0001-00 Telefone: 41 3042-0996 Status: Classificado Preço Total: 8.045,00									
Email: LICITACAO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR Representante: 111612-6 SIDNEI DE OLIVEIRA									
Lote 001 - SAUDE Preço Total: 8.045,00									
003	10381 AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	UN	300,00	Classificado	TALGE		3,55	1.065,00	*
008	10234 LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	100,00	Classificado	TALGE		69,80	6.980,00	*
Fornecedor: 112221-5 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ: 27.455.068/0001-11 Telefone: (45)3016-0201 Status: Classificado Preço Total: 9.074,00									
Email: esfigmed@gmail.com Representante: 112222-3 LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE									
Lote 001 - SAUDE Preço Total: 9.074,00									
007	10232 LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	130,00	Classificado	NOBRE		69,80	9.074,00	*
Fornecedor: 108371-6 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CNPJ: 17.678.642/0001-08 Telefone: 4236291642 Status: Classificado Preço Total: 92.897,90									
Email: LICITACAO@HORTOPLUS.COM Representante: 108442-9 MARCELO BRANDALISE ZANINI									
Lote 001 - SAUDE Preço Total: 92.897,90									
001	10984 ALCOOL EM GEL 70 1000ML	UN	2.481,00	Classificado	LIMPINHA		6,50	16.126,50	*
002	10985 ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	UN	1.820,00	Classificado	LIMPINHA		5,22	9.500,40	*
004	10980 DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	UN	13,00	Classificado	INOVA		234,00	3.042,00	*
005	10982 DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	UN	100,00	Classificado	BETTANIN		23,20	2.320,00	*
006	10231 LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	50,00	Classificado	MEDIX		69,80	3.490,00	*
009	10379 MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	UN	300,00	Classificado	LEAOFLEX LIFE		35,70	10.710,00	*
011	10378 MÁSCARA CIRÚRGICA	CX	500,00	Classificado	OLIMED		13,20	6.600,00	*
012	10981 MASCARA DE ACRILICO	UN	150,00	Classificado	MICRODONT		6,10	915,00	*
013	10377 MÁSCARA N95	CX	350,00	Classificado	PROTECTME		98,10	34.335,00	*
014	10327 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	20,00	Classificado	SSPLUS		4,20	84,00	*
015	10979 TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	UN	15,00	Classificado	EUROMATS		55,00	825,00	*
016	10978 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	UN	45,00	Classificado	WMNER		110,00	4.950,00	*
Fornecedor: 112217-7 MEDICENTRO DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.105.458/0001-72 Telefone: 5530259943 Status: Classificado Preço Total: 6.100,00									
Email: MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM Representante: 112219-3 JUSTO GOYA DORNELLES									
Lote 001 - SAUDE Preço Total: 6.100,00									
010	10380 MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	UN	100,00	Classificado	PROSEG		61,00	6.100,00	*

Handwritten signatures and stamps:

Signature: *Gion*

Stamp: *PS 312*



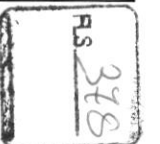
Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 16/2021

Equipiano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:								116.116,90	

[Handwritten signatures and scribbles]





373

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – Pr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 08 de Junho de 2021 edição 2279, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procedeu a retirada do edital as empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR. **2) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS. **3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR. **4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR, neste ato representada pelo Senhor Mario Cezar Zanini, portador do RG n.º 1.123.220-5 e inscrito no CPF n.º 318.738.639-34. **2) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS. Neste ato representada pelo Sr. Justo Goya Dornelles Junior, portador do RG n.º 6.290.971-4 e CPF: 025.861.029-83. **3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR. Neste ato representada pelo Sr. Gian Olivio Mocellin, portador do RG n.º 12.792.578-0 e CPF: 113181.609-95. **4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Neste ato representada pelo Sr. Sidinei de Oliveira, portador do RG n.º 8.086.069-2 e CPF: 028.087.009-46. Como indica a ata de licitação nº 022/2021.

Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

- 1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

--



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	13,20	6.600,00
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

- 2) **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo os envelopes de documentação rubricados pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) HORTOPLUS**



PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr, **2) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, **3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR e **4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo que as empresas licitantes estavam em condições regulares, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS, pois apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no Edital. Sendo os licitantes participantes vencedores dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2021, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no	500,00	CX	13,20	6.600,00



	mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.				
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

- 2) **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00



Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

4) CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Junho de 2021.


Elizeu Moreira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARENTE - GESTÃO 2017-2020

FLS. 385

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 08 de Junho de 2021, Ed. 2.279, fls. 136, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: "

P



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ

Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 137, anexo ainda às fls. 138, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital 04 (quatro) empresas, **01- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.; 02- MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.; 03- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; 04- CWBCARE PRODUTOS MÉDICO**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ

HOSPITALARES LTDA. As referidas empresas compareceram e protocolaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação,

No entanto, na data aprezada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº **022/2021**, compareceram as empresas licitantes e retirantes do edital; sendo que foram declaradas vencedoras as empresas:

01 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Guarapuava – PR.:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência	50,00	CX	69,80	3.490,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 388

	extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	13,20	6.600,00
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARANÁ - REGIÃO METROPOLITANA - 1994

FLS. 38

15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

02- MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ sob n.º 27.105.456/0001-72, localizada na Rua Pascal Gomes Libretto, nº 20, Pq. Dom Antonio Reis, na cidade de Santa Maria – RS.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

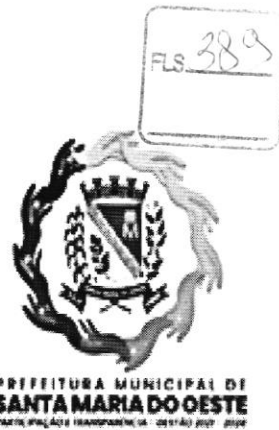
03- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 27.455.068/0001-11, localizada na Rua Paraguai, nº 275, Cascavel – PR.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

04- CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.778.759/0001-00, localizada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Vidade Industrial, CURITIBA – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA GESTÃO 2007-2010

8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Tudo conforme declinado às fls. 372/378, com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação fls. 379/384.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe " **Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO TRANSACCIONADA - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 391

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO TRANSFERENCIAL - LEI Nº 107/2008

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Junho de 2021..


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 076/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

- 1) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica	500,00	CX	13,20	6.600,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 394

	e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.				
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

- 2) **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º **27.105.456/0001-72**, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

- 3) **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º **27.455.068/0001-11**, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó	130,00	CX	69,80	9.074,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

4) **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º **37.778.759/0001-00**, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Junho de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 076/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUIVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	13,20	6.600,00
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

3) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUIVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambedestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:55D6DA59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2021. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 016/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de	500,00	CX	13,20	6.600,00



	comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.				
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.29 16:11:00 -03'00'

**CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	13.002.10.301.1001.2070	1023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.



CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.29 16:11:39 -03'00'



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.29 16:11:49 -03'00'

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA – ME**
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME , inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	13,20	6.600,00
12	MASCARA DE ACRILICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra partículas, respirado	350,00	CX	98,10	34.335,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 105

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).				
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME , inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL EM GEL 70 1000ML	2.481,00	UN	6,50	16.126,50
2	ALCOOL LIQUIDO 70 1000ML	1.820,00	UN	5,22	9.500,40
4	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL COM PEDAL EM MDF	13,00	UN	234,00	3.042,00
5	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL PARA PAREDE	100,00	UN	23,20	2.320,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	50,00	CX	69,80	3.490,00
9	MACACÃO DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	35,70	10.710,00
11	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipolérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	500,00	CX	13,20	6.600,00
12	MASCARA DE ACRÍLICO	150,00	UN	6,10	915,00
13	MÁSCARA N95 Respirador contra particuladas, respirado PFF2 proteção contra poeira, nevoas e fumos. Caixa com 35 (bico de pato).	350,00	CX	98,10	34.335,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção lateral na mesma peça, com aro fixado a hastes por meio de pinos metálicos.	20,00	UN	4,20	84,00
15	TAPETE SANITIZANTE 0,40X0,78	15,00	UN	55,00	825,00
16	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	45,00	UN	110,00	4.950,00
TOTAL					92.897,90

Valor Total dos Itens R\$ 92.897,90 (Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Assinatura: 28/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador: E45A6D2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, neste ato representado pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta, portador do RG n.º 401.229.497-3 e inscrito no CPF n.º 260.828.020/04, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 016/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua



Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	13.002.10.301.1001.2070	1023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

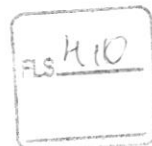
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.



CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

LUIS ALBERTO
DALLA
PORTA:26082802
004

Assinado de forma digit
por LUIS ALBERTO DALL
PORTA:26082802004
Dados: 2021.07.05
14:53:00 -03'00'



Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

LUIS ALBERTO DALLA Assinado de forma digital por LUIS
ALBERTO DALLA PORTA:26082802004
PORTA:26082802004 Dados: 2021.07.05 08:48:16 -03'00'

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º **27.105.456/0001-72**, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Libretto, 20, térreo, Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	100,00	UN	61,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Valor Total do Item R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:A2311BB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pela Srª. Ana Luiza de Oliveira, portadora do RG n.º 10.706.791-4 e inscrito no CPF n.º 260.828.020-04, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 016/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543
811

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543811
Dados: 2021.06.29 17:04:53 -03'00'



415

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	13.002.10.301.1001.2070	1023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543
811

Assinado de forma digital
por LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543811
Dados: 2021.06.29 17:05:49
-03'00'



CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do

LUIS AUGUSTO
MOIA
FRANZINE:29164543
811

Assinado de forma digital
por LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543811
Dados: 2021.06.29
17:06:20 -03'00'



contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.


LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543
811

Assinado de forma digital
por LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543811
Dados: 2021.06.29
17:06:41 -03'00'



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

LUIS AUGUSTO MOIA
FRANZINE:29164543811

Assinado de forma digital por LUIS
AUGUSTO MOIA FRANZINE:29164543811
Dados: 2021.06.29 16:14:58 -03'00'

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR.

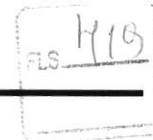
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	130,00	CX	69,80	9.074,00
TOTAL					9.074,00

Valor Total do Item R\$ 9.074,00 (Nove Mil e Setenta e Quatro Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:2FEA21FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. Claudio José dos Santos, portador do RG n.º 8.300.579-3 e inscrito no CPF n.º 035.501.499-80, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 016/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

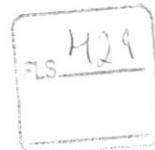
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS-03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO
JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.19 15:21:31 -03'00'



comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3910	13.002.10.301.1001.2070	1023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.19 15:21:40 -03'00'



Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que



fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.19 15:22:04 -03'00'



adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr. (a). Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

**CLAUDIO
JOSE DOS
SANTOS:035
50149980**

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.07.19
15:22:18 -03'00'

**CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
LTDA**
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



425

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.778.759/0001-00, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHOS M E G	300,00	UN	3,55	1.065,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	CX	69,80	6.980,00
TOTAL					8.045,00

Valor Total dos Itens R\$ 8.045,00 (Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021.

Vigência: 28/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:B9D7026C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>